

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**PPB: ORIGEM E TRAJETÓRIA DE UM PARTIDO
DE DIREITA NO BRASIL**

Ludmila Chaves Almeida

São Paulo
2004

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**PPB: ORIGEM E TRAJETÓRIA DE UM PARTIDO DE
DIREITA NO BRASIL**

Ludmila Chaves Almeida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política, do Departamento de Ciência Política da
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre
em Ciência Política.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria D'Alva Gil Kinzo

São Paulo
2004

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**PPB: ORIGEM E TRAJETÓRIA DE UM PARTIDO
DE DIREITA NO BRASIL**

Ludmila Chaves Almeida

São Paulo
2004

Dedico minha dissertação aos meus pais, Waldemar e Vera, aos meus irmãos, Tatiana e Icaro, ao meu querido companheiro, Hilton e aos meus avós que, infelizmente, não puderam estar aqui para ver o resultado deste trabalho.

Agradecimentos

Durante o tempo em que estive envolvida com este trabalho conheci muitas pessoas e recebi a ajuda e o incentivo de algumas delas a quem agradeço agora.

Em primeiro lugar a minha orientadora, Maria D'Alva Kinzo, pela ajuda criteriosa e cuidadosa que me deu segurança para terminar este trabalho e por tudo que aprendi com ela no tempo em que estivemos juntas.

Aos professores do Departamento de Ciência Política com quem tive aula durante o mestrado, Gabriel Cohn, Maria Hermínia Tavares de Almeida, Leandro Piquet e André Singer, agradeço pelas contribuições, ainda que indiretas, ao resultado final desta dissertação.

Às professoras Elizabeth Balbachevsky e Marta Arretche, minha banca de qualificação, pelos comentários e sugestões que tornaram este trabalho mais rico.

Rai, Ana Maria, Márcia, Fabrizia e Fábio, funcionários do Departamento de Ciência Política a quem recorri inúmeras vezes para soluções de problemas burocráticos e que sempre se mostraram dispostos a ajudar.

Agradeço aos meus amigos e minha família pela compreensão em todas as vezes que não pude estar presente devido a este trabalho. Em especial meus amigos do grupo de estudos: Socorro, José Paulo, Jairo, Ana Carolyn, Raiane, Tiago, Ivan, Marina, Sérgio e Paulo Sérgio, que leram com carinho e deram algumas contribuições importantes para esta dissertação.

Agradeço também à CAPES pela bolsa de mestrado e à Universidade de São Paulo por toda infra-estrutura que tornou este trabalho possível.

Resumo

Esta dissertação analisa a trajetória do Partido Progressista Brasileiro (PPB), atualmente rebatizado de Partido Progressista (PP), desde a época do regime militar, sob a denominação de ARENA. O trabalho investiga o desempenho eleitoral e as estratégias que o partido vem utilizando para sobreviver em um ambiente democrático e multipartidário. Nascido dentro do Estado no período autoritário o PPB enfrentou uma série de dificuldades para manter-se com a transição para a democracia. O partido que nasceu grande e descentralizado vem ao longo do tempo assumindo outro perfil: um partido menor e mais centralizado. Apesar de ter perdido influência o PPB têm se mantido entre os maiores partidos do Brasil concentrando cerca de 10% dos cargos políticos em disputa. O trabalho trata também dos deputados, federais e estaduais, do PPB, analisando o posicionamento destes acerca de questões importantes para a política nacional.

Palavras-Chave: Partido Político; PDS; PPB; Deputados; Direita.

Abstract

This dissertation analyses the trajectory of the Brazilian Progressive Party (recently renamed of Progressive Party - PP), since its creation during the military regimen under the denomination of ARENA (Renovadora National Alliance). The work investigates the electoral performance and the strategies developed by the party to survive under a democratic and multiparty environment. Having been born within of the State, BPP faced many difficulties to survive after the end of the authoritarian regime. After having developed a large and decentralized struture, this party have changed into: a centralized and small organization. Although having lost most of its influence, the BPP has kept its position among the largest parties concentrating about 10% of the elected offices in the country. The work also examines the BPP's members of the houses of representatives, analysing their positioning regarding important issues of Brazilian policy.

Key Words: Political Party; SDP; BPP; Congressman; Right.

Lista de Gráficos, Quadros e Tabelas

- Gráfico 4.1:** Percentagem de Deputados Federais, Estaduais, Senadores e Governadores do PDS/PPR/PPB (1982-2002) p. 50
- Gráfico 4.2:** Percentagem de Prefeituras obtidas pelo PDS/PPR/PPB/PP (1982-2004) p.51
- Quadro 6.1:** Apoio que o deputado afirmou receber do partido na campanha p. 101
- Quadro 6.2:** Contribuição de entidades sociais para a campanha dos deputados p. 103
- Quadro 6.3:** Opinião dos deputados acerca de algumas questões (%) p. 108
- Quadro 6.4:** Opinião dos deputados acerca de algumas questões (%) p. 117
- Tabela 4.1:** Filiação à ARENA e ao MDB dos membros dos antigos partidos na Câmara p. 35
- Tabela 4.2:** Filiação à ARENA e ao MDB dos membros dos antigos partidos no Senado p. 36
- Tabela 4.3:** Filiação aos novos partidos pelos membros da ARENA e do MDB na Câmara Federal p. 40
- Tabela 4.4:** Filiação aos novos partidos pelos membros da ARENA e do MDB no Senado p. 41
- Tabela 4.5:** Deputados e Senadores eleitos pela ARENA e pelo MDB na Câmara e no Senado (1966-1978) p. 48
- Tabela 4.6:** Deputados eleitos pela ARENA nas Assembléias Estaduais de 1966 a 1978 (em porcentagem de votos) p. 48
- Tabela 4.7:** Representação do PDS/PPR/PPB na Câmara e no Senado (1982-2002) p. 49
- Tabela 4.8:** Representação do PDS/PPR/PPB nas Assembléias Estaduais e entre os Governadores (1982-2002) p. 49
- Tabela 4.9:** Representação do PDS/PPR/PPB/PP nas Prefeituras (1982-2004) p. 51
- Tabela 4.10:** Candidatos do PDS/PPR/PPB para a Presidência da República (1989-2002) p. 54
- Tabela 4.11:** Votação para Prefeito por Partido nas Unidades da Federação (Outubro/2004) p. 58
- Tabela 4.12:** Votação para Vereador por Partido nas Unidades da Federação (Outubro/2004) p. 59
- Tabela 4.13:** Perfil do PP nos Estados (dados de Maio/03) p. 63

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Tabela 5.1: Posicionamento do PPB em algumas votações na Câmara no período de 1995 a 1998 (50ª Legislatura) | p. 71 |
| Tabela 5.2: Posicionamento do PPB em algumas votações na Câmara no ano de 1999 (51ª Legislatura) | p. 80 |
| Tabela 6.1: Deputados Estaduais nas Assembléias e Deputados Entrevistados pela pesquisa por Estado | p. 89 |
| Tabela 6.2: Partido do entrevistado na época da entrevista por Partido pelo qual o deputado foi eleito. | p. 91 |
| Tabela 6.3: Estado por Mudança de partido | p. 94 |
| Tabela 6.4: Ocupação do deputado por Mudanças de partido | p. 97 |
| Tabela 6.5: Considera que seria eleito por outro partido por Mudanças de partido | p. 98 |
| Tabela 6.6: Orientação do partido nas eleições por Mudança de partido | p. 99 |
| Tabela 6.7: Importância do partido por Mudança de partido | p. 100 |
| Tabela 6.8: Importância do horário eleitoral gratuito por Mudança de partido | p. 102 |
| Tabela 6.9: Como os parlamentares devem votar por Mudança de partido | p. 105 |
| Tabela 6.10: Fidelidade partidária por Mudança de partido | p. 105 |
| Tabela 6.11: Tipo de votação por Mudança de partido | p. 106 |
| Tabela 6.12: Tipo de sistema eleitoral por Mudança de partido | p. 107 |
| Tabela 6.13.1: Opiniões dos deputados que permaneceram no PPB depois da posse acerca de algumas questões | p. 114 |
| Tabela 6.13.2: Opiniões dos deputados que deixaram o PPB depois da posse acerca de algumas questões | p. 115 |
| Tabela 6.13.3: Opiniões dos deputados que entraram no PPB depois da posse acerca de algumas questões | p. 116 |

Sumário

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Índice de Gráficos, Quadros e Tabelas</i> | V |
| <i>Resumo</i> | VII |
| <i>Abstract</i> | VII |
| <i>Introdução</i> | 01 |
| <i>Capítulo I - Olhares a Respeito dos Partidos Políticos</i> | 05 |
| <i>Os Partidos Políticos como Linkage Structures</i> | 05 |
| <i>Partidos Políticos segundo a Escolha Racional</i> | 07 |
| <i>O Estudo dos Partidos a partir de suas Transformações</i> | 09 |
| <i>Partidos Analisados do Ponto de Vista Organizacional</i> | 13 |
| <i>Capítulo II - Partidos Políticos: O Caso Brasileiro</i> | 16 |
| <i>Capítulo III - Hipóteses</i> | 28 |
| <i>Capítulo IV - A Trajetória do Partido Progressista Brasileiro</i> | 32 |
| <i>Da Criação da ARENA ao Nascimento do PPB</i> | 32 |
| <i>Desempenho Eleitoral do Partido</i> | 47 |
| <i>Um Partido de Direita no Brasil</i> | 64 |
| <i>Capítulo V - PPB e seus Deputados Federais</i> | 68 |
| <i>Votações na Câmara</i> | 68 |
| <i>Capítulo VI - Deputados Estaduais do PPB no Brasil</i> | 88 |
| <i>Considerações Finais</i> | 120 |
| <i>Referências Bibliográficas</i> | 123 |
| <i>Anexos</i> | 127 |

Índice

| | |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| <i>Introdução</i> | 01 |
| <i>Capítulo I - Olhares a Respeito dos Partidos Políticos</i> | 05 |
| <i>Os Partidos Políticos como Linkage Structures</i> | 05 |
| <i>Partidos Políticos segundo a Escolha Racional</i> | 07 |
| <i>O Estudo dos Partidos a partir de suas Transformações</i> | 09 |
| <i>Partidos Analisados do Ponto de Vista Organizacional</i> | 13 |
| <i>Capítulo II - Partidos Políticos: O Caso Brasileiro</i> | 16 |
| <i>Capítulo III - Hipóteses</i> | 28 |
| <i>Capítulo IV - A Trajetória do Partido Progressista Brasileiro</i> | 32 |
| <i>Da Criação da ARENA ao Nascimento do PPB</i> | 32 |
| <i>Desempenho Eleitoral do Partido</i> | 47 |
| <i>Um Partido de Direita no Brasil</i> | 64 |
| <i>Capítulo V - PPB e seus Deputados Federais</i> | 68 |
| <i>Votações na Câmara</i> | 68 |
| <i>Capítulo VI - Deputados Estaduais do PPB no Brasil</i> | 88 |
| <i>Considerações Finais</i> | 120 |
| <i>Referências Bibliográficas</i> | 123 |
| <i>Anexos</i> | 127 |

Introdução

A importância dos partidos políticos para o surgimento, a consolidação e a garantia de um Estado democrático é incontestável. Acredita-se, mesmo, que não seria possível conceber a democracia sem organizações partidárias que possibilitassem aos cidadãos um espaço para encaminhar suas reivindicações para o Estado, aumentando a participação da sociedade no processo de tomada das decisões políticas.

Atualmente muitos trabalhos têm surgido com o intuito de estudar os partidos brasileiros (Benevides, (1981) e (1989), Chacon (1985), Sampaio (1982), Hippolito (1985), Kinzo (1988) e (1993), Meneguello (1989) e (1998), Brandão (1995), Schmitt (2000), Diniz (1982), Fleischer (1981), Keck (1991), Figueiredo & Limongi (1999), Couto (1995) e (1998), Mainwaring, Meneguello e Power (2000), Martins Jr (2001), Braga (1997) e (2003), entre outros estudos). No entanto, se comparados aos muitos trabalhos a respeito da esquerda (em especial sobre o Partido dos Trabalhadores), poucos deles têm se preocupado com partidos de direita.

Tendo em conta que os partidos conservadores estiveram à frente do governo do país durante a maior parte de sua história, desempenhando, portanto, um papel fundamental na política nacional, o conhecimento de sua atuação é de fundamental importância para se entender o sistema partidário brasileiro.

Nas últimas legislaturas, os partidos de direita têm formado um dos mais importantes blocos ideológicos do Congresso Nacional. Em 1986, a direita reunia na Câmara dos Deputados 37% das cadeiras. Na legislatura de 1990, atingiu a maioria absoluta com 51%. Desde então sua representação tem decrescido, mas os partidos de direita ainda permanecem com uma bancada numerosa e importante: 45,4% das cadeiras em 1994, 42,4% em 1998¹ e 43% em 2002².

Atualmente, os partidos de direita relevantes no Brasil, ou seja, os partidos que têm poder de chantagem e veto segundo Figueiredo & Limongi (1999), são três: o PFL

¹ SCHMITT, 2000, p. 85.

² www.camara.gov.br.

(Partido da Frente Liberal), o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) e o PPB (Partido Progressista Brasileiro).

O trabalho que desenvolvo aqui volta-se para o estudo do Partido Progressista Brasileiro (PPB), atualmente rebatizado de Partido Progressista (PP). O objetivo é analisar a trajetória do partido desde a época do regime militar – sob a denominação ARENA –, seu desempenho eleitoral e as estratégias que o partido vem utilizando para sobreviver em um ambiente democrático e multipartidário.

Como ressalta Lima Jr. (1999), são poucos os estudos sobre partidos políticos enquanto instituições, voltados para a organização partidária e a forma como ela se estrutura para garantir sua sobrevivência ao longo do tempo. Apesar dos estudos sobre partidos específicos terem aumentado, é curioso notar que quando os partidos são tratados como unidade analítica, são inúmeros os trabalhos sobre partidos à esquerda como o Partido Trabalhista Brasileiro, o Partido Comunista, o Partido Socialista e, mais recentemente, o Partido dos Trabalhadores, sendo raros os estudos sobre partidos de centro e de direita.

O autor critica a forma como os cientistas políticos tratam os partidos. Segundo Lima Jr. (1999), “há uma tendência para uma avaliação dos partidos, dentro e fora do ambiente acadêmico, eminentemente negativa, que os considera ‘sem raízes’, desprovidos de conteúdo programático, partidos de aluguel. A avaliação pode até ser correta, mas falta-nos base empírica – sobretudo comparações internacionais – para subsidiar tais juízos de valor. São estudos sobre recrutamento, organização, ideologia e filiação, para citar uns poucos temas, que poderão, juntamente com as comparações intra e internacionais, permitir que efetuemos generalizações sobre a natureza de nossos sistemas partidários e seus processos de mudança”. (p. 39)

Empreender um exame do Partido Progressista Brasileiro tem o intuito de contribuir para o conhecimento sobre uma das organizações partidárias mais importantes do país e que esteve envolvida com o poder durante grande parte dos últimos anos.

Além disso, como argumentam Mainwaring, Meneguello & Power (2000), os partidos de direita têm tido um notável sucesso na manutenção do poder político devido, entre outros fatores, à sua capacidade de adaptação à ordem política vigente no país e poucos pesquisadores têm atentado para este fato. Desde as primeiras formações partidárias conservadoras, que datam de 1830 até pelo menos a Revolução de 1930, esses partidos se caracterizavam como sendo os pilares da ordem oligárquica no país; com a introdução de eleições livres e do sufrágio de massa em 1945, eles se estabeleceram como força eleitoral hegemônica nas eleições legislativas no período de 1945 a 1962; ajudaram a articular o Golpe Militar de 1964 e se tornaram parceiros da ditadura de 1964 a 1985. A partir de 1985, com o ressurgimento da democracia no país, os partidos conservadores têm integrado, de forma consistente, a coalizão governamental no nível nacional e têm obtido um significativo desempenho eleitoral. Os partidos de direita no Brasil de hoje tendem a aceitar a democracia muito mais que anteriormente. Na trajetória destes partidos, estas mudanças são fundamentais e merecem ser estudadas.

O trabalho está dividido em sete capítulos. O Capítulo I analisa a bibliografia internacional sobre partidos políticos dividindo as diferentes abordagens em quatro grupos: os partidos políticos vistos como *linkage structures*; a concepção de partido da escolha racional; os partidos estudados a partir das transformações que sofreram ao longo do tempo e o estudo dos partidos do ponto de vista organizacional.

O Capítulo II trata da bibliografia nacional sobre os partidos políticos analisando alguns dos estudos realizados logo depois do restabelecimento do multipartidarismo em 1979 e trabalhos mais recentes, enfatizando as mudanças na abordagem dos partidos brasileiros nos dois períodos.

O terceiro capítulo apresenta as hipóteses analisadas no estudo. O Capítulo IV está dividido em três partes. Na primeira analisamos a trajetória e a história política do Partido Progressista Brasileiro desde a ARENA até o PP. A segunda parte traz um balanço do desempenho eleitoral do partido e a terceira retoma conceitos de Ângelo Panebianco para tentar explicar a trajetória do PPB ao longo dos anos.

O Capítulo V traz uma análise do posicionamento dos deputados federais do PPB em dois momentos distintos: na 50ª Legislatura (de 1995 a 1998) e do primeiro ano da 51ª Legislatura (1999), comparando o voto dos deputados do PPB com o programa do partido.

O Capítulo VI analisa os dados sobre os deputados estaduais do PPB contidos na pesquisa “Partidos e Representação Política: o Impacto dos Partidos na Estruturação da Escolha Eleitoral no Brasil”, que entrevistou 769 deputados estaduais de todo o Brasil entre setembro de 2001 e junho de 2002.

Finalmente, o Capítulo VII traz a conclusão do trabalho, onde fazemos as considerações finais e um balanço da trajetória política do PPB.

Capítulo I - Olhares a Respeito dos Partidos Políticos

O objetivo deste capítulo é apresentar algumas das abordagens utilizadas por diferentes autores estrangeiros no estudo dos partidos políticos ao longo das últimas décadas.

Os estudos foram divididos em quatro grupos diferentes: os partidos políticos vistos como *linkage structures*; a concepção de partido da escolha racional; os partidos estudados a partir das transformações que sofreram ao longo do tempo e o estudo dos partidos do ponto de vista organizacional.

Os Partidos Políticos como Linkage Structures

A visão dos partidos políticos como “estruturas de conexão” foi utilizada por Eldersveld (1982). Para o autor os partidos políticos são um fenômeno universal nas democracias desenvolvidas, eles são o objeto de diversos estudos devido a sua ação e ao poder social que possuem: os partidos atuam como mediadores de conflitos entre os atores que interagem nos sistemas políticos modernos. Sendo assim, a atuação dos partidos políticos tem importantes consequências sobre a vida dos cidadãos de uma democracia.

Os sistemas políticos modernos são instituições extremamente complexas devido ao grande número de atores políticos que neles atuam. Por um lado, temos o governo (formado pelo Estado, a burocracia, o legislativo e o judiciário), que possui uma estrutura fragmentada e de difícil coordenação. Por outro lado, temos os grupos de interesse que buscam a atenção governamental, pressionando o governo para verem suas demandas atendidas. Existe, ainda, a massa de cidadãos que com a extensão do sufrágio passaram a participar da política.

Para que o sistema político funcione de maneira efetiva e eficiente, todas as partes devem estar interconectadas, os líderes, os grupos de interesse e os cidadãos. Sob tal contexto se tornam necessárias as estruturas de conexão (*linkage structures*) –

organizações intermediárias que auxiliam o governo na ação e na tomada de decisões em face da fragmentação, do conflito e da participação popular ampliada.

Os partidos políticos são o maior exemplo de estrutura de ligação, pois, constituem as bases da interação entre os membros do legislativo e entre o legislativo e o executivo, além de possibilitarem a cooperação entre o poder central e os periféricos. Os partidos são, também, fóruns dentro dos quais grupos de interesse podem apresentar seus pontos de vista sobre políticas governamentais assim como pressionar por determinados candidatos a cargos. O partido é visto, sob este ponto de vista, como uma arena de desenvolvimento de compromissos entre grupos de interesse, assim como agentes do fortalecimento da ação destes grupos em arenas particulares de atuação. Os partidos políticos constituem, ainda, um canal de comunicação entre os cidadãos e o governo e são utilizados pelos líderes para se comunicar com os seus eleitores.

Assim, os partidos políticos funcionariam como gerenciadores de conflitos, providenciando canais de expressão para as demandas sociais. Constituir-se-iam em fórum de discussão e resolução de conflitos, impedindo, desta forma, a falência do sistema. Eles são, enfim, a parte central do processo de articulação, mediação e resolução dos conflitos humanos.

Para assimilar os conflitos os partidos devem garantir um foro de resolução das lutas internas por recursos, além de garantir a legitimidade para o vencedor. Desta forma, o partido político de Samuel Eldersveld é um grupo ideológico que compete por votos mas que tem uma preocupação mais global e ampla.

Esta idéia de partidos como canais de expressão já aparecia em Giovanni Sartori (1982), cuja definição de partido político baseia-se em três premissas: os partidos são uma necessidade, desempenham papéis e são instrumentos das necessidade coletivas; são parte de um todo – ou seja, embora representem apenas partes da pluralidade, devem ser capazes de governar em nome do todo; e os partidos são canais de expressão – isto é, são meios de representação do povo, expressando suas reivindicações e organizando a vontade pública.

Definindo os partidos políticos também a partir de suas funções, Lipset & Rokkan (1967) salientam seu papel integrador: eles são meios de integrar os cidadãos às esferas do poder e agências que canalizam os conflitos de forma a manter a saúde do sistema.

Todos estes exemplos de estudos que vêem os partidos políticos como *linkage structures* estão ligados a uma concepção funcionalista dos partidos. Segundo esta concepção os partidos políticos desempenham determinados papéis no sistema político: disputam votos, mobilizam interesses sociais e advogam posições ideológicas, e assim, conectam os cidadãos ao sistema político.

Partidos Políticos segundo a Escolha Racional

A “*rational choice*” enfatiza a atuação dos partidos na esfera do poder. Os partidos, sob o ponto de vista da escolha racional, são formados por pessoas que endossam candidatos para cargos públicos e trabalham para assegurar votos suficientes para que estes sejam eleitos.

Para a abordagem da escolha racional os partidos são vistos como equipes ou coalizões de homens (grupo de indivíduos que compartilham certos fins e cooperam para consegui-los) que buscam controlar o aparato do governo, obtendo cargos em uma eleição devidamente constituída. É este o ponto de vista proposto por Downs (1999).

Um outro exemplo desta concepção de partido está em Aldrich (1995), para quem os partidos políticos devem ser compreendidos como criações de políticos ambiciosos que têm por objetivo buscar cargos ou neles se manterem. Estes políticos criam e mantêm, usam e abusam, reformam e ignoram os partidos políticos ao buscarem seus objetivos. De modo que os partidos são uma instituição endógena, ou seja, uma instituição moldada pelos próprios atores políticos. A força ou fragilidade, sua forma e seu papel dependem da ambição dos políticos que os criaram. Sendo assim, os políticos têm metas e o partido é apenas o meio de conseguir alcançá-las. Os políticos só se voltam para os partidos para resolverem problemas que não podem ser solucionados de outra maneira. Mas Aldrich também assinala que os partidos devem ser entendidos não

apenas em relação às metas dos atores e, conseqüentemente, às deles próprios, mas também em relação a seus membros, no que tange às instituições governamentais e às instituições partidárias, já que, para este autor, somente podemos entender os partidos políticos levando em conta as instituições sob as quais eles atuam.

Além destes fatores, uma outra força poderosa que age sobre os partidos políticos é o contexto histórico. A situação histórica em que o partido emergiu deve ser considerada uma variável importante para o estudo dos partidos políticos.

As mudanças tecnológicas também influenciaram a sorte dos partidos. Elas têm feito com que as campanhas eleitorais realizadas atualmente sejam muito diferentes das realizadas no século XIX. Estas mudanças tiveram conseqüências para os partidos: eles que eram os únicos meios de organizar a massa de eleitores perdem espaço para a TV e para o computador que permitem aos congressistas estabelecerem ligações mais estreitas com seus eleitores.

Apesar destas mudanças, Aldrich ressalta que os partidos continuam a ser centrais para a democracia. Para ele a democracia necessita dos partidos políticos, já que são eles quem dão vazão aos anseios de diferentes grupos na sociedade. Todas as nações democráticas têm partidos políticos, mas para serem verdadeiramente democráticas os líderes eleitos devem prestar contas de suas ações para os eleitores.

Em suma, Aldrich argumenta que os políticos voltam-se para os partidos a fim de alcançar objetivos, lidar com diversos grupos para formar maioria e resolver problemas que somente poderiam ser superados através da instituição partidária. Cabe aos partidos políticos organizar a competição eleitoral e regular o acesso aos cargos públicos. Portanto, eles devem ser compreendidos não apenas em termos dos objetivos dos atores políticos, mas também em relação às instituições eleitorais, executivas e legislativas, tendo em conta o contexto histórico em que se desenvolvem.

O Estudo dos Partidos a partir de suas Transformações

Este tópico apresentará um grupo de trabalhos que analisam os partidos a partir das transformações que eles sofreram desde seu surgimento no século XIX. Os principais autores tratados aqui são: Duverger (1970), Kirchheimer (1966) e Mair (1997).

Desde seu surgimento em meados do século XIX, os partidos políticos têm enfrentado uma série de mudanças em suas funções, chegando a ponto de se falar em fim dos partidos políticos como agentes de ligação entre a sociedade e o Estado, ou como representantes de grandes massas eleitorais. O que de fato vem ocorrendo é a diminuição da atuação dos partidos nos moldes antigos onde o seu papel era a mobilização da população e a criação de lealdades coletivas, e o surgimento de outras atribuições mais condizentes com sua relação mais próxima do Estado que da sociedade.

A ampliação do sufrágio nos regimes democráticos europeus com a integração da classe média e das classes trabalhadoras ao sistema eleitoral fez surgir um novo tipo de partido, o partido de massa, que ganha força na Europa em substituição ao modelo de partido de elite³.

Os partidos de massa surgem com o objetivo de introduzir em suas bases os grupos sociais recém integrados ao sistema conectando-os ao Estado. Serviram como meios para que os grupos sociais emergentes pudessem chegar ao poder e ter implementadas suas demandas. A principal característica do partido de massa é a sua capacidade de representar estes grupos. Nestes partidos a mobilização do eleitorado é mais importante que a sua conversão; o financiamento é baseado em contribuições de seus filiados; os líderes são recrutados entre os membros do partido e a direção tem um papel chave no desenvolvimento do partido; a burocracia é um elemento fundamental, existindo fortes laços organizativos de tipo hierárquico, e a propaganda é feita por

³ Analisando estas mudanças, Duverger (1970) observa que o desenvolvimento dos partidos políticos parece estar ligado ao desenvolvimento da própria democracia, da extensão do sufrágio popular e das prerrogativas parlamentares.

comunicação própria do partido. A ideologia é acentuada neste modelo: de maneira geral encontramos os partidos de massa à esquerda do espectro eleitoral (tem uma ligação forte aos ideais socialistas)⁴. São estes partidos que Maurice Duverger exalta como sendo os partidos de fato no começo dos anos 50.

As décadas de 50 e 60 foram marcadas pela erosão dos limites sociais tradicionais. Este processo vai romper as fronteiras que separavam os setores do eleitorado corroendo as bases sociais dos partidos de massa. Com isso, as ligações entre os partidos e a sociedade civil começam a diminuir. Ocorre uma redução da “bagagem ideológica” dos partidos, substituído por um apelo a valores e temas mais gerais, compartilhados por amplos setores do eleitorado. O resultado é que as ligações entre os partidos e os eleitores se tornam mais débeis.

Com a conquista de diversos direitos e a melhoria das condições de seus eleitores, os partidos de massa perdem seu apelo. Além disso, ao passarem a desfrutar também do poder, sofrem o desgaste das limitações do exercício do governo e das relações com seus oponentes.

Ocorre também uma maior abertura do partido para a influência dos grupos de interesses e, ao mesmo tempo, os laços do partido com os sindicatos e outras associações, tendem a enfraquecer. O desenvolvimento da mídia de massa faz também com que os líderes partidários experimentem novas formas de apelo político dirigido não só a um grupo específico, mas ao grande eleitorado, eleitorado esse que reage politicamente mais como consumidor do que como participante ativo da política.

É sob tal contexto que se assistiu a emergência do que Kirchheimer (1966) denominou de partido *catch-all*. Aliado a este novo tipo de partido fortalece-se uma concepção de democracia de estilo americano em que: as eleições passam a ser muito mais uma escolha de líderes do que de políticas; o controle popular e a *accountability* são mais retrospectivos do que prospectivos; o comportamento eleitoral é moldado mais por escolhas do que por predisposições; e a mobilização, que era baseada na conversão, agora concentra-se na conquista de eleitores mais flutuantes.

⁴ MAIR (1997).

O financiamento dos partidos *catch-all* vem do capital financeiro, de grupos de interesses e de fundos públicos. A burocracia passa a ser recrutada pela competência e um papel central é dado aos profissionais. É o modelo de partido voltado para o eleitorado, seus laços organizacionais verticais são débeis e seu apelo se dirige a todo o eleitorado. A direção do partido passa a ser mais personalista e os principais membros do partido são os seus representantes públicos. Ao invés da ideologia, a ênfase do partido está nas questões concretas.

Os partidos passam a se preocupar menos em assegurar a manutenção de seus partidários e com a mobilização, passando de uma estratégia defensiva para uma ofensiva e buscando o sucesso através de uma comunicação mais efetiva. Com os consensos ao redor de políticas, a manutenção de um eleitorado específico perde força. O avanço dos meios de comunicação de massa faz com que os partidos formulem apelos universais, e não mais restritos à sua base de eleitores. Este padrão atinge tanto os antigos partidos de direita como os de esquerda.

Os principais efeitos da estratégia *catch-all* são quatro: a existência destes partidos faz com que a volatilidade eleitoral aumente; os resultados das eleições tendem a ser mais incertos; a filiação e as lealdades a partidos passam a ser mais difíceis de serem encontradas e os programas eleitorais passam a ser mais indeterminados para buscar o consenso. No entanto, existem limites para a estratégia *catch-all*: os partidos não podem se tornar tão genéricos a ponto de não ter um programa definido. Se um partido abre muito seu leque para abocanhar mais votos pode perder os votos que já possuía⁵.

Com a ascensão dos partidos *catch-all* nasce um vácuo nas identidades coletivas, já que os vínculos sociais criados pelos partidos políticos são perdidos. O resultado disso é o surgimento de indivíduos desintegrados e os temas pós-materialistas ganham força. Os partidos não são mais vistos como criadores de identidades de massa.

⁵ MAIR (1997).

A relação entre os partidos e o Estado começa a mudar, sugerindo um novo modelo em que os partidos passam a agir não mais como uma agência distinta do Estado e da sociedade para assumir um novo papel: eles se aproximam cada vez mais do Estado, até chegar a ponto de fazer parte de seu aparato.

Esta nova relação entre o Estado e os partidos políticos faz surgir o que Mair (1997) denominou partido cartel, que se caracteriza pela incorporação do partido pelo Estado e também pelo padrão de coalizão interpartidária. Este modelo de partido ainda está em desenvolvimento e depende da atração dos partidos entre si e sua interação com o Estado. A tradição de cooperação e acomodação junto ao Estado com recursos abundantes favorece seu surgimento.

Segundo Mair, as principais características do modelo de partido de cartel são: o declínio no nível de participação e envolvimento com a política; busca de recursos pelos partidos junto ao Estado; definição de acesso aos meios de comunicação; aglutinação do partido pelo Estado; cooperação interpartidária; política vista como profissão; foco do trabalho na efetividade; fraca ligação com os membros do partido; forte influência de profissionais nas campanhas eleitorais; competição contida (há uma preocupação com a sobrevivência do partido); criam-se meios para que a participação dos partidos de cartel seja assegurada, impedindo a ascensão de novos partidos; campanha especializada e publicidade de massa.

Neste modelo de partido a democracia está na habilidade dos eleitores em escolher frente a uma lista de opções de partidos políticos. Partidos são grupos profissionais de líderes que competem pela oportunidade de ocupar cargos de governo e prestar contas em sua próxima eleição. Os eleitores, por sua vez, não estão preocupados com políticas, mas com resultados. No modelo de cartel nenhum partido fica efetivamente fora do governo. Os programas partidários são cada vez mais similares. O Estado faz o papel de um prestador de serviços, ele garante as eleições e fornece recursos aos partidos, que sobrevivem com isso. A estabilidade é mais importante que a vitória e a política é mais profissão que vocação (Mair, 1997).

Para Mair, estamos observando nos últimos anos a diminuição da atuação dos partidos políticos nos moldes antigos (participação e identificação), e o fortalecimento de sua atuação junto ao Estado. Se comparado aos partidos de massa, o partido cartel é mais fraco, mas não é uma comparação adequada já que estamos tratando de realidades diferentes. Observamos que, ao contrário de estarem declinando, os partidos estão se adaptando a novas realidades, e revendo seus papéis.

Partidos Analisados do Ponto de Vista Organizacional

Uma outra acepção do termo partido político está relacionada à noção de partido como uma organização política. Um dos principais estudos que adota este enfoque é o de Ângelo Panebianco. Em *Modelos de Partido – Organización y Poder em los Partidos Políticos*, os partidos são vistos como organizações, mas um tipo específico de organização, que se distingue pelo fato de exercer uma atividade que lhe é exclusiva no ambiente específico em que opera. Em outros termos, os partidos são a única organização que atua na arena eleitoral e compete por votos.

Os partidos políticos se distinguem, no modelo de Panebianco, pelo ambiente em que atuam e pelas atividades relacionadas a este ambiente, onde para sobreviver os partidos devem distribuir diferentes tipos de incentivos. A posição que um partido ocupa no sistema leva em conta sua relação com o meio e a relação com suas forças internas e a forma como ele lida com os problemas das relações desiguais de poder dentro do partido.

Assim, em seu modelo, dois fatores influenciam a estrutura dos partidos: sua história organizativa (seu passado), e as relações que o partido estabelece com o seu entorno, que está sujeito a contínuas mudanças.

Sua análise se baseia em dois modelos: o modelo originário e a institucionalização. O modelo originário é formado por fatores que, combinados de diferentes maneiras, deixam sua marca na organização e definem suas características originais. O modelo originário de uma organização depende, entre outros fatores, de sua história. Embora cada partido tenha a sua história, com suas peculiaridades, é possível

construir um modelo ressaltando alguns pontos em comum e/ou diferentes que contribuem para construir os modelos originais. Três fatores definem o modelo originário dos partidos: o modo como se inicia e se desenvolve a construção da organização (penetração territorial – onde o centro funda a organização que se expande para a periferia; difusão territorial – onde núcleos isolados criam organizações que se fundem; ou organizações mistas – que misturam os dois tipos); presença ou ausência de uma instituição externa que “patrocine” o nascimento do partido, partidos que não têm organizações externas patrocinando o seu nascimento tendem a ser mais independentes e autônomos, mas os efeitos de uma instituição externa podem gerar diferentes tipos de institucionalização (podem ser partidos de legitimação interna ou partidos de legitimação externa); e o caráter carismático ou não da instituição, ou seja, se o partido é ou não um veículo de afirmação de um líder carismático.

A institucionalização é uma outra variável importante a ser considerada na análise de um partido político. Os partidos se diferenciam, principalmente, pelo grau de institucionalização alcançado, o qual é influenciado pelas modalidades do processo de formação do partido, assim como as influências ambientais a que o partido está submetido. O autor acredita ser possível medir o nível de institucionalização dos diferentes partidos e colocá-los em um contínuo que vai de um máximo até um mínimo de institucionalização (temos, então, partidos de institucionalização forte e partidos de institucionalização débil), que pode ser medida segundo duas dimensões: o grau de autonomia com relação ao ambiente alcançado pela organização e o grau de sistematização, de interdependência, entre as diferentes partes da organização.

A institucionalização está ligada à idéia de autonomia com relação ao ambiente. Quanto mais institucionalizado o partido, mais autônomo ele é, mais controle ele tem sobre o seu entorno e menor é a sua incerteza com relação ao ambiente. Nesse caso as fronteiras entre o partido e o ambiente estão claras, existindo uma grande separação entre ambos.

A exposição das diferentes abordagens sobre os partidos políticos aqui realizada teve por objetivo ressaltar alguns pontos importantes que devem ser levados em conta

quando estudamos partidos políticos. Alguns destes pontos serão retomados posteriormente quando analisarei o Partido Progressista Brasileiro enquanto uma organização política relevante no sistema partidário brasileiro. Mas antes de partir para esta análise é importante fazer uma breve incursão pela literatura que trata do sistema partidário brasileiro, cenário onde o PPB atua.

Capítulo II - Partidos Políticos: O Caso Brasileiro

Desde o restabelecimento do multipartidarismo, em 1979, o Brasil vem tentando construir um sistema partidário estável e com partidos fortes. Quase vinte cinco anos depois, estamos diante de partidos políticos ainda pouco institucionalizados e sem um vínculo consistente com a população. No entanto, é inegável que o país vem conseguindo ao longo dos anos melhoras gradativas no sentido de construir um sistema partidário mais estável. Ainda que os partidos sejam muitos, eles vêm tentando marcar suas diferenças no campo ideológico sobretudo na Câmara dos Deputados.

As análises sobre o atual sistema partidário brasileiro podem ser divididas em dois grupos: os estudos realizados nos primeiros anos depois do restabelecimento da democracia no país e os estudos realizados principalmente a partir da segunda metade da década de 90. O primeiro grupo de estudos observa uma preocupante debilidade institucional, resultado da recente redemocratização que poderia afetar o futuro da democracia brasileira; os partidos políticos eram vistos, por estes estudos, como um todo desordenado que não despertava credibilidade na maior parte da população nacional. O segundo grupo de trabalhos, ao analisar um país cerca de dez anos mais maduro, tem uma visão do futuro mais otimista e observa que apesar dos problemas existentes, o sistema partidário brasileiro tem se tornado mais organizado e com partidos mais fortes⁶.

Dentre os autores que escreveram sobre o sistema partidário brasileiro nos primeiros anos após o final do regime autoritário podemos destacar os trabalhos de Lamounier e Meneguello (1986), Lamounier (1989) e Mainwaring (1991) e (2001).

Um dos estudos mais importantes realizados nos primeiros anos após a redemocratização foi desenvolvido por Lamounier e Meneguello (1986). Vários autores irão retomar este estudo ora para corroborá-lo, ora para apresentar evidências de que a situação do país evoluiu com o amadurecimento da democracia. Neste trabalho, os autores, analisando a situação do sistema partidário brasileiro alguns anos após a

⁶ A exceção cabe a Mainwaring (1991) e (2001), que mesmo analisando um país mais maduro não enxergou avanços significativos na organização do sistema partidário brasileiro.

redemocratização, atentam para a debilidade que observaram na organização partidária e o risco que esta situação representava para a consolidação de um sistema democrático moderno no Brasil.

Para os autores, o Brasil era “um caso notório de subdesenvolvimento partidário”. Aqui a dificuldade de construção de partidos fortes levou à atrofia e à fragmentação destas organizações; este problema acabou sendo reforçado pela estrutura federativa, pela predominância do executivo sobre o legislativo e pela preferência dos políticos por uma legislação eleitoral e partidária permissiva que valorizava mais o individualismo do que a lealdade a um partido. A combinação de todos estes fatores poderia gerar problemas futuros para a consolidação da democracia brasileira.

Em outro trabalho, Lamounier (1989), não observando mudanças significativas na situação analisada anteriormente, reafirma sua convicção de que o “país não construiu ainda uma estrutura partidária viável, nem parece compartilhar um conjunto de memórias, percepções e critérios de avaliação que lhes permita impulsionar o processo de sedimentação de tal estrutura” (p. 19). O autor observa que embora o país esteja vivendo a algum tempo sob regras democráticas, o amorfismo e indiferenciação continuam dificultando a criação de partidos políticos que sejam ao mesmo tempo nacionais, coesos, ideológicos e que consigam “mobilizar” os eleitores.

Tendo por base estes dois trabalhos, Scott Mainwaring (1991) observa os mesmos problemas já levantados anteriormente pelos autores e conclui que o subdesenvolvimento partidário brasileiro, que foi visto por alguns autores como repousando grandemente em fatores externos aos partidos políticos, pode ser também o resultado de fatores internos aos partidos, como o relacionamento entre os partidos e os políticos. Para o autor, a natureza (e a fragilidade) dos partidos brasileiros é, em parte, consequência da ação intencional dos políticos, é o resultado de suas preferências (p. 56).

Em trabalho de 2001 o mesmo autor revê, mais uma vez, os argumentos dos autores Lamounier e Meneguello (1986), e conclui que mesmo depois de 15 anos de

redemocratização, os problemas ressaltados em 1986 continuam a dificultar a institucionalização dos partidos brasileiros.

Mainwaring identifica quatro características dos sistemas partidários mais institucionalizados: baixa volatilidade eleitoral, voto partidário, legitimação dos partidos e das eleições e, por fim, a importância da organização partidária nos sistemas partidários institucionalizados. Seu estudo revela que o Brasil não conseguiu muitos avanços nestes itens: a volatilidade eleitoral continua alta, os partidos *catch-all* são pouco disciplinados e fracos do ponto de vista organizacional.

Apesar de estarem diante de pontos de vista não muito animadores sobre o futuro do sistema partidário brasileiro traçados nos primeiros anos pós-redemocratização, os trabalhos que surgiram a partir da década de 90 apresentam evidências de que a situação era menos dramática do que os primeiros estudos haviam previsto.

Os estudos que surgiram em meados da década de 90 vão fazer uma análise mais profunda do sistema partidário brasileiro. O resultado disso é que ao se concentrarem em aspectos específicos da vida partidária do país estes trabalhos apresentam uma visão mais detalhada e realista (e também mais otimista) do presente e do futuro dos partidos e da democracia brasileira.

Dentre os problemas analisados pelos autores estão a alta fragmentação partidária, a baixa fidelidade partidária da classe política, a fragilidade dos partidos, a permissão das coligações partidárias mesmo em eleições proporcionais, a pouca disciplina partidária. Os resultados mostram que apesar de certos problemas persistirem, a situação não é tão caótica como poderia parecer em uma análise superficial.

Em um artigo de 1990, Kinzo já trazia esta visão mais otimista quanto ao futuro dos partidos políticos brasileiros. A autora busca identificar os fatores que têm contribuído para a instabilidade do quadro partidário brasileiro além de discutir as perspectivas do nosso sistema partidário levando em conta a experiência partidária na

Assembléia Constituinte. O objetivo do artigo é identificar os obstáculos de ordem estrutural e conjuntural que têm dificultado o desenvolvimento partidário e que explicam a instabilidade do quadro partidário brasileiro (p. 106).

A novidade apresentada pela autora é atribuir a instabilidade do sistema político, entre outros fatores já levantados por diferentes autores anteriormente, à singularidade da experiência autoritária brasileira, onde, além de se caracterizar como menos repressivo, o regime autoritário tinha perfil modernizador. Ao mesmo tempo em que se preocuparam em manter algumas instituições políticas democráticas, os militares brasileiros reformularam o sistema partidário, o que acabou produzindo um forte impacto sobre o sistema político. Além disso, Kinzo observa fatores de ordem conjuntural que influenciaram a longa transição democrática e que tinham por objetivo impedir que a oposição participasse da transição e da sucessão presidencial. Somado a isso temos a morte do presidente civil antes de tomar posse e uma Assembléia Nacional Constituinte. Todos estes fatores juntos agiram como complicadores na transição democrática brasileira.

Ao analisar a experiência partidária na Assembléia Constituinte a autora observa uma diferenciação na posição dos partidos no plenário, o que lhe permite afirmar que clivagens partidárias de fato se constituíram quando se tratou de questões relevantes, como as discutidas na Constituinte. Os resultados obtidos permitem hierarquizar os partidos em uma ordem coerente em todas as escalas utilizadas no estudo. Estes resultados são mais significativos quando analisamos como se deu a transição para a democracia no Brasil: mesmo com todos os problemas observados, os partidos conseguiram construir organizações que se diferenciavam na ANC.

A conclusão do artigo é que embora o sistema partidário brasileiro esteja longe de se consolidar, os partidos políticos desempenharam um papel importante no processo de transição democrática, e o trabalho desenvolvido na Assembléia Constituinte foi uma demonstração disso. Apesar das diversas alterações nas bancadas, a separação dos partidos de acordo com posições razoavelmente claras em questões relevantes pode ser o prenúncio da formação de clivagens partidárias mais duradouras (p. 127).

Em outro trabalho mais recente, Kinzo (1993) retoma alguns dos assuntos explorados anteriormente, desta vez de maneira mais detalhada. O objetivo do estudo é, com base em dados de uma pesquisa empírica com os deputados estaduais brasileiros, identificar os fatores que têm dificultado a estruturação de um sistema partidário com perfil definido e duradouro e as possibilidades de consolidação ou o retrocesso com base em cenários políticos alternativos (p. 1). Observando os problemas do sistema partidário brasileiro, a autora nota na pesquisa que os partidos, apesar de tomarem posições diferenciadas quanto a uma série de questões de forma razoavelmente contínua, ainda possuem uma coesão interna precária.

Com base nos dados da pesquisa empírica realizada junto a deputados estaduais brasileiros, Kinzo constata que cerca de 80% dos deputados entrevistados declararam ter pertencido a algum outro partido anteriormente (p. 76). Apesar da instabilidade que sugere este dado, a autora observa que uma parcela considerável dos políticos entrevistados seguiu trajetórias ideologicamente coerentes ao mudarem de partido, sendo possível identificar um padrão nesta troca (Kinzo, 1993).

Ao analisar o perfil político-ideológico dos deputados, o estudo mostrou que os partidos se diferenciam ideologicamente de forma bastante consistente. Ou seja, clivagens ideológicas substanciais se manifestaram entre os partidos e provavelmente se manifestarão sempre que estiverem em jogo questões relevantes como aconteceu nas votações da Assembléia Constituinte (p. 77).

As conclusões do estudo são que o sistema partidário brasileiro tem mostrado indícios de que tem condições de se consolidar como um pluripartidarismo moderado se forem instituídos dispositivos legais inibidores da fragmentação partidária.

Jairo Nicolau (1996) concentra seus estudos sobre um dos maiores problemas do sistema partidário brasileiro a partir do final dos anos 80: a alta fragmentação partidária. A primeira constatação do autor é que apesar de existirem muitos partidos, apenas uma parte deles conseguiu sobreviver à competição eleitoral, ou seja, apenas alguns deles têm relevância eleitoral e exercem algum tipo de impacto no sistema partidário brasileiro. Ele também observa que o sistema eleitoral brasileiro, ao contrário do que

sugerem alguns estudos, não é a causa da fragmentação partidária, pois ele tende a favorecer os maiores partidos e não os menores. Por outro lado, a legislação eleitoral permissiva, a distribuição dos votos no âmbito nacional e a magnitude dos distritos foram fatores que influenciaram a alta fragmentação partidária no período pós-redemocratização.

No final de seu livro, o autor analisa o impacto do sistema multipartidário altamente fragmentado na democracia brasileira. Nicolau observa que a fragmentação partidária por si só não ameaça a performance econômica e social do governo e muito menos a sobrevivência da democracia brasileira. A implicação imediata da fragmentação combinada ao presidencialismo no Brasil é o aumento dos custos de decisão política, devido ao aumento das negociações e das barganhas para a aprovação de decisões (p. 102-3). A conclusão a que ele chega é a de que a fragmentação do sistema partidário brasileiro não oferece tantos problemas como se poderia prever à primeira vista.

Lima Jr, em trabalho de 1997, reúne uma série de estudos sobre os sistemas partidários eleitorais e parlamentares de diferentes estados da federação brasileira que fazem uso de uma mesma base de dados: eleições proporcionais federais e estaduais de 1982 a 1994.

Os resultados mostram que os estados analisados (Bahia, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo), além de diferentes economicamente, também são diferentes do ponto de vista eleitoral e partidário, sugerindo a idéia de que existem no Brasil diferentes sistemas partidário-eleitorais funcionando dentro de cada unidade da federação (fato que o autor já havia observado na experiência multipartidária brasileira de 1945 a 1964).

Para o autor a diversidade de formatos estaduais de sistemas partidários tem como resultado a existência de dois subsistemas: um moderadamente fragmentado (Ceará, Goiás Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e outro altamente fragmentado (Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Bahia). Os resultados mostram ainda que o formato do sistema partidário eleitoral e a fragmentação tende a ser maior nas eleições

estaduais do que nas federais, o que pode ser explicado pelo menor custo de obtenção de uma cadeira na eleição estadual do que na federal, o que faz com que os partidos pequenos tenham maior facilidade de representação nos estados do que em nível federal.

Lima Jr também observa que a diversidade de formatos estaduais é resultado de condições contextuais estaduais, dos arranjos eleitorais locais das elites políticas, e não uma conseqüência dos atributos do marco institucional legal, já que a legislação eleitoral e partidária é nacional e não regional.

Ademais, os dados utilizados nos estudos revelam uma queda nos indicadores de volatilidade eleitoral. Além disso, a volatilidade entre blocos ideológicos se mostrou menor que a volatilidade dentro de um mesmo bloco eleitoral. Os dados revelam que além dos eleitores estarem transferindo menos os seus votos, a probabilidade de eles transferirem seus votos de um partido para outro dentro do mesmo bloco ideológico é maior que para um partido de um bloco ideológico diferente.

Com base nestes resultados o autor afirma que “há razões para crer que, sob condições de estabilidade da oferta de partidos, após o período de crescimento do seu número, também as preferências eleitorais, no agregado, tendem a se estabilizar” (p. 306).

A conclusão do autor é que ao final de quatro eleições legislativas sob o regime multipartidário, constata-se uma efetiva implantação, tanto do ponto de vista regional quando do federal, do sistema partidário eleitoral. Apesar dos partidos terem resultado de um processo de criação de cima para baixo ou de cisões intrapartidárias, o sistema partidário do país se nacionalizou, mesmo que este sistema tenha assumido formatos diferentes nos estados, resultado da combinação de condições locais com o arranjo institucional legal nacional.

Meneguello (1998) opta por uma abordagem diferente dos partidos políticos brasileiros: o partido dentro do governo. Em seu livro a autora analisa a importância dos partidos políticos brasileiros para a formação e o desenvolvimento dos governos

democráticos no período pós-1985. Para ela, o fato dos trabalhos publicados anteriormente compartilharem uma visão dos partidos brasileiros como instituições frágeis se deve ao fato dos autores tomarem os partidos de massa como o modelo de análise.

Segundo a autora, a análise dos partidos políticos ressaltando seus pontos fracos alimenta uma concepção negativa sobre estas organizações o que reafirma o seu subdesenvolvimento ao mesmo tempo em que negligencia a atuação dos partidos na esfera governamental, onde eles têm um papel importante para o funcionamento do sistema político. Com base nestes aspectos, a autora busca em seu trabalho redirecionar a noção de desenvolvimento partidário para as organizações no pós-1985, através do estudo de sua participação na composição dos governos federais do período.

Meneguello vai utilizar em seu estudo os governos de Tancredo Neves, José Sarney, Fernando Collor, Itamar Franco e o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso. A autora chega a uma série de conclusões importantes. Segundo seu estudo, os partidos exercem um papel central na organização e funcionamento do poder executivo, sendo que as coalizões partidárias compostas pelos maiores partidos do Congresso constituiriam a fórmula dominante para a organização do governo e seriam fundamentais para as relações entre os poderes legislativo e executivo.

Além disso, existe uma proporcionalidade aproximada entre a representação dos partidos no Congresso e a participação dos partidos no governo, onde as coalizões governamentais traduzem a organização do sistema partidário. Os partidos são fundamentais para a sustentação do governo na medida em que eles garantem ao governo uma base partidário-parlamentar, o que é fundamental para a sua sustentação em um ambiente multipartidário. Ao mesmo tempo em que dão sustentação ao governo, os partidos no Congresso Nacional limitam a autonomia da Presidência da República.

A conclusão do estudo é que existe um círculo virtuoso de fortalecimento dos partidos políticos quando eles atuam nos governos, o que potencializa a sua capacidade de representação e ainda aumenta seus recursos organizacionais. Assim, ao mesmo

tempo em que os partidos se fortalecem ao participar dos governos, os governos são fortes se compostos por partidos fortes.

Figueiredo & Limongi (1999), analisando os partidos políticos sob o prisma das relações entre o executivo e o legislativo, vão engrossar o grupo dos analistas que apresentam uma visão mais otimista sobre o sistema partidário brasileiro. Com o objetivo de verificar se as críticas feitas por outros autores aos partidos políticos brasileiros estão corretas, os autores trabalharam com as votações nominais das quais participaram os membros da Câmara dos Deputados, no período de 1989-1994. O resultado da consulta dos dados levou-os a conclusões totalmente em desacordo com as previsões feitas pela literatura. Os partidos apresentaram uma considerável coesão média no período em estudo, muito acima do aceitável, posto que os encaminhamentos dos líderes permitem antever o resultado da votação.

Os autores consideraram na análise a indicação de voto dos líderes partidários dos sete maiores partidos: PDS/PPR, PFL, PTB, PMDB, PSDB, PDT e PT, que controlavam, em média, 79% das cadeiras no período considerado.

Os dados mostram que a distância entre os dois extremos, esquerda e direita, assim como a identidade entre os partidos de um mesmo grupo, é bem clara: a concordância entre os líderes do PDS e do PT ocorreu em apenas 13,6% dos casos, enquanto a identidade entre o PDS e o PFL (68,8%) ou entre o PT e o PDT (71,5%) é bastante alta. Observa-se ainda que o centro está bem mais próximo da direita que da esquerda.

Além disso, os dados mostram que os partidos de um mesmo bloco ideológico tendem a votar de maneira similar. Das 221 votações observadas apenas 24,5% foram consideradas como não consistentes ideologicamente pelos autores. São raros os casos de rebeldia (onde os deputados não seguiram a indicação do líder): em apenas 2,5% dos casos a indicação dos líderes não foi seguida. Os autores observam ainda que os partidos de esquerda são mais disciplinados que os demais.

Outro fato relevante é que os pequenos partidos de esquerda tendem a votar em bloco e em geral votam como a bancada petista, enquanto os pequenos partidos de direita votam como o PFL. Este dado é importante porque ao agirem desta forma, os partidos pequenos aumentam a previsibilidade do voto, diminuindo o impacto da fragmentação partidária na Câmara.

A coesão existente torna o comportamento do plenário previsível e consistente, pois as alianças se dão entre partidos que ocupam posições próximas no espectro ideológico, o que leva os autores a afirmarem que a coesão média está acima do aceitável. Os partidos, mesmo não tendo como punir os parlamentares indisciplinados, têm controle sobre a agenda de trabalhos legislativos através dos líderes, o que torna o espaço de atuação dos parlamentares individuais muito restrito, além de favorecer a supremacia das lideranças partidárias.

Rodrigues (2002), investigando a composição social das bancadas dos maiores partidos brasileiros na Câmara dos Deputados eleitas nos pleitos de 1990, 1994 e 1998, observou que existe uma relação “consistente e coerente entre os meios socioocupacionais de recrutamento partidário e as orientações político-programáticas dos partidos na escala ideológica direita-centro-esquerda” (p. 17). Os partidos escolhidos para o estudo foram o PPB, o PFL, o PMDB, o PSDB, o PDT e o PT pelo elevado número de cadeiras conquistadas e por seu perfil ideológico definido.

A análise dos dados mostrou que o PSDB foi o partido que teve o maior crescimento e o mais constante, seguido do PT que também apresentou um crescimento forte e constante e do PFL, que apresentou um crescimento pequeno porém constante. O PPB apresentou um pequeno declínio, o PMDB um declínio forte e constante e o PDT foi o partido que apresentou o maior declínio dentre os estudados (a bancada declinou 46% de 1990 a 1998). O autor observa, no entanto, que a análise mais minuciosa dentro das regiões e dos estados mostrou configurações diferenciadas das forças partidárias.

Os resultados do estudo mostram que os avanços mais significativos ocorreram no campo político do centro (devido ao crescimento do PSDB), houve pequenos ganhos no campo da esquerda e um pequeno declínio no campo da direita. Os dados

possibilitam ao autor afirmar que está se constituindo no Brasil um quadro partidário relativamente estável e em processo de estruturação. Segundo ele, os indicadores sugerem que o sistema partidário tende a se consolidar progressivamente e que o grupo dos cinco maiores partidos não deve sofrer alterações radicais nas próximas eleições (p.196). Sua conclusão é que o sistema partidário brasileiro vem, ao longo dos últimos anos, apresentando resultados positivos no que tange à representatividade, à disciplina interna, à organização e principalmente ao funcionamento parlamentar (p. 193).

Braga (2003), examinando o funcionamento do sistema partidário brasileiro de 1982 a 2002, oferece uma análise otimista do futuro dos partidos no Brasil. A autora defende a tese de que o processo de consolidação do sistema partidário tem se realizado por meio da nacionalização das estratégias de competição eleitoral, que por sua vez tem levado à nacionalização dos principais partidos. As evidências apresentadas por ela mostram que a dinâmica do sistema partidário aponta para um processo de concentração do poder partidário em um número relativamente pequeno de partidos com perfis diferenciados e relevantes nas arenas eleitoral e parlamentar, para a nacionalização deste partidos e, ainda, para uma maior coerência nas votações partidárias. (p. 36-37)

Como observamos nesta breve revisão, o sistema partidário brasileiro apresenta uma série de problemas diagnosticados por diferentes autores. Dentre estes problemas podemos destacar: o federalismo e a dificuldade de formação de partidos nacionais; a alta fragmentação partidária; a permissividade da legislação; a instabilidade dos partidos; a falta de fidelidade dos políticos; a fragilidade da organização interna dos partidos; a ausência de enraizamento social dos partidos, que é dificultada pela descontinuidade dos partidos e dos sistemas partidários ao longo da nossa história.

No entanto, apesar destes problemas, alguns analistas observam que os partidos estão começando a se diferenciar e a se firmar como instituições partidárias mais fortes. Além disso, o número de partidos efetivos tem se estabilizado ao longo dos anos, o que é um bom sinal.

Traçado este cenário, introduzirei a partir de agora, o estudo do Partido Progressista Brasileiro (PPB). O PPB pode ser considerado um dos partidos políticos mais antigos do sistema partidário brasileiro, tendo suas origens ligadas ao ano de 1966 com o nascimento da ARENA, durante o regime autoritário. Durante estes 37 anos de existência, sob suas várias denominações⁷, o PPB teve uma história tumultuada perdendo muito de sua força eleitoral ao longo dos anos, o que obrigou o partido a se submeter a uma série de mudanças para sobreviver em um ambiente multipartidário⁸. O partido que existe atualmente é o resultado de cisões (que originaram outros partidos, o mais importante deles é o PFL) e de algumas fusões. A trajetória do PPB é, por estas razões, um pouco da história da experiência partidária brasileira desde o regime autoritário.

⁷ ARENA, PDS, PPR, PPB e mais recentemente PP.

⁸ Segundo Epstein, o partido é uma sigla para a competição por votos. O fato do partido ter apresentado várias siglas ao longo de um curto período de tempo seria um sinal da pouca importância de seu nome junto ao eleitorado.

Capítulo III - Hipóteses

O estudo que pretendo desenvolver sobre o Partido Progressista Brasileiro se baseará em duas hipóteses que podem ser vistas como complementares.

A primeira hipótese resgata um tema já tratado por muitos autores, em especial Duverger (1970), Panebianco (1990), Aldrich (1995) e Epstein (1995): o impacto da origem na trajetória de um partido.

Segundo Duverger, os partidos são profundamente influenciados por sua origem. A partir dela os partidos podem ser classificados de duas maneiras: os de criação interna, que têm sua origem ligada aos grupos parlamentares e aos comitês eleitorais, e os de criação externa, que têm origem em uma instituição pré-existente, cuja atividade se situa fora das eleições e do parlamento.

Para o autor, a origem dos partidos explica muito de suas atitudes. Para os partidos de origem interna, partidos parlamentares, conquistar assentos nas assembleias é essencial para a sua sobrevivência; já para os partidos de origem externa, a arena parlamentar é apenas uma das formas que o partido emprega para realizar seus fins políticos. Estes partidos não se interessam tanto pela arena eleitoral e parlamentar quanto os partidos parlamentares.

Como Duverger, Panebianco considera o momento da criação do partido como um elemento fundamental que interfere no futuro do partido. A história anterior tem impacto na forma como o partido se institucionaliza. Segundo Panebianco, dois fatores influenciam a estrutura organizativa dos partidos: sua história e as relações que o partido estabelece com o seu entorno.

John Aldrich (1995) também enfatiza a importância do momento em que o partido surgiu para o estudo dos partidos. Segundo o autor, os partidos políticos devem ser compreendidos não somente de acordo com seus membros, mas também deve ser considerado em seu estudo a situação histórica em que o partido emergiu. O partido é uma criação dos próprios políticos. É a ambição daqueles que buscam cargos no

governo e daqueles que já os detêm que cria os partidos políticos. Seu caráter é instrumental, ele é o meio para que os políticos alcancem seus objetivos, construam maiorias e resolvam problemas que só podem ser solucionados com a intervenção de uma organização partidária, organização esta que detém uma ligação importante com o meio de onde emerge.

Já Epstein (1995) com o objetivo de desenvolver um estudo do desenvolvimento e do funcionamento dos partidos políticos na Europa Ocidental comparando-os com os partidos americanos, observa as diferenças e similaridades históricas, sociais e institucionais que vários partidos nacionais desenvolveram. Com esta abordagem comparativa, o autor espera ser capaz de dizer algo relevante sobre o sistema político, assim como sobre os partidos que operam nesse sistema.

Para o autor os partidos são resultado do meio em que eles atuam e não os “fabricantes” deste meio, sendo assim, o ambiente em que um partido nasce e as circunstâncias que acompanham o seu desenvolvimento vão influenciar a sua trajetória. Um outro ponto importante da visão de Epstein é que ele considera que mesmo se as circunstâncias que levaram ao surgimento de um partido forem alteradas, ou não existirem mais, elas continuarão sendo fundamentais para seu futuro. Para o autor isso explica as diferenças entre os partidos americanos e os europeus.

A hipótese inicial deste trabalho é que *a origem do Partido Progressista Brasileiro marcou de forma fundamental toda a trajetória que este partido veio a percorrer posteriormente*. O fato de ter suas origens ligadas ao regime militar vai marcar de forma importante toda a trajetória que o PDS/PPR/PPB/PP percorrerá. Assim, a condição de partido fiador do regime ditatorial vai ser transmitida ao PDS, que mesmo trocando de nome, não consegue se desvincular da ARENA.

Digno de nota é o fato de que mesmo não sendo o único partido a ter sua origem ligada à ARENA, é o PDS quem herda o vínculo com o regime autoritário⁹. A tentativa

⁹ Embora o PFL tenha arrematado a maior parte dos deputados da ARENA, o partido conseguiu se desvincular da ARENA ao romper com o regime e formar, em 1985, a Frente Liberal. Quando se junta ao PMDB, a Frente consegue derrotar Paulo Maluf no Colégio Eleitoral. Ao que nos parece, a imagem de Paulo Maluf acaba sendo mais vinculada ao antigo regime do que a origem dos deputados do PFL.

de se desvincular da experiência brasileira de 1964 vai impulsionar o partido a várias mudanças de nome e imagem na tentativa de sobreviver em um regime democrático. O afastamento de Paulo Maluf da presidência do partido em abril de 2003, devido a denúncias de corrupção, vai concluir um ciclo retirando do posto mais importante do partido uma das lideranças mais envolvidas em seu processo de reestruturação.

Desta forma, como salienta Epstein, mesmo não existindo atualmente as circunstâncias que proporcionaram o nascimento do PPB (como ARENA), este nascimento deixou marcas que o partido carrega até hoje. A mais forte destas marcas talvez seja a insistência – ou a necessidade – em reafirmar que apesar do passado autoritário o partido estaria comprometido com a democracia e, inspirado pelas transformações políticas internacionais, buscaria, em sua nova fase, novas bandeiras, empenhando-se, principalmente, na defesa da estabilidade econômica do país¹⁰.

A hipótese complementar do estudo versa sobre a dependência do PPB do aparato do Estado. O partido tem sua origem ligada ao regime militar onde a ARENA, como partido do Estado, dispunha de uma ampla gama de recursos. Nessa posição, de partido do regime, a ARENA controlava o governo dos estados, além, de deter a maioria das cadeiras no Congresso Nacional, o que colocou a sua disposição uma grande quantidade de incentivos e que contribuiu para o seu sucesso durante os primeiros anos de sua existência.

Com a redemocratização, o PDS perde o controle sobre a maior parte dos recursos do Estado, o que faz com que o partido diminua sua influência durante os anos seguintes. O resultado disto é o encolhimento do PDS que perde filiados.

A hipótese complementar pode agora ser enunciada: *o encolhimento observado no PDS/PPR/PPB durante a sua existência foi resultado do fracasso do partido em controlar o aparato e as verbas do Estado (ou das grandes capitais)*. Não tendo como

¹⁰ Manifesto do PPB e www.ppb.com.br

distribuir incentivos, o partido acaba encolhendo e perdendo filiados, que vão buscar os recursos entre os partidos que podem distribuí-los¹¹.

Assim, a ligação do partido com o Estado, marca de um partido de origem interna, se torna vital para sua sobrevivência, de forma que durante os períodos em que esteve fora do governo federal ou do governo de grandes capitais o PPB sofreu uma queda em seu número de deputados federais e estaduais. Para contornar a diminuição de sua influência o partido recorreu a fusões com partidos que dispunham de alguma base em estados onde ele não havia obtido sucesso. A estratégia, como veremos posteriormente, se mostrou eficiente para a sobrevivência do partido.

A dependência do aparato do Estado traz outra consequência que já havia sido ressaltada por Panebianco: ao contar com os recursos do Estado em sua origem, os partidos tendem a negligenciar a necessidade de se organizarem de maneira mais efetiva. Este fato também pode ser observado no caso do PPB: somente com a abertura política, e a introdução de um ambiente de competição real, é que o partido se viu obrigado a organizar-se de maneira efetiva. (Kinzo, 1988 e 1993)

O objetivo dos capítulos que seguem será trabalhar de forma mais detalhada estas hipóteses de estudo, fornecendo explicações mais consistentes para cada uma delas.

¹¹ Este fato pode ser corroborado pela análise das bancadas dos partidos que controlam o governo federal ou o governo dos estados: logo depois da posse, o partido do governo e seus aliados observam suas bancadas aumentarem. Melo (2001) apresenta alguns dados interessantes sobre o movimento migratório na legislatura 1983/1987 (fim do regime militar e posse do governo do PMDB): dentre os 165 parlamentares migrantes de então, 141 (85,5%) eram pedessistas e apenas 24 provinham de outros partidos. Na década de 90 a porcentagem de deputados federais que abandonaram o partido chegou a 29,8%. Em pesquisa mais recente com deputados estaduais realizada pelo grupo de estudos sobre partidos políticos do Departamento de Ciência Política da USP, encontramos dados semelhantes: o percentual de deputados que trocaram de partido chega a 30%.

Capítulo IV - A Trajetória do Partido Progressista Brasileiro¹²

O PPB que analisamos neste trabalho é resultado da união do Partido Progressista Reformador, PPR, com o Partido Progressista, PP. Mas o embrião do partido e seus principais líderes começam a fazer parte da vida política nacional já a partir da década de 60, com a criação da ARENA, em 1966, pelo “bipartidarismo compulsório”¹³ estabelecido pelo regime militar após o Golpe de 1964.

Da Criação da ARENA ao Nascimento do PPB

Em 31 de março de 1964 um golpe militar interrompe uma trajetória de 19 anos de democracia no Brasil e depõe o presidente petebista João Goulart.

Embora os militares tenham tomado o poder em 1964, será somente um ano depois do golpe que eles, através do AI-2 e do AC-4, se preocuparão em extinguir o multipartidarismo e estabelecer as novas regras para a formação de partidos políticos no país. Estas medidas serão responsáveis pela instituição de um bipartidarismo, onde o partido hegemônico será durante a maior parte do tempo a ARENA.

Em um primeiro momento a tomada do poder pelos militares não significou a ruptura total com o sistema democrático anterior, mas uma adaptação das instituições ao novo regime. Desta forma, o Legislativo, o Judiciário, a Constituição e os partidos políticos não foram extintos, porém tiveram seus poderes restringidos. Além disso, as eleições foram mantidas como forma de legitimar o regime recém inaugurado, embora tenham sido mantidas sob o controle do governo.

A opção dos militares em manter um certo caráter democrático a uma experiência autoritária pode ser interpretado como uma tentativa frustrada do regime de se institucionalizar como sistema híbrido no contexto internacional. Nesta tentativa, o

¹² Em 4 de abril de 2003 a Convenção Nacional do PPB resolveu alterar novamente o nome do partido que passou a se chamar Partido Progressista.

¹³ Ou “bipartidarismo formal” já que o que existia de fato era uma partido hegemônico segundo a tipologia proposta por Sartori. (SARTORI, 1982).

regime não hesitou em mudar durante várias vezes as regras do jogo, alterando de forma unilateral as leis eleitorais e partidárias¹⁴.

A preferência dos militares pelo sistema híbrido pode ser explicada pela repercussão internacional que a instalação de um regime ditatorial, através da deposição de um regime democrático, poderia trazer para o país: perda de credibilidade internacional e de empréstimos.

Os primeiros atos do governo militar são esforços na tentativa de manter este viés democrático na experiência autoritária brasileira. O Ato Institucional nº 1, ao mesmo tempo em que estabelecia a eleição indireta para presidente, não alterava o calendário eleitoral para o governo dos estados (ainda que o executivo tenha se empenhado em garantir que os políticos indesejáveis – os “corruptos e subversivos” – não participassem das eleições). No entanto, apesar das eleições de outubro de 1965 terem se realizado em onze estados, a derrota dos candidatos do governo em quatro importantes capitais (Guanabara, Minas Gerais, Santa Catarina e Mato Grosso), fez com que o regime se fechasse ainda mais, abolindo o pluripartidarismo e reformulando o sistema partidário, que contaria, depois da reforma partidária, com apenas dois partidos. Em outubro de 1965 o presidente Castelo Branco decretaria o AI-2.

O AI-2 reforçava os poderes do Presidente que poderia governar por decreto (os decretos-leis), dissolver o Congresso, cassar mandatos e suspender direitos políticos. Além disso, tornava indireta a eleição para a Presidência da República. Porém, a medida mais importante do AI-2 foi a extinção dos partidos políticos existentes. O sistema multipartidário foi considerado pelos militares um dos responsáveis pelas crises políticas, já que o governo não conseguira assegurar uma base partidária suficientemente forte no Congresso.

As regras para o nascimento do novo quadro partidário originaram-se do Ato Complementar nº 4, que estabelecia que caberia aos membros do Congresso Nacional a iniciativa de criar os novos partidos políticos que disputariam as eleições de 1966. Os novos partidos deveriam contar com, no mínimo, 120 deputados federais e 20

¹⁴ KINZO, 1988.

senadores, (aproximadamente um terço do Congresso Nacional). Desta maneira, poderiam surgir até três partidos políticos nesta nova estrutura partidária, mas a legislação partidária forçou, na prática, a organização de apenas dois partidos.

O objetivo do governo era a criação de um sistema partidário simplificado, para facilitar sua ação junto ao Congresso. Os militares visavam, além da destruição das antigas identidades partidárias, criar um partido forte de apoio ao governo que estivesse comprometido com os ideais do movimento de 1964 e livre de vínculos com o sistema anterior. Ao mesmo tempo, criaria também um partido de oposição que tivesse uma atuação limitada, o que garantiria um caráter democrático ao sistema autoritário criado por eles.

O bipartidarismo formal foi fruto de uma tentativa frustrada do regime de se institucionalizar como sistema híbrido no contexto internacional. Esta particularidade fará com que o caso brasileiro se diferencie dos demais regimes autoritários da América Latina, onde os partidos políticos existentes e as eleições foram extintos.

O novo sistema partidário que nasceu em 1966 no Brasil, um “bipartidarismo compulsório”, estava organizado em termos de apoio e oposição ao governo. De um lado, agruparam-se em um único partido os membros do Congresso que apoiavam as políticas do regime, e de outro, um partido de oposição que agrupasse os demais parlamentares (Kinzo, 1988). Assim, o bipartidarismo tinha por objetivo assegurar uma fachada democrática ao regime: garantiria a maioria ao governo através de seu partido ao mesmo tempo em que confinava a oposição em um partido sem poder de fazer oposição ao regime.

Surgiram, desta forma, os dois partidos que formaram o quadro partidário da Quarta República. Os políticos que apoiavam o governo reagruparam-se na Aliança Renovadora Nacional (ARENA); a oposição que sobreviveu às cassações fundou o Movimento Democrático Brasileiro (MDB). As tabelas abaixo revelam a composição das bancadas dos novos partidos na Câmara e no Senado:

Tabela 4.1: Filiação à ARENA e ao MDB dos membros dos antigos partidos na Câmara

| Partidos Antigos | Novos Partidos | | Total |
|------------------------------------------|----------------|------------|------------|
| | ARENA | MDB | |
| <i>Conservadores</i> | | | |
| UDN (União Democrática Nacional) | 86 | 9 | 95 |
| PSD (Partido Social Democrático) | 78 | 43 | 121 |
| PSP (Partido Social Progressista) | 18 | 2 | 20 |
| PR (Partido Republicano) | 4 | - | 4 |
| PL (Partido Libertador) | 3 | - | 3 |
| PRP (Partido de Representação Popular) | 5 | - | 5 |
| <i>Trabalhistas/Reformistas</i> | | | |
| PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) | 38 | 78 | 116 |
| PDC (Partido Democrata Cristão) | 13 | 6 | 19 |
| PTN (Partido Trabalhista Nacional) | 8 | 4 | 12 |
| PST (Partido Social Trabalhista) | 2 | - | 2 |
| PRT (Partido Republicano Trabalhista) | 2 | 2 | 4 |
| MTR (Movimento de Renovação Trabalhista) | - | 3 | 3 |
| PSB (Partido Socialista Brasileiro) | - | 2 | 2 |
| Não Filiados | - | - | 3 |
| Total | 257 | 149 | 409 |

Fonte: KINZO (1988), p. 32.

Tabela 4.2: Filiação à ARENA e ao MDB dos membros dos antigos partidos no Senado

| Partidos Antigos | Novos Partidos | | Total |
|------------------------------------------|----------------|-----------|-----------|
| | ARENA | MDB | |
| <i>Conservadores</i> | | | |
| UDN (União Democrática Nacional) | 15 | 1 | 16 |
| PSD (Partido Social Democrático) | 17 | 4 | 21 |
| PSP (Partido Social Progressista) | 2 | - | 2 |
| PR (Partido Republicano) | 1 | - | 1 |
| PL (Partido Libertador) | 2 | - | 2 |
| <i>Trabalhistas/Reformistas</i> | | | |
| PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) | 6 | 11 | 17 |
| PDC (Partido Democrata Cristão) | 1 | - | 1 |
| PTN (Partido Trabalhista Nacional) | 1 | 1 | 2 |
| MTR (Movimento de Renovação Trabalhista) | - | 1 | 1 |
| PSB (Partido Socialista Brasileiro) | - | 1 | 1 |
| Não Filiados | - | 1 | 1 |
| Total | 45 | 20 | 65 |

Fonte: SCHMITT (2000), p. 35.

A maioria dos parlamentares de quase todas as legendas do antigo sistema partidário se associou à ARENA além de todos os 22 governadores¹⁵. O MDB conseguiu a maioria dos parlamentares de apenas três agremiações: o PTB, o PSB e o MTR. A afiliação ao MDB foi bastante prejudicada pelas cassações promovidas pelo regime. A ARENA contava, desta maneira, com uma ampla maioria tanto na Câmara quanto no Senado.

A base principal da ARENA foi constituída por parlamentares da UDN, partido de onde vieram os maiores líderes da luta contra o getulismo e contra os governos reformistas do período anterior. Os udenistas tiveram participação destacada na preparação do movimento de 64 e, portanto, foram os principais articuladores do partido fiel ao regime. Os demais parlamentares da ARENA tinham origens diversas, muitos

¹⁵ MAINWARING, MENEGUELLO e POWER (2000)

vieram do PSD e havia até ex-petebistas; no entanto, os mais influentes eram os udenistas.

Toda esta diversidade de grupos dentro do partido do governo gerou um problema para a direção da ARENA: como acomodar diversas tendências, muitas vezes adversários regionais, dentro de uma mesma legenda. Para solucionar este problema foi utilizado o mecanismo da sublegenda, que permitia ao mesmo partido lançar mais de um candidato para concorrer às eleições locais.

A ARENA, durante aproximadamente 15 anos, dividiu o cenário político com a oposição reunida no MDB. Era um partido de caráter conservador que servia ao regime e que desempenhou o papel de instrumento político dos presidentes militares, submetendo-se aos seus interesses legislativos.

Segundo Chacon (1998), uma ambigüidade minava o discurso da ARENA. Ao mesmo tempo em que se caracterizava por ser o partido do regime, a ARENA defendia em seu programa a estruturação de um Estado de Direito onde os homens pudessem desfrutar de seus direitos políticos e civis, protegendo-os contra o medo, a pobreza, a perseguição religiosa e contra a violação de sua vida íntima. Além de garantir a legitimidade da representação política, através do exercício livre, independente e consciente do voto e mantendo a sociedade política plural, em competição pacífica pelo poder.

A maior parte do programa do partido, no entanto, estava voltada para as Forças Armadas. Segundo seus membros, o papel das Forças Armadas era de executar a política de segurança nacional, para isso, defendiam um reequipamento e a modernização das Forças Armadas através do incentivo à pesquisa e da modernização de seus equipamentos.

Segundo Kinzo (1993), a função da ARENA era apoiar incondicionalmente o Executivo, que exercia o controle de todas as decisões importantes. Essa posição subserviente, vício de origem, é a explicação básica do fracasso da ARENA em se consolidar como organização política. Além disso, podemos notar que sua principal

base de apoio estava nas regiões menos desenvolvidas e urbanizadas, e nas pequenas cidades com menos de 30 mil habitantes.

“A situação da ARENA era tanto mais delicada que a do MDB, já que ela tinha de defender pontos de vista, medidas e projetos do governo, mesmo quando grande parte de seus membros deles discordassem. Essa posição desconfortável e subserviente tornou a ARENA incapaz de se consolidar como organização política. Fato que se evidencia nas eleições, onde a ARENA vencida apenas as rigidamente controladas pelo governo”. (KINZO, 1988, p. 225)

O papel reservado à ARENA resultou em seu domínio eleitoral nos primeiros anos do novo arranjo político. Nas eleições de 1966 e 1970 a ARENA elegeu praticamente dois deputados para cada um do MDB. No Senado a relação foi de oito e nove senadores para um do MDB. O desequilíbrio na origem do bipartidarismo condicionou de modo decisivo a sorte do sistema. As eleições de 1970 consolidaram o domínio da ARENA a uma proporção quase equiparável a uma situação de partido único. O desempenho da situação foi favorecido pelas baixas sofridas pela oposição devido às cassações do AI-5, além da censura e da repressão política. (SCHMITT, 2000, p.43)

Em 1974 a situação começa a se alterar. Com o início da abertura lenta e gradual do governo Geisel, as eleições se realizaram em clima de relativa liberdade, com acesso dos partidos ao rádio e à TV. O governo esperava uma vitória fácil da ARENA, mas não foi o que aconteceu. O processo eleitoral adquiriu caráter plebiscitário e os votos da oposição ao regime passaram a se dirigir ao MDB.

Com o início da abertura, o MDB passou a adotar posturas mais críticas e se aproximar de organizações da sociedade como sindicatos e entidades estudantis. Além disso, o “milagre econômico” vinha dando os primeiros sinais de seu esgotamento e o voto no MDB servia para expressar este descontentamento. O resultado deste arranjo foi o aumento significativo da bancada emedebista na Câmara e no Senado.

“Acostumada a vencer eleições sob condições artificiais, sua debilidade [da ARENA] ficou patente a partir do momento em que o governo ensaiou os primeiros passos da ‘abertura’, permitindo maior liberdade de competição entre os dois partidos. Essa debilidade da ARENA ficou manifesta em sua campanha eleitoral de 1974, baseada em vagas declarações de princípios econômicos e sociais e na reiteração de que era o partido da revolução e seu programa era o programa do governo. Saliente-se que àquela época a ARENA nem programa oficial possuía, o qual só foi elaborado em 1976.” (KINZO, 1993)

Este padrão vai se repetir nas eleições de 1978. No entanto, nesta eleição o regime autoritário tomou uma série de providências para deter o crescimento da oposição. Dentre as alterações na legislação destacaram-se a Lei Falcão e a figura do senador biônico.

Os resultados das eleições de 1974 e 1978 fizeram com que o governo repensasse suas estratégias. O bipartidarismo começava a se mostrar uma alternativa falha para o regime autoritário devido ao caráter plebiscitário que as eleições haviam adquirido. O voto no MDB era também um voto contra o governo o que aumentava as chances de derrotas para a ARENA, que sofria ainda as conseqüências do esgotamento do milagre econômico. A solução encontrada pelo sistema foi dividir a oposição, reestabelecendo o multipartidarismo.

Além disso, dois acontecimentos serviram para justificar a reforma partidária. O primeiro foi a anistia, que traria de volta ao país os exilados, e a Emenda Constitucional nº 11, que revogava os AIs decretados pelo regime. Deste modo, foram restaurados os direitos dos políticos cassados. Estas medidas foram necessárias para aumentar a gama de opções partidárias.

Assim, em 1979, é aprovada a Lei nº 6.767 (de 20/12/1979), que reformulou vários dispositivos da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, extinguindo o MDB e a ARENA, restabelecendo no país o pluripartidarismo e obrigando novas organizações partidárias a serem criadas a conter em seu nome a palavra “partido”.

A reformulação do sistema partidário levou quase um semestre para ser concluída e provocou um intenso debate junto à sociedade. O resultado deste processo foi o nascimento de seis novos partidos políticos que se organizaram no Congresso e posteriormente foram registrados pelo TSE. Os partidos surgidos foram o PDS (Partido Democrático Social), o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), o PT (Partido dos Trabalhadores), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), PDT (Partido Democrático Trabalhista) e o PP (Partido Popular) que não chegou sequer a disputar uma eleição.

A maior parte dos membros da extinta ARENA fundou o PDS. O MDB tornou-se PMDB, com o acréscimo do “P” necessário para o registro. Diferentemente do MDB, a ARENA apressou-se a mudar de nome numa tentativa de desvincular o PDS do regime militar, dando ao eleitor a impressão de que este era um partido novo. A distribuição dos membros do Congresso Nacional pode ser vista na tabela abaixo:

Tabela 4.3: Filiação aos novos partidos pelos membros da ARENA e do MDB na Câmara Federal

| Novos Partidos | Partidos Dissolvidos | | Total |
|----------------|----------------------|------------|------------|
| | MDB | ARENA | |
| PMDB | 109 | 6 | 115 |
| PDS | 22 | 193 | 215 |
| PP | 41 | 28 | 69 |
| PTB | 1 | 3 | 4 |
| PDT | 10 | - | 10 |
| PT | 5 | - | 5 |
| Indecisos | 1 | 1 | 2 |
| Total | 189 | 231 | 420 |

Fonte: KINZO (1988), p. 209.

Tabela 4.4: Filiação aos novos partidos pelos membros da ARENA e do MDB no Senado

| Novos Partidos | Partidos Dissolvidos | | Total |
|----------------|----------------------|-----------|-----------|
| | MDB | ARENA | |
| PMDB | 20 | 2 | 22 |
| PDS | 1 | 35 | 36 |
| PP | 4 | 4 | 8 |
| Indecisos | 1 | - | 1 |
| Total | 26 | 41 | 67 |

Fonte: SCHMITT (2000), p. 51.

O PDS congregou as forças favoráveis ao sistema político implantado pelos militares em 1964. É nesse partido que vão se instalar as principais lideranças da ARENA: Aureliano Chaves, vice-presidente de Figueiredo; Mário Andreazza, ex-ministro do governo Médici; Paulo Maluf, ex-governador de São Paulo, entre tantos outros. Obteve seu registro definitivo em 28 de maio de 1981. No ano de 1982 o partido investiu em propaganda na expectativa de obter parte dos votos disponíveis no país para conseguir a maioria dos votos no colégio eleitoral que elegeria o Presidente.

De acordo com seu manifesto e programa, o PDS definia o Estado como um instrumento da sociedade, deixando explícito que contra minorias revolucionárias ele deveria se auto-defender. De modo que é o Estado quem regularia a sociedade civil, pois é o instrumento de defesa e de bem-estar social. Em seu Manifesto, os pedessistas afirmavam ser um partido a-ideológico que não se curvaria diante das pressões da direita e da esquerda, e que defenderia a democracia social como doutrina. O Estado aparece aqui como uma espécie de tutor dos destinos da sociedade como um todo.

No campo econômico os pedessistas defendiam o fortalecimento da iniciativa privada, sendo que o Estado deveria intervir na economia para preservar o interesse nacional ou para assegurar a livre concorrência, combatendo qualquer tipo de abuso do poder econômico. As Forças Armadas deveriam ser permanentes, modernas,

hierarquizadas e submetidas ao presidente da República na defesa da soberania e das instituições¹⁶.

A primeira eleição em que o PDS participou foram as eleições para governador de 1982. Com o fim do bipartidarismo, a pressão da sociedade insatisfeita (revelada pela eclosão de uma série de greves) e a erosão das bases de apoio do governo levaram os militares a perder o controle sobre o processo de transição, o que possibilitou um amplo debate na campanha eleitoral, apesar das restrições existentes, como a Lei Falcão e o voto vinculado, ainda em vigor. Ficou claro o sentimento popular, que elegeu candidatos de oposição em estados importantes como São Paulo (Franco Montoro), Minas Gerais (Tancredo Neves), Paraná (José Richa) e Rio de Janeiro (Leonel Brizola).

O PDS elegeu a maioria dos governadores (12 governadores) e obteve 3/5 do Senado (15 senadores). Na Câmara, pela primeira vez deixou de obter a maioria absoluta das cadeiras (235 cadeiras, 49% das cadeiras). Estes números eram muito importantes, pois o próximo Presidente da República seria escolhido por um Colégio Eleitoral formado pelo Congresso Nacional e delegados representando os partidos majoritários em cada Assembléia Legislativa Estadual.

O partido irá se defrontar com o problema sucessório já no início de 1984, quando começavam as articulações para a indicação do candidato do PDS para a sucessão de Figueiredo na Presidência da República, pelo colégio eleitoral. Quatro líderes do PDS disputavam a candidatura: o vice-presidente Aureliano Chaves, o senador Marco Maciel, o ministro do Interior, Mário Andreazza e o deputado Paulo Maluf. Aureliano e Maciel representavam a ala mais liberal do partido e rejeitavam qualquer tipo de acordo com Paulo Maluf que liderava a ala da direita. O partido começava, assim, a se dividir.

A campanha em favor das eleições diretas para Presidente acelerou a divisão do partido. Em junho de 1984, o senador José Sarney (ligado a Aureliano e Maciel) tentou aprovar na Executiva Nacional uma proposta de realizar uma eleição nas bases do

¹⁶ Programa do partido.

partido em todo o país para escolher o candidato do PDS à Presidência. A proposta (que favorecia Aureliano) foi rejeitada, e Sarney renunciou à presidência do partido.

No mesmo ano o deputado federal por São Paulo, Paulo Maluf¹⁷, é eleito presidente do PDS, graças a um imenso trabalho junto aos delegados. O novo presidente do partido fora eleito indiretamente governador de São Paulo em 1979. “Famoso por sua posição dura de direita na política paulista, Maluf havia herdado uma grande fortuna (tanto de sua família como de sua esposa) e era um dos ativistas políticos mais agressivos do Brasil. Muitos observadores no centro e à esquerda o consideravam tosco e inescrupuloso, inclusive pelo seu uso da polícia, quando governador, para suprimir greves e demonstrações cívicas.” (SKIDMORE, 1998, p. 260)

Em 1985, Paulo Maluf derrotou o candidato do governo federal, Mário Andreazza na convenção do PDS para disputar a Presidência. Sua vitória foi o estopim da crise que tomara conta do partido há alguns meses. O resultado foi a cisão do partido que deu origem à Frente Liberal (que posteriormente formou o PFL), liderada por Aureliano Chaves e Marco Maciel, congregando as forças anti-malufistas da direita do país naquele momento.

A Frente Liberal uniu-se ao PMDB, formando a Aliança Democrática, que disputou a eleição indireta para a Presidência da República com o candidato Tancredo Neves, indicando à vice-presidência José Sarney. Dos 686 votos do colégio eleitoral, 180 foram dados a Paulo Maluf (PDS) e 480 a Tancredo Neves (PMDB), havendo 17 abstenções e 9 ausências. (SKIDMORE, 1988, p. 486). O PDS sai da disputa no Colégio Eleitoral enfraquecido, fato que vai impulsioná-lo a novas mudanças para alterar sua imagem.

A derrota do PDS no Colégio Eleitoral também marca o fim do regime autoritário e, por conseguinte, da vinculação direta do partido com o regime. O PDS vai passar por um processo de redefinição para sobreviver dentro do novo regime

¹⁷ Paulo Maluf havia sido prefeito nomeado e secretário dos transportes do governo do estado de São Paulo no início da década de 70. Governador indicado pela Convenção do partido (em 78), se afasta do cargo em 1982 para concorrer a uma cadeira na Câmara Federal já almejando a candidatura à presidência da República nas eleições indiretas de 1985.

democrático e do sistema multipartidário. Em sua adaptação o partido perde a hegemonia que detinha antes (quase 50% da Câmara Federal em 82) e passa a ocupar um lugar mais modesto no sistema partidário brasileiro. O partido passará por um esvaziamento contínuo até o começo dos anos 90, perdendo lideranças, sobretudo para o PFL e pequenos partidos, tornando-se um partido expressivo em somente três estados: São Paulo, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (NICOLAU, 1996)

A década de 90 foi de mudanças para o PDS. Terminada a transição para a democracia e restabelecidas as novas forças políticas no cenário nacional, o partido vai iniciar um processo de redefinição de seu papel dentro da nova ordem democrática para assegurar sua sobrevivência política no ambiente multipartidário. Neste processo, o papel de Paulo Maluf foi fundamental. Com a debandada das forças anti-malufistas do PDS para o PFL e o PMDB, Maluf teve o caminho livre para se firmar como principal expoente do partido em sua nova fase. Foi assim que em 1991 o paulista é aclamado presidente nacional do PDS. A partir daí as derrotas e as vitórias de Paulo Maluf serão sentidas como derrotas e vitórias do PDS. Em 1992, com sua vitória nas eleições municipais de São Paulo, tem início o restabelecimento do PDS como um dos principais partidos brasileiros.

Em abril de 1993, em resposta ao encolhimento do partido observado nas eleições de 1992, a Convenção Nacional oficializa a fusão do PDS com o PDC (Partido Democrata Cristão), partido que havia sido criado em 1985 e lançado um candidato de pouca expressão nas eleições presidenciais de 1989, obtendo apenas 0,1% dos votos. No entanto, entre 1986 e 1990 o PDC viu sua bancada crescer de cinco para 22 deputados na Câmara, favorecido pelo mecanismo de super-representação dos estados do Norte e Centro-Oeste onde concentrava seu eleitorado. (KINZO, 1993). A fusão do PDS com o PDC resultou no PPR (Partido Progressista Reformador). O objetivo dos partidos era fortalecerem um ao outro, aumentando sua penetração dentro do território nacional e conseqüentemente sua força eleitoral.

O senador Esperidião Amin foi escolhido para a presidência do novo partido que contou inicialmente com uma bancada de 73 deputados federais, 10 senadores e 865 prefeitos com a adesão de parlamentares do PFL, do PTB, do PL, do PRN e do PSC,

tornando-se a terceira bancada do Congresso (KINZO, 1993). Apesar da diversidade de parlamentares de outros partidos, o PDS era o partido dominante no PPR: detinha nove cargos na Executiva Nacional, a presidência do partido e a tesouraria (COUTO, 1998). O objetivo do PPR era modernizar o PDS para que este se adaptasse à competição democrática, conforme afirmou Paulo Maluf em entrevista à *Folha de S. Paulo* em abril de 1993 (KINZO, 1993). Segundo o partido, é em 1993 que começa a nascer o “atual partido progressista”. No entanto, este movimento vai ter continuidade em 1995 com outra fusão, que segundo o partido reagrupa as “forças estaduais de perfil moderado e conservador” que formará a nova organização¹⁸.

Com a denominação de PPR, o PDS disputou apenas a eleição de 1994, pois, em 1995, novamente, ele se funde com outro partido (PP) e muda seu nome. O resultado da fusão do PPR com o PP é o Partido Progressista Brasileiro (PPB). Em consequência dessa fusão a nova sigla tem sua representação na Câmara aumentada de 85 para 91 deputados, tornando-se o maior partido nesta casa. O PPB consegue, assim, uma pasta ministerial no governo Fernando Henrique Cardoso, a de Indústria, Comércio e Turismo, que é ocupada por Francisco Dornelles. O partido contava ainda com nove senadores, aproximadamente 200 deputados estaduais e 800 prefeitos em seus quadros.

O PP havia surgido em 1993, resultado da fusão do PTR (Partido Trabalhista Renovador) com o PST (Partido Social Trabalhista), dois partidos que formaram a coligação que elegeu o presidente Fernando Collor de Mello em 1989. O PP participou apenas da eleição de 1994 e tinha em suas fileiras os governadores Álvaro Dias, do Paraná, e Joaquim Roriz do Distrito Federal. Em 1993 sua bancada no Congresso era de 37 deputados e 4 senadores, o que levou o partido a conseguir a pasta da saúde no governo Itamar Franco (ministro Henrique Santillo). (KINZO, 1993)

As fusões e a modernização do partido propostas por Paulo Maluf vão surtir os efeitos esperados: as eleições de 1994 e 1996 recuperaram parte do prestígio perdido pelo PDS, conquistando cargos importantes nas administrações municipais e estaduais

¹⁸ www.pp.org.br

para o PPB o que tem como consequência a atração de mais filiados para o partido¹⁹, além de alianças importantes.

Em 1998 o partido integra a aliança eleitoral de apoio à candidatura de Fernando Henrique Cardoso à reeleição para presidente. A entrada do PPB para a base de apoio do governo rende ao partido seu melhor desempenho desde 82: elege 60 deputados federais (11,7% da Câmara), dois senadores e dois governadores. Integrando a base de apoio do governo o partido consegue uma pasta ministerial (pasta da Agricultura, com o ministro Pratini de Moraes). Entretanto, a nova fase do partido sofre um revés com as denúncias de corrupção que vão abalar o governo do prefeito Celso Pitta em São Paulo. A repercussão do caso da “máfia dos fiscais” vai trazer para o partido um desgaste que comprometerá o sucesso da estratégia anteriormente traçada. O envolvimento do afilhado político de Paulo Maluf, assim como de alguns vereadores do PPB, em casos de corrupção na cidade de São Paulo terá um impacto negativo para o partido na eleição de 2002.

Como consequência disso, o bom resultado de 1998 não foi repetido em 2002, ano em que o PPB elege 49 deputados federais e nenhum senador ou governador (o então presidente do partido, Paulo Maluf, não consegue chegar sequer ao segundo turno da disputa em São Paulo e o partido perde a eleição para governador em Santa Catarina, dois importantes redutos pepebistas).

Em resposta ao fracasso nas urnas, em reunião de abril de 2003, a Convenção Nacional resolve alterar novamente o nome do partido²⁰, agora para Partido Progressista (PP), na tentativa de reverter o desgaste que a sigla vinha sofrendo ao longo dos últimos anos. Paulo Maluf é afastado da presidência do partido (torna-se presidente de honra sendo afastado, também, da Executiva Nacional) e o deputado federal por Pernambuco Pedro Corrêa²¹ assume a presidência do partido. Com esta mudança o novo partido

¹⁹ Ao analisar o posicionamento dos deputados pepebistas na Câmara dos Deputados em 1995, (Capítulo IV), observamos que o número de deputados que pertenciam ao partido aumenta de 52 deputados eleitos para 78 em algumas votações devido à migração de deputados de outros partidos para o PPB.

²⁰ Esta será a terceira mudança em 10 anos.

²¹ Pedro Corrêa pertenceu a ARENA/PDS de 1979 a 1987. Entre 1987 e 1994 esteve filiado ao PTB e ao PFL. Em 1995 volta ao PPB. Foi membro do Diretório Nacional do PDS de 1983-1985, além de

pretende reverter a deterioração sofrida pela sigla e desvinculá-la do nome de Paulo Maluf. Ao ser desligado de forma branca do partido em 2003, Maluf encerra sua carreira de “fiador” da trajetória política do partido ao longo de muitos anos. No comando do PPB ele foi protagonista de uma história marcada por altos e baixos na política paulista e levou o partido aos seus melhores e piores momentos.

As eleições de 2004 foram as primeiras do PPB sob a nova sigla. O partido não se saiu muito bem em seu primeiro teste nas urnas: o número de vereadores diminuiu em relação a 2000, e o número de prefeitos também. Além disso, o partido não conseguiu eleger nenhum prefeito de capital.

O PP conta atualmente em seus quadros com 46 representantes na Câmara Federal, três vice-governadores (Amapá, Goiás e Tocantins), 78 deputados estaduais, além de 551 prefeitos e 5457 vereadores²².

Desempenho Eleitoral do Partido

A análise do desempenho eleitoral do PPB pode ser dividida em três momentos distintos: a primeira fase vai de sua criação em 1966 até 1974, quando a ARENA pode ser caracterizada como um partido hegemônico dentro de um regime autoritário; a segunda vai de 1974 até 1990 e marca o declínio do partido ocasionado por dois acontecimentos: por um lado, o esgotamento do regime autoritário e a redemocratização (que expõe o partido a um ambiente verdadeiramente competitivo) e por outro, a divisão do partido que deu origem ao PFL; o terceiro período começa em 1990 e se caracteriza pela busca de espaço dentro do sistema partidário e pela redefinição do partido (marcado pelas mudanças de denominações: PPR, PPB e PP) numa tentativa de se adaptar ao ambiente de competição eleitoral.

coordenador e vice-líder da bancada do PDS na Câmara Federal na década de 80. (dados da Câmara Federal: www.camara.gov.br).

²² www.ppb.org.br e www.tse.gov.br (dados de 2003 e 2004)

A tabela abaixo mostra os resultados das eleições de 1966 a 1978. O divisor de águas de fato é a eleição de 1974. Depois deste ano, mesmo com todo o esforço do governo em tentar recuperar a condição de partido hegemônico da ARENA (Lei Falcão, senador biônico, voto vinculado), o bipartidarismo havia se esgotado e a abertura se tornava inevitável. Neste contexto o PDS assume o lugar da ARENA, porém, como era de se esperar em um ambiente multipartidário, com um desempenho bem mais modesto.

Tabela 4.5: Deputados e Senadores eleitos pela ARENA e pelo MDB na Câmara e no Senado (1966-1978)

| Anos | Senado | | | | Câmara Federal | | | |
|------|--------|------|-----|------|----------------|------|-----|------|
| | ARENA | | MDB | | ARENA | | MDB | |
| | Nº | % | Nº | % | Nº | % | Nº | % |
| 1966 | 18 | 81,8 | 4 | 18,2 | 277 | 67,7 | 132 | 32,2 |
| 1970 | 41 | 89,1 | 5 | 10,9 | 223 | 71,9 | 87 | 28,1 |
| 1974 | 6 | 27,3 | 16 | 72,7 | 204 | 56,0 | 160 | 44,0 |
| 1978 | 15 | 65,2 | 8 | 34,8 | 231 | 55,0 | 189 | 45,0 |

Fonte: KINZO (1988), p. 74.

Tabela 4.6: Deputados eleitos pela ARENA nas Assembléias Estaduais de 1966 a 1978 (em porcentagem de votos)²³

| Anos | Assembléias Estaduais | |
|------|-----------------------|------|
| | ARENA | MDB |
| 1966 | 52,2 | 29,2 |
| 1970 | 51,0 | 22,0 |
| 1974 | 42,1 | 38,8 |
| 1978 | 41,1 | 39,6 |

Fonte: LAMOUNIER (1980), p. 223.

²³ As porcentagens somam menos de 100% pois faltam os votos brancos e nulos.

Nas eleições de 1982, a primeira em um ambiente competitivo, o PDS consegue eleger doze governadores²⁴, além de 15 senadores²⁵. Na Câmara Federal perde a maioria absoluta conquistando 49% das cadeiras (235 deputados federais). O partido elege ainda 476 deputados estaduais, ou seja, mais de 50% das 947 cadeiras distribuídas pelo país, e 2533 prefeitos (64% do total).

As tabelas e o gráfico abaixo trazem um resumo dos resultados obtidos pelo PDS e seus sucedâneos no período de 1982 a 2002.

Tabela 4.7: Representação do PDS/PPR/PPB na Câmara e no Senado (1982-2002)

| Anos | Câmara dos Deputados | | Senado Federal | |
|------|----------------------|------|----------------|------|
| | Nº | % | Nº | % |
| 1982 | 235 | 49,1 | 15 | 60,0 |
| 1986 | 33 | 6,8 | 2 | 4,1 |
| 1990 | 42 | 8,3 | 2 | 6,5 |
| 1994 | 52 | 10,1 | 2 | 3,7 |
| 1998 | 60 | 11,7 | 2 | 7,4 |
| 2002 | 49 | 9,5 | - | - |

Fonte: NICOLAU (1998) e TSE.

Tabela 4.8: Representação do PDS/PPR/PPB nas Assembleias Estaduais e entre os Governadores (1982-2002)

| Anos | Assembleias Legislativas | | Governadores | |
|------|--------------------------|------|--------------|------|
| | Nº | % | Nº | % |
| 1982 | 476 | 50,3 | 12 | 54,5 |
| 1986 | 90 | 9,4 | - | - |
| 1990 | 80 | 7,6 | 2 | 11,5 |
| 1994 | 112 | 10,7 | 3 | 11,1 |
| 1998 | 107 | 10,1 | 2 | 7,4 |
| 2002 | 93 | 8,8 | - | - |

Fonte: NICOLAU (1998) e TSE.

²⁴ Alagoas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Sergipe.

²⁵ Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e três senadores em Rondônia.

Gráfico 4.1: Percentagem de Deputados Federais, Estaduais, Senadores e Governadores do PDS/PPR/PPB (1982-2002)

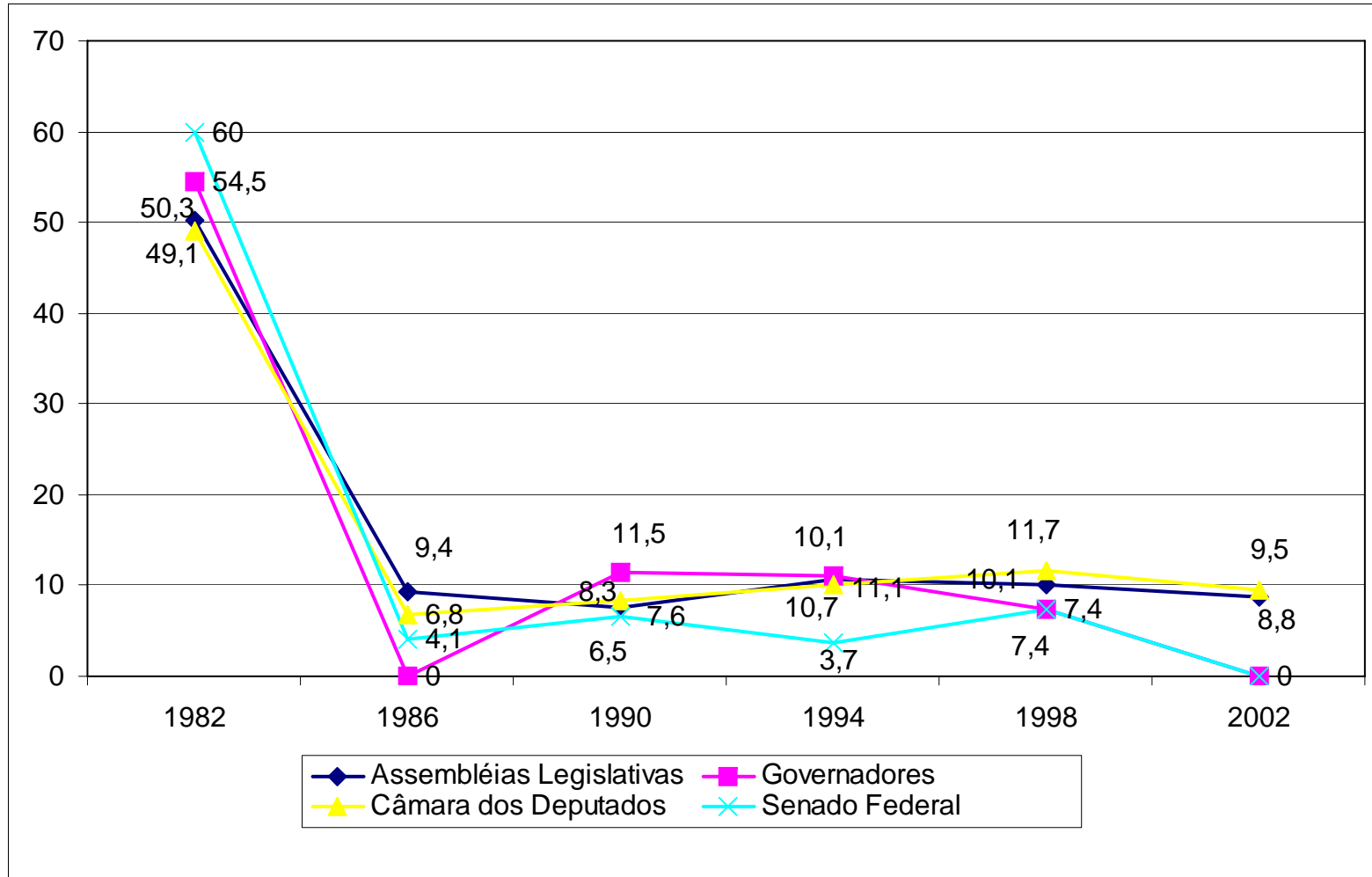
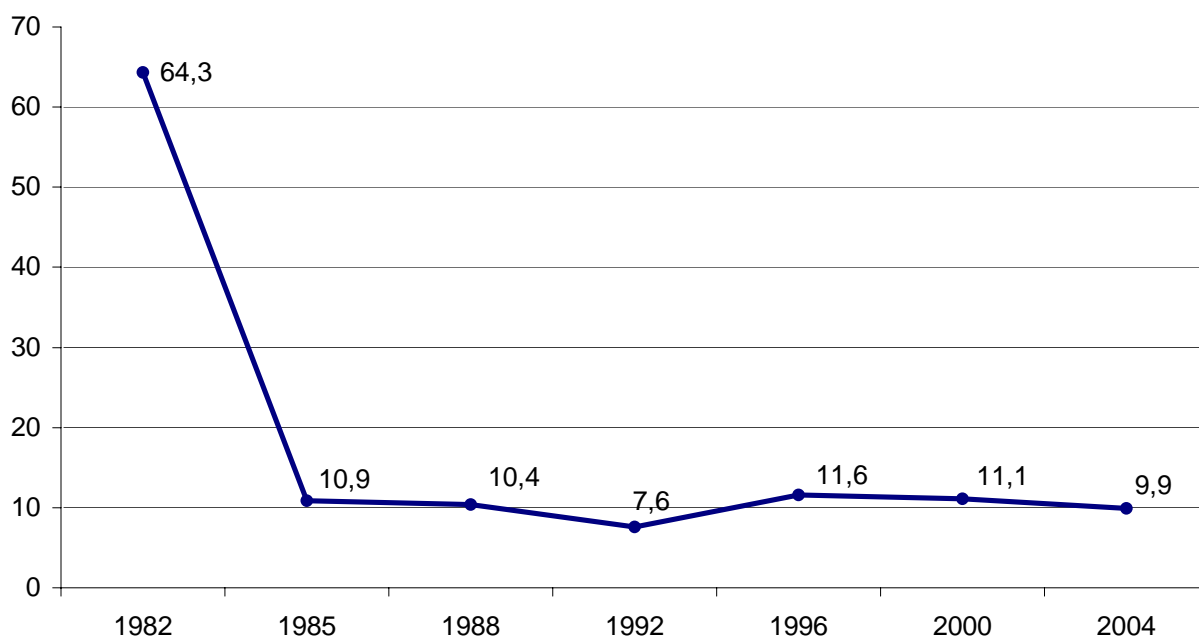


Tabela 4.9: Representação do PDS/PPR/PPB/PP nas Prefeituras (1982-2004)

| Anos | Prefeitos | | |
|------|-----------|------|--------------------|
| | Nº | % | Total |
| 1982 | 2.533 | 64,3 | 3941 ²⁶ |
| 1985 | 22 | 10,9 | 201 ²⁷ |
| 1988 | 446 | 10,4 | 4287 |
| 1992 | 363 | 7,6 | 4762 |
| 1996 | 625 | 11,6 | 5378 |
| 2000 | 618 | 11,1 | 5559 |
| 2004 | 551 | 9,9 | 5562 |

Fonte: NICOLAU (1998) e TSE.

Gráfico 4.2: Percentagem de Prefeituras obtidas pelo PDS/PPR/PPB/PP (1982-2004)



²⁶ As eleições de 1982 ocorreram nos municípios que não eram considerados áreas de segurança nacional.

²⁷ As eleições de 1985 ocorreram apenas nas capitais dos estados, nos territórios e nas regiões de segurança nacional.

Em 1985, o novo regime democrático reformula através de uma emenda constitucional, aprovada em maio, o sistema partidário e eleitoral²⁸. As eleições municipais de 1985 foram as primeiras sob as novas regras. As eleições se realizaram apenas nas cidades onde não havia ocorrido sufrágio em 1982: as capitais dos 25 estados, dos territórios e as regiões de segurança nacional. Os resultados mostravam o declínio do apoio ao PDS, revelando um desempenho eleitoral frágil nos grandes centros urbanos. O partido obteve somente 11% das vagas em disputa para prefeito num total de 22 prefeituras e não elegeu nenhum prefeito nas capitais. Por volta de setembro deste ano, o PDS já havia perdido 9 de seus 13 governadores e 120 de seus 235 deputados federais para o recém criado PFL (KINZO, 1993).

Em 1986, realizaram-se eleições no plano estadual (governadores e Assembleias Estaduais) e federal (dois terços do Senado e a Câmara dos Deputados). As eleições de 86 foram particularmente importantes, pois elegeram os membros do Congresso Nacional que seriam responsáveis pela elaboração da nova Constituição do país.

Sob o impacto da cisão do partido, que deu origem ao PFL, e da derrota de Paulo Maluf no Colégio Eleitoral que escolheu o presidente por meio de eleições indiretas, o PDS tem o pior desempenho eleitoral de sua história. Nestas eleições o PDS elegeu 33 deputados federais, dois senadores e nenhum governador, além disso, o partido conseguiu eleger somente 9,4% dos deputados estaduais do país. Não se pode ignorar, no entanto, que as eleições de 1986 ocorreram sob o contexto do sucesso do Plano Cruzado que elevou a popularidade do presidente José Sarney. Como membro principal do governo, o PMDB acabou sendo o maior beneficiário do sucesso do Plano, elegendando 22 dos 23 governadores e a maioria absoluta nas duas casas do Congresso Nacional. A força política do PDS sofreu outro golpe quando assistiu ao PDS da Bahia quase desaparecer quando o grupo de políticos ligados a Antônio Carlos Magalhães (doze deputados) resolve migrar para o PFL e um outro grupo de lideranças do estado migrar para o PMDB²⁹.

²⁸ A Emenda Constitucional nº 25 de 15/05/85, restabeleceu eleições presidenciais diretas e retirou da Constituição o dispositivo referente à fidelidade partidária. Além disso, ficou autorizada a livre criação de novos partidos e a reorganização de siglas que tiveram seus registros cassados durante o regime militar. SCHMITT (2000), p. 61.

²⁹ KINZO (1993).

A despeito da vitória impactante do PMDB, é digno de nota o pífio desempenho do PDS se comparado às eleições de 1982. Os resultados da eleição de 1986 fizeram do PDS o terceiro partido nacional, suplantado, portanto, não apenas pelo PMDB mas também pelo PFL, que passaria a ser o principal partido conservador brasileiro. Paulo Maluf, principal líder do PDS, consegue apenas o terceiro lugar na eleição para governador no estado de São Paulo, refletindo a situação do partido em nível nacional.

“A derrota de Maluf em São Paulo, particularmente considerando-se sua baixa votação mostrava que o candidato pedessista ainda pagava um preço alto, eleitoralmente, pela identificação com o regime ditatorial e com uma imagem negativa no que se refere à probidade administrativa, como evidenciavam diversas pesquisas de opinião feitas à época. Este ônus ainda continuaria sendo pago pelo ex-governador durante as eleições seguintes, sem conseguir, contanto, retirar-lhe a condição de principal liderança do partido no âmbito nacional e, principalmente, no estado de São Paulo”. (COUTO, 1998, p. 38)

Nas eleições municipais de 1988, o PDS conseguiu eleger 446 prefeitos, sendo que, destes, dois eram prefeitos de capitais (Esperidião Amin em Florianópolis e Jorge Kalume em Rio Branco). O bom desempenho do partido pode ser explicado pelo contexto em que se realizaram as eleições, sob um clima de crise econômica e frustração política com o desempenho do PMDB e do PFL no Congresso Nacional. Além disso, o governo José Sarney estava desacreditado e existia por parte do eleitorado uma rejeição pelos maiores partidos políticos³⁰. (MAINWARING, 2001, p. 144).

Vale ressaltar também a derrota de Paulo Maluf na cidade de São Paulo, para o Partido dos Trabalhadores, após liderar as pesquisas de opinião durante a maior parte da campanha eleitoral. No entanto, apesar da derrota o PDS conseguiu um acréscimo em sua votação na cidade de São Paulo de uma eleição para outra: Maluf obteve 19% dos votos na capital em 1986 e 24% em 88.

³⁰ Conforme levantamento do IBOPE feito na época, quase oito milhões de pessoas pretendiam anular o voto nas eleições de 15 de novembro daquele ano. (Veja, 02 de novembro de 1988).

As eleições presidenciais de 1989 vão ocorrer em um ambiente de baixa aprovação ao governo Sarney. A hiperinflação e a deterioração política causaram a erosão da credibilidade do governo e o crescimento da oposição. Sob as novas regras eleitorais ocorreu a proliferação dos partidos e dos candidatos que disputaram a eleição. A indicação de Paulo Maluf como candidato do PDS nas eleições presidenciais de 1989, mesmo depois das derrotas obtidas por ele nos anos anteriores, era uma evidência da importância deste político dentro do partido. Neste ano, PDS obteve o quinto lugar na disputa, conseguindo 9% dos votos³¹. Fernando Collor de Mello, do PRN, foi eleito presidente.

Tabela 4.10: Candidatos do PDS/PPR/PPB para a Presidência da República (1989-2002)

| Anos | Presidente da República | |
|------|-----------------------------------------|------|
| | Candidato | % |
| 1989 | Paulo Maluf | 8,9 |
| 1994 | Esperidião Amin | 2,7 |
| 1998 | Fernando Henrique Cardoso ³² | 53,1 |
| 2002 | - | - |

Fonte: NICOLAU (1998) e TSE.

As eleições de 1990 para os governos estaduais e o Congresso marcam uma recuperação do PDS, que passa de quinto para quarto maior partido no parlamento elegendo 42 deputados federais. O partido elegeu ainda dois senadores (Lucílio Portela, do Piauí e Esperidião Amin, de Florianópolis) e dois governadores (Edmundo Pinto, do Acre e José Agripino Maia, do Rio Grande do Norte). Em São Paulo, embora Paulo Maluf tenha ampliado seus votos na capital, perde a eleição para o governo do estado no segundo turno para Luiz Antônio Fleury Filho.

A tendência de recuperação política do partido se mantém nas eleições de 1992. Na cidade de São Paulo esta eleição vai marcar o início da ascensão de Paulo Maluf,

³¹ Dados do TSE.

³² O PPB fazia parte da coligação de apoio ao candidato do PSDB.

eleito prefeito de São Paulo. O pedessista obteve 37% dos votos no primeiro turno e 52% no segundo turno. Esta será a primeira vitória do candidato em disputas diretas para um cargo executivo. Além da prefeitura de São Paulo, o PDS consegue eleger mais 445 prefeitos³³.

“A conquista da prefeitura de São Paulo por Maluf foi um fator fundamental para a evolução do PDS nos anos seguintes. A partir da liderança do prefeito paulistano, calcada na condição de principal figura política no interior do partido, na importância da sua vitória eleitoral e na centralidade do município de São Paulo na política nacional, Maluf iniciou um processo de reforma política da agremiação. Assim como vinha nos últimos anos promovendo um processo de depuração de sua imagem, livrando-a da pecha de autoritarismo e improbidade que lhe era atribuída, cabia a ele agora promover uma mudança de imagem também do partido, adequando-o às novas condições de competição política estabelecidas e tendo em vista, particularmente, a conquista de postos mais altos, como a Presidência da República. Foi assim que o PDS converteu-se em PPR”. (COUTO, 1998, p. 42)

Em 1994, o PDS disputaria sua primeira (e única) eleição sob a nova denominação – PPR – resultante de sua fusão com o PDC. Nas eleições gerais de 1994, o candidato a Presidência da República pelo partido, Esperidião Amin, obtém somente 3% dos votos, conseguindo um tímido sexto lugar na disputa. O PPR consegue, no entanto, eleger 52 deputados federais, formando a quarta maior bancada na Câmara. Nas eleições estaduais o partido elege três dos 27 governadores (Oleir Cameli, do Acre, Amazonino Mendes, do Amazonas e Siqueira Campos, do Tocantins), enquanto o PMDB elege nove e o PSDB seis. O partido elege ainda 112 deputados estaduais, mais de 10% do total de deputados do país, seu melhor desempenho desde 1982 nas Assembleias Estaduais. A eleição para governador de São Paulo marca mais uma derrota de Paulo Maluf. O candidato apoiado por ele, Luiz Antonio de Medeiros do PP, termina a disputa em quinto lugar com 2% dos votos válidos. Apesar do sexto lugar obtido por Amin na eleição presidencial e da derrota do candidato apoiado por Paulo Maluf em São Paulo, o PDS sob sua nova denominação (PPR) obtém em 1994 seu melhor desempenho desde 1982.

³³ Dentre esses, somente mais um prefeito de capital: Maria Jucá, prefeita de Boa Vista.

As eleições municipais de 1996 foram a primeira experiência eleitoral do PPB (criado em 1995), e o partido se saiu muito bem, ampliando o número de prefeituras e vereadores. O PPB obteve mais de 7 milhões de votos na eleição para vereador elegendo 7.200 vereadores (12% dos cargos disponíveis) e quase 10 milhões de votos na eleição para prefeito. Além disso, foi o quarto partido que mais elegeu prefeitos: conseguiu 625 prefeituras, 14 nas cem maiores cidades sendo quatro em capitais (Ângela Amin em Florianópolis, Alfredo do Nascimento em Manaus, Manoel Odir Rocha em Palmas e Celso Pitta em São Paulo). (COUTO, 1998 e PULS, 2000)

Nas eleições gerais de 1998, ao contrário do que fez na eleição presidencial de 1994, quando lançou candidato próprio, o PPB decide apoiar a candidatura de Fernando Henrique Cardoso. A reeleição de Fernando Henrique possibilita ao PPB integrar a coalizão de governo. No que tange a seu desempenho eleitoral, o partido teve novamente um bom desempenho: elegeu 60 deputados federais, dois senadores (Luiz Otávio, do Pará e Francisco Mozarildo, de Roraima), e dois governadores de estados (Esperidião Amin em Florianópolis e Neudo Campos em Roraima). O partido elegeu ainda 107 deputados estaduais no país (10% do total).

Em 2000, nas eleições municipais para prefeito e vereador, o PPB elegeu 618 prefeitos (dentre eles o partido elegeu a prefeita de Florianópolis Ângela Amin) e 7063 vereadores (11% do total), ficando com a quinta maior votação entre os maiores partidos, quase 15 milhões de votos. No entanto, na eleição para a prefeitura de São Paulo, Paulo Maluf foi derrotado, no 2º turno, pela petista Marta Suplicy.

Nas eleições de 2002, mais uma vez o PPB abstem-se de lançar candidato à Presidência da República, embora desta vez tenha decidido não integrar a aliança que apoiava a candidatura da coalizão governamental do peessedebista José Serra³⁴. O PPB obteve o seu pior resultado eleitoral desde 1994: elegeu 49 deputados federais (9,5%) e 93 deputados estaduais, além de não ter elegido nenhum senador, tampouco governador. O PT conseguiu a maior bancada da Câmara dos Deputados nesta eleição com 91

³⁴ Devido à verticalização das alianças, o partido preferiu não se coligar no nível federal para ter mais liberdade na formação de alianças nos estados.

eleitos (18%), o PFL com 84 eleitos (16%), o PMDB com 74 eleitos (14%) e o PSDB com 71 eleitos (14%).

Em 2004, nas eleições municipais, o partido tem sua primeira experiência eleitoral como Partido Progressista. O PP, a primeira vista parece não ter se mostrado eficiente nas urnas, conseguindo um resultado inferior ao das eleições de 2000. O partido elegeu neste ano 551 prefeitos (10% do total de cargos em disputa) e 5457 vereadores. Um fato importante a ser observado é que o PP não conseguiu nenhuma prefeitura de capital, perdendo em segundo turno a eleição em Florianópolis para o candidato do PSDB. Paulo Maluf, desgastado por denúncias de corrupção, obtém um tímido terceiro lugar na disputa pela prefeitura de São Paulo, não conseguindo, sequer, chegar ao segundo turno. Entretanto, nesta eleição o partido elegeu mais vice-prefeitos do que em 2000 (572 vice-prefeitos contra 524 em 2000³⁵), e como mostram as tabelas a seguir, consegue se consolidar como um dos maiores partidos brasileiros ficando atrás somente do PMDB, do PSDB e do PFL. O PP parece ter investido nas coligações em sua primeira experiência nas urnas.

³⁵ www.ppb.org.br e TSE (dados de outubro de 2004).

**Tabela 4.11: Votação para Prefeito por Partido nas Unidades da Federação
(Outubro/2004)**

| Cargo | Partido | Candidatos | Eleitos | Votos Nominais |
|--------------|----------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| Prefeito | PMDB | 2462 | 1051 | 14249339 |
| Prefeito | PSDB | 1907 | 862 | 15747592 |
| Prefeito | PFL | 1741 | 790 | 11238408 |
| Prefeito | PP | 1259 | 550 | 6103294 |
| Prefeito | PTB | 1079 | 423 | 5255238 |
| Prefeito | PT | 1941 | 400 | 16326047 |
| Prefeito | PL | 1013 | 381 | 5022323 |
| Prefeito | PPS | 885 | 302 | 4947853 |
| Prefeito | PDT | 846 | 300 | 5566971 |
| Prefeito | PSB | 613 | 173 | 4475295 |
| Prefeito | PV | 287 | 55 | 1368696 |
| Prefeito | PRP | 144 | 37 | 448533 |
| Prefeito | PMN | 150 | 31 | 408011 |
| Prefeito | PHS | 139 | 26 | 431285 |
| Prefeito | PSC | 176 | 25 | 506564 |
| Prefeito | PSL | 124 | 25 | 338507 |
| Prefeito | PT do B | 94 | 23 | 220596 |
| Prefeito | PTC | 98 | 16 | 316209 |
| Prefeito | PRTB | 87 | 12 | 235992 |
| Prefeito | PSDC | 128 | 12 | 374456 |
| Prefeito | PC do B | 103 | 10 | 889065 |
| Prefeito | PRONA | 36 | 7 | 221141 |
| Prefeito | PTN | 66 | 5 | 138392 |
| Prefeito | PAN | 40 | 1 | 115517 |
| Prefeito | PCB | 12 | 0 | 19174 |
| Prefeito | PCO | 30 | 0 | 42836 |
| Prefeito | PSTU | 102 | 0 | 183562 |

Fonte: TSE

Tabela 4.12: Votação para Vereador por Partido nas Unidades da Federação (Outubro/2004)

| Cargo | Partido | Candidatos | Eleitos | Voto na Legenda | Votos Nominais |
|----------|---------|------------|---------|-----------------|----------------|
| Vereador | PMDB | 37254 | 8316 | 1029101 | 10032754 |
| Vereador | PSDB | 31445 | 6566 | 1475930 | 9471114 |
| Vereador | PFL | 30323 | 6462 | 885923 | 8317878 |
| Vereador | PP | 25889 | 5457 | 625881 | 6708328 |
| Vereador | PTB | 24374 | 4211 | 485474 | 6359399 |
| Vereador | PL | 23594 | 3825 | 473689 | 5647347 |
| Vereador | PT | 34215 | 3679 | 1625028 | 8806870 |
| Vereador | PDT | 21120 | 3252 | 701100 | 5423276 |
| Vereador | PPS | 19873 | 2817 | 397706 | 4901829 |
| Vereador | PSB | 15706 | 1834 | 346430 | 4132019 |
| Vereador | PV | 10384 | 772 | 197594 | 2672559 |
| Vereador | PSC | 8394 | 742 | 88852 | 2037449 |
| Vereador | PRP | 5778 | 594 | 80750 | 1371340 |
| Vereador | PSL | 6253 | 515 | 64936 | 1467559 |
| Vereador | PMN | 6293 | 480 | 75580 | 1525900 |
| Vereador | PSDC | 5896 | 383 | 52145 | 1325790 |
| Vereador | PHS | 5439 | 318 | 67171 | 1256749 |
| Vereador | PT do B | 4275 | 317 | 38650 | 1075150 |
| Vereador | PTC | 4700 | 310 | 54308 | 1058540 |
| Vereador | PC do B | 4308 | 273 | 93136 | 1181226 |
| Vereador | PRTB | 4000 | 241 | 36556 | 818949 |
| Vereador | PTN | 4175 | 225 | 33233 | 984545 |
| Vereador | PRONA | 2493 | 131 | 101205 | 736211 |
| Vereador | PAN | 2929 | 84 | 43876 | 613785 |
| Vereador | PCB | 437 | 12 | 16861 | 83650 |
| Vereador | PSTU | 471 | 2 | 51843 | 78681 |
| Vereador | PCO | 271 | 1 | 6070 | 32783 |

Fonte: TSE

Os dados apresentados neste capítulo mostram as três fases do desenvolvimento do PPB de que falamos no início deste tópico. Seu desempenho eleitoral começa em níveis altos, o que se mantém até a década de 70, a partir daí seu desempenho vai decrescendo até a década de 90 devido às crises que o partido enfrentou (a redemocratização, a cisão que deu origem ao PFL e a derrota de Paulo Maluf no Colégio Eleitoral). Nos anos 90 o partido vai passar por uma série de mudanças de nome (duas delas em decorrência de fusões), que tiveram por objetivo uma tentativa de sobreviver em um ambiente democrático, tornando-se mais atrativo à filiação de novos membros. O desempenho mais tímido do partido nas últimas eleições vai levar a Convenção Nacional a alterar novamente o nome do partido para PP e a desligar da Executiva do partido seu ex-presidente Paulo Maluf.

O Gráfico 4.1 mostra a evolução dos cargos de deputado federal e estadual, senador e governador ocupados pelo PDS/PPR/PPB entre os anos de 1982 a 2002. Por se tratarem de eleições casadas, os resultados para os diferentes cargos são muito próximos. As maiores variações ocorrem nos cargos de governador e senador. Os deputados (estaduais e federais) tiveram percentagens parecidas de cadeiras durante todo o período.

O partido concentrava em suas mãos, nas eleições de 1982, cerca de 50% dos cargos em disputa. Com a consolidação do multipartidarismo e o aumento da concorrência pelos cargos públicos devido ao aumento do número de partidos (em especial o surgimento do PFL), o PDS/PPR/PPB consegue cerca de 10% dos cargos em disputa. Com algumas variações, este padrão (10%) vai se manter até o final do período.

Os cargos para senador e governador apresentam resultados menos homogêneos. Os senadores do PDS/PPR/PPB diminuíram consideravelmente em 1986 e 1994, se recuperando nas eleições seguintes (respectivamente 1990 e 1998). Em 2002 o partido obtém seu pior resultado desde seu surgimento e não elege nenhum senador.

Os dados das eleições de governadores também são instáveis. Se em 1982 o partido conservava em suas mãos mais de 50% dos governadores de estado, em 1986 não conseguiu eleger nenhum. O partido vai se recuperar nas duas eleições seguintes (1990 e 1994) conseguindo cerca de 10% dos cargos de governador. Nos anos seguintes, observamos uma nova queda no número de governadores pepebistas, que passam para 7% em 1998 e em 2002 o partido não elege nenhum governador.

O Gráfico 4.2 mostra os dados sobre as prefeituras conquistadas pelo partido de 1982 a 2004. A queda abrupta observada no gráfico é resultado da abertura política e do surgimento do PFL como adversário direto do PDS. De 1985 a 2004 o partido viveu uma estabilidade (em torno de 10% das prefeituras) somente quebrada pelo desempenho do PDS em 1992.

A tabela a seguir mostra de forma mais detalhada o perfil do partido nos estados. Uma primeira observação sobre a tabela se refere ao fato do número de deputados

federais e de deputados estaduais do partido ter diminuído desde a eleição de 2002. No troca-troca partidário que ocorreu neste ano, o PPB perdeu sete deputados federais e vinte deputados estaduais, embora tenha ganhado quatro deputados federais e cinco estaduais.

O PPB perdeu um deputado federal no Acre, na Bahia, no Espírito Santo, no Rio Grande do Sul e em Tocantins. Além desses perdeu dois deputados no Rio de Janeiro. O partido ganhou um deputado federal em Alagoas, no Amapá, no Amazonas e no Maranhão.

O PPB perdeu um deputado estadual na Paraíba, no Paraná, em Roraima e em Santa Catarina; perdeu três deputados no Espírito Santo, dois em Minas Gerais, seis no Rio Grande do Norte e cinco em São Paulo. O partido ganhou um deputado estadual em Mato Grosso, Amapá e Rondônia, além de dois no Rio Grande do Sul.

Podemos observar também que o partido possui representantes em todos estados da federação, o que permite ao partido uma penetração mais eficiente em todo território nacional. Apesar disso, seus representantes ainda estão concentrados em alguns estados como o Pará, o Tocantins (onde o partido elegeu o vice-governador Raimundo Nonato Pires dos Santos o “Raimundo Boi”) e o Amapá (onde o partido elegeu o vice-governador Pedro Paulo Dias de Carvalho), na região Norte; no Nordeste podemos destacar a Bahia, o Rio Grande do Norte e a Piauí; no Centro-Oeste o destaque é o estado de Goiás onde o partido tem o seu terceiro vice-governador, Alcides Rodrigues. No Centro-Oeste está também o Distrito Federal, local onde o partido tem a menor penetração (apenas dois deputados estaduais). No Sudeste os destaques são São Paulo e Minas Gerais e na região Sul destacamos Santa Catarina e o Rio Grande do Sul. A penetração do partido nas regiões Norte e Centro-Oeste foi reforçada em 1993, com a fusão do PPR com o PDC.

O Rio Grande do Sul é o estado onde o PP tem a maior penetração no país: é onde o partido têm o maior número de deputados federais, deputados estaduais, prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. O sucesso pode ser atribuído à liderança de Celso Bernardi no estado. Bernardi é atualmente o presidente estadual do partido (nos últimos

10 anos ele já foi reconduzido ao cargo cinco vezes), e vem desenvolvendo um trabalho intenso de fortalecimento do partido no interior do estado, inclusive organizando, por meio do Diretório Estadual, escolas de formação política, com o objetivo de difundir a ideologia do partido e contribuir para a valorização de suas lideranças e militância.

Tabela 4.13: Perfil do PP nos Estados (dados de Maio/03)³⁶

| ESTADO | SENADOR | DEP. FEDERAIS | GOVERNADOR | VICE GOVERNADOR | DEP. ESTADUAIS | PREFEITOS | PREFEITOS (CAPITAIS) | VICE PREFEITOS | VEREADORES |
|----------------|-----------|---------------|------------|-----------------|----------------|------------|----------------------|----------------|--------------|
| ACRE | - | 1 | - | - | 2 | 5 | - | 03 | 25 |
| ALAGOAS | - | 1 | - | - | - | 3 | - | 04 | 68 |
| AMAPÁ | - | 2 | - | 1 | 1 | - | - | - | 01 |
| AMAZONAS | - | 1 | - | - | - | 1 | - | NF | 27 |
| BAHIA | - | 1 | - | - | 7 | 42 | - | 19 | 511 |
| CEARÁ | - | 1 | - | - | 2 | 10 | - | 17 | 184 |
| D. FEDERAL | - | - | - | - | 2 | - | - | - | - |
| ESP. SANTO | - | 1 | - | - | 1 | 3 | - | 05 | 70 |
| GOLÁS | - | 3 | - | 1 | 4 | 37 | - | 41 | 305 |
| MARANHÃO | - | 2 | - | - | 1 | 10 | - | 14 | 122 |
| MATO G. SUL | - | - | - | - | - | 1 | - | 07 | 30 |
| MATO GROSSO | - | 1 | - | - | 2 | 2 | - | 06 | 56 |
| MINAS GERAIS | - | 4 | - | - | 4 | 49 | - | 22 | 663 |
| PARÁ | - | 1 | - | - | 2 | 11 | - | 11 | 144 |
| PARAÍBA | - | 1 | - | - | 1 | 14 | - | NF | 166 |
| PARANÁ | - | 4 | - | - | 3 | 29 | - | 43 | 417 |
| PERNAMBUCO | - | 3 | - | - | 3 | 6 | - | NF | 132 |
| PIAÚÍ | - | - | - | - | 4 | 25 | - | 36 | 273 |
| R. G. NORTE | - | 1 | - | - | 2 | 37 | - | 14 | 364 |
| R. G. SUL | - | 5 | - | - | 12 | 174 | - | 138 | 1451 |
| RIO DE JANEIRO | - | 4 | - | - | 6 | 9 | - | 08 | 122 |
| RONDÔNIA | - | - | - | - | 3 | 3 | - | 05 | 60 |
| RORAIMA | - | 1 | - | - | - | 1 | - | 03 | 19 |
| S. CATARINA | - | 4 | - | - | 9 | 73 | 1 | 83 | 801 |
| SÃO PAULO | - | 3 | - | - | 2 | 34 | - | 38 | 696 |
| SERGIPE | - | 1 | - | - | 1 | 2 | - | 07 | 52 |
| TOCANTINS | - | - | - | 1 | 4 | 37 | - | NF | 295 |
| TOTAL | 00 | 46 | 00 | 03 | 78 | 618 | 01 | 524 | 7.054 |

Nota: Dados fornecidos pelos Diretórios Estaduais do PPB e o TSE

(NF)= Dados não fornecidos

³⁶ Alguns totais são diferentes dos apresentados nas tabelas acima pois alguns políticos mudaram de partido depois de eleitos.

Um Partido de Direita no Brasil

O PPB é um partido especial dentro do sistema partidário brasileiro. O seu desenvolvimento organizativo³⁷ teve elementos que o torna diferente de seus pares, influenciando sua trajetória: sua gênese ocorre sob um sistema de exceção, sua institucionalização foi exigência para que o partido se adaptasse ao ambiente democrático e sua maturidade um esforço para sobreviver no meio em que atua.

Segundo o arquétipo proposto por Panebianco, o modelo originário do PPB é bastante esclarecedor. O partido se inicia e se desenvolve através de difusão territorial (seu desenvolvimento se deu a partir de núcleos isolados que se fundiram posteriormente formando o partido). Possuía uma instituição externa forte que patrocinou seu nascimento (o Estado autoritário), o que tornou o partido dependente de seu patrocinador, uma das principais características dos partidos de legitimação externa. Segundo o autor, uma combinação deste tipo gera organizações fracas, pois impede a formação de lealdades organizativas. Como resultado, a coalizão dominante é heterogênea e dividida, gerando uma institucionalização fraca. No caso brasileiro esta divisão é acentuada pelo federalismo.

Este foi o caso da ARENA/PDS. O partido nasceu “patrocinado” pelo Estado, e era, de fato, a união da maioria dos parlamentares dos diferentes partidos que existiam antes do golpe de 1964. O resultado desta combinação foi a dependência do partido do aparato estatal (seus incentivos) e a dificuldade de reunir sob uma mesma denominação líderes que, muitas vezes, eram competidores regionais (a solução encontrada pelo governo foi adotar o mecanismo da sublegenda que permitia ao partido lançar mais de um candidato para competir na mesma eleição). Enquanto o regime se sustentou, o Estado conseguiu manter esta organização, no entanto, quando seu aparato começa a se desgastar, a crise se agrava e os líderes rompem o acordo inicial que resulta na divisão do partido. Com o fim do regime autoritário a ARENA/PDS perde o monopólio dos incentivos seletivos (verba e cargos, por exemplo) dominados pelo Estado. Como resultado disto, o partido perde espaço na arena política ficando reduzido a cerca de 10% dos cargos em disputa.

³⁷ Utilizarei na análise alguns elementos do modelo de estudo de partidos proposto por Panebianco (1990).

Além do modelo originário, a institucionalização tem um papel importante no modelo proposto por Panebianco. A institucionalização sofre influências do ambiente onde o partido atua. O partido tende a interagir com o seu entorno, o tipo de relação que ele estabelece com o meio em que atua deixa marcas importantes na organização. Quanto mais complexo, instável e hostil é este entorno, maior será a incerteza que pode representar risco para a manutenção do partido. Segundo o autor, um ambiente incerto faz com que as divisões internas do partido se intensifiquem (todos querem oferecer soluções aos problemas enfrentados pelo partido, o que gera o conflito). Por outro lado, as situações de tranqüilidade fortalecem a unidade interna. Um ambiente muito incerto, por sua vez, também incentivaria a unidade do partido (neste caso o partido se uniria para sobreviver em um ambiente muito hostil).

Como partido do governo, a ARENA tinha o controle do ambiente, o que garantia a tranqüilidade e continha os conflitos. No entanto, com a abertura política, o partido perde o controle sobre o meio, que se torna mais complexo e instável, o resultado é a fragmentação das lideranças que não conseguem atingir um consenso sobre qual caminho seguir.

A fragmentação da liderança aliada à instabilidade inicial do ambiente democrático são alguns dos efeitos da origem do PPB. Como o partido nasce por difusão territorial, e perde grande parte de seus núcleos regionais na cisão que deu origem ao PFL, torna-se um partido importante somente em alguns estados, em especial, Santa Catarina, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Goiás.

Passada a crise inicial, o ambiente democrático torna-se mais amistoso e estável para o PDS. O resultado disso é a reorganização da liderança apoiada por interesses em manter a organização e reforçar as lealdades organizativas. Com a adaptação ao ambiente concluída, o partido se estabiliza, ocorre a diminuição dos seus quadros, o que torna o partido mais coeso, formando uma coalizão dominante que tem dirigido o partido durante os últimos anos³⁸. Os diferentes grupos regionais de maior prestígio têm sido acomodados em posições de destaque nos órgãos regionais do partido e em

³⁸ Ver os membros dos órgãos nacionais do partido em Anexo. Interessante notar que os mesmos líderes se revesam nos cargos do Diretório Nacional em suas duas últimas formações.

posições secundárias nos órgãos nacionais, sem comprometer a formação da Comissão Executiva Nacional, que vem sendo praticamente a mesma durante as três últimas eleições do Diretório.

Uma institucionalização fraca, como a do PPB, implica também no predomínio do grupo parlamentar sobre o resto do partido, assim como dos membros que ocupam postos no governo (no caso do PPB, dos governos dos estados). Os parlamentares são muito importantes dentro do partido, tendo, inclusive, direito a mais de um voto nas Convenções do partido. Como ressaltou Couto (1998): *“Isto [o voto cumulativo] reforça o poder dos parlamentares na máquina partidária, particularmente se considerarmos que os parlamentares costumam preponderar nas instâncias permanentes da estrutura do partido (executiva e diretório).”*³⁹.

Além disso, esta característica é reforçada pelo fato do PPB ser um partido de origem interna. Estes partidos valorizam a esfera governamental, dando mais poder aos membros que possuem cargos no governo. No PPB o grupo que detém o maior poder dentro do partido é formado por membros que possuem cargos, ou influência, nos governos, deixando à margem líderes que concentram sua influência em alguns estados sem, no entanto, ocuparem cargos administrativos de destaque⁴⁰.

Na pesquisa realizada com deputados estaduais brasileiros⁴¹, os líderes do PPB mais citados por seus deputados foram: Esperidião Amim (ex-presidente do partido, ex-membro da Comissão Executiva Nacional e atual membro do Conselho Consultivo e do Diretório Nacional); Delfim Neto (membro da Comissão Executiva Nacional dos últimos dois Diretórios Nacionais); Paulo Maluf (ex-presidente do partido e atual presidente de honra); Francisco Dornelles (membro da Comissão Executiva Nacional dos últimos dois Diretórios Nacionais); Pratini de Moraes (membro da Comissão Executiva Nacional dos últimos dois Diretórios Nacionais); Jarbas Passarinho (membro

³⁹ Couto (1998), p. 50.

⁴⁰ Um exemplo disso é o presidente do diretório estadual do Rio Grande do Sul, Celso Bernardi, que apesar de ter transformado o estado em um dos mais importantes redutos pepebistas do Brasil não ocupa cargos na Executiva Nacional (ocupa o cargo de Vogal no atual Diretório, e era “Autoridade Filiada” do Diretório anterior).

⁴¹ Dados retirados da pesquisa “Partidos e Representação Política: o Impacto dos Partidos na Estruturação da Escolha Eleitoral no Brasil”, que entrevistou entre setembro de 2001 e junho de 2002 deputados estaduais de todo o Brasil, num total de 769 questionários. Os dados da pesquisa são analisados no Capítulo V.

da Comissão Executiva Nacional dos últimos dois Diretórios Nacionais); Ângela Amim (membro do Diretório Nacional de 2001) e Celso Bernardi (autoridade filiada no Diretório de 2001 e vogal em 2003).

Apesar de exercerem seu poder mais diretamente nas esferas regionais do partido, os deputados estaduais reconheceram como seus principais líderes autoridades do partido que possuem posições de destaque na Executiva Nacional e não apenas nos estados, o que indica a existência de um grupo dominante dentro do partido, cujo poder extrapola os limites de sua atuação regional⁴².

O objetivo destes parágrafos foi confrontar algumas das informações discutidas até este ponto com a teoria proposta por Panebianco. Os resultados reforçam nossa hipótese da importância da origem para o estudo do partido e de sua dependência do aparato do Estado. O partido que nasceu grande e descentralizado vem ao longo do tempo assumindo outro perfil: um partido menor e mais centralizado. A mudança foi o resultado da combinação de uma origem interna por difusão territorial e patrocinada pelo Estado, com um ambiente hostil e complexo onde o partido teve que se adaptar para sobreviver. Apesar de ter perdido influência, o PPB têm se mantido entre os maiores partidos do Brasil concentrando cerca de 10% dos cargos políticos em disputa.

Os capítulos seguintes tratam dos deputados, federais e estaduais, do PPB. Os capítulos buscam analisar o posicionamento dos deputados a respeito de questões importantes para a política nacional e até que ponto o posicionamento dos deputados se aproxima do posicionamento do partido.

⁴² Apesar disso, este grupo ainda não conseguiu lançar um candidato forte em grande parte do território nacional para a disputa da presidência da República. Possivelmente uma consequência do nascimento por difusão, já que o mesmo acontece com o PMDB e o PFL, os outros dois partidos de origem semelhantes a do PPB.

Capítulo V - O PPB e seus Deputados Federais

O objetivo deste capítulo é analisar as votações dos deputados federais do PPB para os anos de 1995 a 1998 (50ª Legislatura) e do primeiro ano da 51ª Legislatura (1999), observando quais as posições adotadas pelos deputados federais do partido em votações sobre temas relevantes na Câmara Federal. A novidade deste capítulo quando comparado aos outros trabalhos que trataram do posicionamento dos deputados federais, é que aqui além de analisarmos a fidelidade dos deputados ao governo, também analisaremos sua fidelidade ao programa partidário já que comparamos o posicionamento assumido pelo deputado no Plenário da Câmara com a posição do partido descrita em seu programa.

Votações na Câmara

A 50ª Legislatura marca a primeira experiência do Partido Progressista Brasileiro no plenário da Câmara de Deputados. O partido elegeu para esta legislatura 52 deputados⁴³, a quarta maior bancada na Câmara. No entanto, o bom desempenho⁴⁴ do PPB nesta eleição fez com que este número aumentasse consideravelmente durante a Legislatura. Na 51ª Legislatura a situação se inverte⁴⁵ e o partido que elegeu 60 deputados assiste a evasão de seus parlamentares depois da posse.

Os dados foram retirados de dois cadernos do jornal *Folha de São Paulo: Olho no Voto* de 29 de Setembro de 1998 e *Olho no Congresso* de 22 de Março de 2000, que mostram o posicionamento dos deputados e senadores, em dez das principais votações do Legislativo, no período de 1995 a 1998, no primeiro caso, e de 1999 no segundo.

Com base nos dados pretendo analisar como votam os deputados federais do Partido Progressista Brasileiro acerca de alguns temas importantes. O estudo se daria a partir da análise do posicionamento dos deputados, tendo por base o programa do

⁴³ Nicolau (1998)

⁴⁴ O desempenho do partido na eleição de 1994 é um dos melhores desde 1982 (elege três governadores e 10% dos deputados), além disso, Paulo Maluf contava com uma boa popularidade em São Paulo e consegue eleger seu sucessor em 1996.

⁴⁵ O PPB é abalado por denúncias de corrupção no governo de Celso Pitta em São Paulo e pela derrota de Paulo Maluf nas eleições para governador em 1998.

partido. Se levarmos em conta que o perfil de um partido pode se construir a partir da forma como ele vota, o voto dos parlamentares nos diria muito sobre o PPB.

Além disso, se considerarmos que os deputados federais ocupam cargos importantes dentro do partido, entender como estes deputados se posicionam frente a uma série de questões importantes nos ajuda a entender o partido. Os deputados federais são, junto com os senadores, os parlamentares de maior prestígio dentro do partido. Além de fazerem parte da Convenção Nacional, o principal órgão deliberativo do partido, os deputados têm direito ao voto cumulativo nas instâncias inferiores de poder dentro do PPB (nível estadual e municipal), o que torna sua opinião muito importante para este estudo.

O programa do PPB que utilizo neste trabalho foi escrito em 1996 e atualizado em todas as Convenções Nacionais até 2003⁴⁶. A última versão foi escrita em 2004 com as mudanças aprovadas na Convenção partidária de 2003.

Os programas partidários têm por objetivo fornecer aos integrantes dos partidos uma série de diretrizes gerais que vão orientar sua ação. Por este motivo, muitas questões discutidas no plenário da Câmara Federal não eram encontradas no programa do partido, ou eram somente citadas sem serem desenvolvidas mais profundamente, o que tornou impossível traçar o paralelo entre o voto do deputado e a orientação defendida nas diretrizes do programa partidário do PPB⁴⁷, sem, no entanto, tornar a análise menos importante para o trabalho.

A Tabela 5.1 mostra o posicionamento do PPB em algumas votações na Câmara no período de 1995 a 1998.

No primeiro grupo de votações (anos 1995 a 1998), temos temas importantes que foram discutidos durante o primeiro mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso, do qual o PPB passou a fazer parte posteriormente. Para efetuar a análise, dividi os votos dos deputados entre “sim” (apoio à proposta) e “não” (rejeição à

⁴⁶ O programa partidário do PPB foi aprovado e alterado nas Convenções Nacionais de 20 de março de 1996, 11 de novembro de 1997, 11 de novembro de 1999, 03 de abril de 2001 e 04 de abril de 2003.

⁴⁷ Ver Programa Partidário em Anexos.

proposta). Como o PPB fazia parte da base de apoio do governo, o esperado é que seus deputados se comportassem como aliados da situação. Assim, o posicionamento dos deputados do partido deve se aproximar do posicionamento dos deputados do PSDB, e se distanciar do posicionamento da oposição representada pelos votos dos deputados do PT. O PSDB votou “sim” para todas as propostas, o PT votou “não” para todas. Desta forma, esperamos em nossa análise que o PPB vote como o PSDB, seu aliado no momento, e, mais que isso, que o posicionamento dos deputados tenha respaldo no programa do partido.

Começarei minha análise pelas privatizações. A proposta de emenda constitucional que determinava o *fim do monopólio das estatais das telecomunicações* foi aprovada em 06/06/95 pela Câmara por 375 votos a 136. A emenda garantia ao governo o poder de acabar com o monopólio das telecomunicações, privatizando as empresas do Sistema Telebrás. A outra proposta de emenda constitucional que tratava das privatizações era a que versava sobre o *monopólio do petróleo*. A proposta foi aprovada em 20/07/95 (360 votos a 129) e acabou com o monopólio da Petrobras na exploração do petróleo no Brasil.

A oposição votou contra ambos os projetos, por considerar que essas eram atividades estratégicas e que, por este motivo, deveriam ficar nas mãos do poder público. Era esperado que a bancada pegebista votasse pelo fim do controle estatal sobre as *telecomunicações* e o *petróleo*, o que de fato ocorreu: nas duas votações mais de 90% da bancada do partido aprovou as emendas apoiadas pelo governo.

No caso da telecomunicações, dos 64 deputados do partido, 60, ou seja, 94%, aprovaram a queda do monopólio das telecomunicações. Apenas 6% da bancada votou contra o governo.

Tabela 5.1: Posicionamento do PPB em algumas votações na Câmara no período de 1995 a 1998 (50ª Legislatura)

| Votações | Sim | % | Não | % | Abstenção | % | Faltas | % | Branco | % | Total |
|----------------------------------------|------------|----------|------------|----------|------------------|----------|---------------|----------|---------------|----------|--------------|
| Telecomunicações | 60 | 93,8 | 4 | 6,2 | - | - | - | - | - | - | 64 |
| Petróleo | 61 | 95,3 | 3 | 4,7 | - | - | - | - | - | - | 64 |
| Fundo da Educação | 62 | 91,1 | 5 | 7,4 | - | - | 1 | 1,5 | - | - | 68 |
| CPMF | 41 | 60,3 | 24 | 35,3 | - | - | 3 | 4,4 | - | - | 68 |
| Reforma Agrária | 45 | 67,2 | 3 | 4,5 | - | - | 19 | 28,3 | - | - | 67 |
| Reeleição | 43 | 61,4 | 16 | 22,9 | 3 | 4,3 | 8 | 11,4 | - | - | 70 |
| Quebra da Estabilidade para o Servidor | 48 | 64,0 | 22 | 29,3 | - | - | 4 | 5,4 | 1 | 1,3 | 75 |
| IRPF | 43 | 57,3 | 11 | 14,7 | - | - | 21 | 28,0 | - | - | 75 |
| Limite de Idade para a Aposentadoria | 49 | 62,8 | 19 | 24,4 | - | - | 9 | 11,5 | 1 | 1,3 | 78 |
| Redutor de Salário do Servidor | 45 | 57,0 | 21 | 26,9 | 2 | 2,6 | 9 | 11,5 | 1 | 1,3 | 78 |

Fonte: *Folha de São Paulo*, 29 de Setembro de 1998, Caderno Especial A, pp. 16-62.

Quanto ao *monopólio do petróleo*, 61 deputados, ou 95%, votaram a favor e 5% contra. Podemos observar, portanto, que o fim do monopólio do petróleo teve uma aprovação um pouco maior na bancada do PPB do que a votação das telecomunicações.

O grande apoio que as duas emendas constitucionais obtiveram dentro do PPB tem respaldo em seu programa, onde o partido se propõe a defender o “*saneamento do Estado*” que deve se dar por meio “*da transferência para a iniciativa privada de toda e qualquer atividade econômica desempenhada pelo Estado, através de processos transparentes de privatização e mediante avaliações que determinem preços justos e que não resultem na formação de monopólios ou oligopólios privados*”. A aprovação da proposta de emenda constitucional pela bancada pepebista se justificaria, então, por esta questão representar posições já muito claras na ideologia do partido. Não podemos esquecer, entretanto, que o partido fazia parte da base aliada do governo e, por isso, deveria apoiá-lo.

Além disso, a questão das privatizações representa uma das oposições básicas entre a direita e a esquerda na América Latina no que diz respeito às prioridades no campo econômico-social: enquanto a esquerda defende o controle nacional de recursos naturais e setores estratégicos da economia, a direita defende a política de livre mercado e de livre empresa para atrair os investidores estrangeiros (FERNANDES, 1995). Foi exatamente isso que observamos nas votações.

Por outro lado, em questões que dizem respeito à taxaço de impostos, vemos uma bancada menos empenhada em acompanhar a posição da situação. Para a votação da *criação da CPMF* (proposta de emenda constitucional que regulamenta o imposto determinando o recolhimento de 0,2% sobre toda movimentação financeira; foi aprovada em 24/06/96 por 328 votos a 123 e 5 abstenções), dos 68 deputados, 41 votaram a favor (60%), 24 votaram contra (35%) e três dos deputados não estavam presentes à sessão.

Quanto ao *Aumento do Imposto de Renda para a Pessoa Física* (o projeto foi uma conversão da MP 1602/97 em lei e fazia parte do pacote econômico lançado pelo governo após a crise asiática. Foi aprovado por 293 votos a 113 em 02/12/97 e aumentou o Imposto de Renda de Pessoa Física sobre a faixa salarial acima de R\$

1.800. A alíquota passou de 25% para 27,5%), temos um número de faltas recorde para a bancada pepebista: 21 deputados faltaram (28% da bancada). Dos presentes, 43 deputados aprovaram o aumento (57%) enquanto 11 deputados (15%) reprovaram a proposta.

Em seu programa o PPB não trata especificamente da criação ou aumento de impostos, o mais próximo disso que observamos é a defesa de um “*Estado bem administrado*”, onde a idéia de equilíbrio fiscal deve ser cultivada e o governo somente deve gastar na medida em que arrecada, sendo que as operações de antecipação de receita devem estar relacionadas a objetivos específicos, ser de pleno conhecimento da opinião pública e autorizada previamente pelo poder legislativo (o programa do partido defende a valorização do poder legislativo, “*a maior criação da democracia constitucional*”). O orçamento deve ser transparente, facilitando a fiscalização do uso dos recursos públicos. Os gastos públicos devem ter resultados eficazes e que justifiquem os custos.

A divisão da bancada pepebista e o alto número de faltas que observamos nessas votações pode ser explicado pela impopularidade causada pelo aumento (ou criação) de impostos junto à população, fato que não deve ser descartado se os parlamentares tiverem em vista a reeleição; nesses casos votar a favor do aumento ou da criação de um imposto tem um peso a ser considerado na decisão do deputado. Além disso, o alto número de faltas na votação do IRPF pode ser explicado pelo custo político de um voto contra o governo: alguns deputados quando não concordam com a proposta em votação preferem faltar à sessão a ter de votar contra o partido e o governo.

A proposta de emenda constitucional que criava o *Fundo da Educação* foi aprovada em 18/06/96 por 358 votos a 82 e 2 abstenções. Segundo seu texto, estados e municípios ficaram obrigados a aplicar pelo menos 15% do seu orçamento no ensino fundamental, garantindo um gasto anual de pelo menos US\$ 300 por aluno de 1º grau, ficando o governo federal encarregado de complementar os recursos quando os estados e municípios não puderem arcar com os gastos.

A união da bancada pepebista volta a se confirmar nesta votação. O *Fundo da Educação* foi aprovado por 91% dos deputados, 7% votaram contra a proposta de

emenda constitucional do governo e um deputado faltou à sessão. Mais uma vez o partido demonstra fidelidade ao seu apoio ao governo. Este apoio encontra respaldo em seu programa partidário.

No que diz respeito à educação o programa afirma que *cabe ao Estado assegurar o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, tornando universal o acesso de todos ao saber, por intermédio da escola pública ou a compra de vagas em escolas particulares, assegurando-se o direito à matrícula*. O Estado deve garantir, *aos estudantes carentes, ensino gratuito em todos os níveis, seja por meio de estabelecimento de ensino público, seja por intermédio de ensino particular subsidiado, inclusive através de bolsas de estudo, crédito educativo, compra de vagas e outras formas de apoio, inclusive custeio e financiamento* (incluindo programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde). Além disso, o Estado, deve ainda, *apoiar o ensino médio, com prioridade para o ensino profissionalizante e a assistência ao ensino pré-escolar, sobretudo ministrado pelas administrações municipais, que devem ter apoio da União e dos estados, quanto a meios e recursos para o seu desenvolvimento*.

O projeto de emenda constitucional que tratava da *Reeleição* foi aprovado na Câmara em primeiro turno em 28/01/97 por 336 votos a 17, e em segundo turno em 25/02/97 por 370 votos a 112⁴⁸. O projeto permitiria ao presidente, aos governadores e aos prefeitos se candidatarem à reeleição sem pedir licença do cargo que ocupam. O projeto que permitia a reeleição para cargos executivos teve um apoio menor por parte dos deputados do PPB devido a um desentendimento entre o principal expoente do partido, Paulo Maluf, e o presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esta divisão pode ser a explicação do baixo apoio dado a reeleição pelos pegebistas: 43 deputados da bancada apoiaram o governo (61%). Dos 70 deputados, 23% votaram contra, enquanto 4% dos deputados se abstiveram e 11% dos deputados do partido faltaram à sessão. Nesta votação temos a maior abstenção do partido.

⁴⁸ Analisarei somente a votação em segundo turno.

O presidente Fernando Henrique havia se recusado a votar a emenda da reeleição em 1995, quando tinha o apoio de Paulo Maluf. Neste caso, a reeleição se estenderia para prefeitos nas eleições de 1996, fato que favoreceria uma possível candidatura Paulo Maluf para aquelas eleições. Maluf tinha tudo para conseguir a reeleição em 1996, pois quando deixou a prefeitura no final deste ano, contava com a aprovação de 62% da população paulista⁴⁹.

A baixa adesão da bancada seria um reflexo desta tensão interna, onde temos de um lado o principal líder do partido e de outro a situação do partido como parte da base de apoio ao presidente. Embora uma parte da bancada tenha optado por faltar, dentre os que votaram, a maioria ficou com o presidente (situação contrária acontece entre os deputados paulistas, onde a maioria dos que decidiram votar acabou ficando ao lado de Paulo Maluf)⁵⁰.

Na votação da *Reforma Agrária* (projeto de lei aprovado em 14/08/96 por 343 votos a favor e 13 contra), 67% da bancada do PPB votou a favor do projeto, sendo que três deputados votaram contra e 19 deputados, 28% da bancada, faltaram à sessão (segundo maior número de faltas do partido nas votações analisadas).

O projeto de lei do deputado José Luiz Clerot (PMDB-PE) era o resultado da fusão dos projetos do governo e o do deputado José Fritsch (PT-SC), que institui o rito sumário para a desapropriação de fazendas destinadas ao assentamento de sem-terra. A bancada ruralista se opunha ao projeto, mas acabou votando a favor, em troca de um projeto futuro que impediria a desapropriação de terras invadidas.

Ao analisarmos o programa do PPB observamos que o partido defende a reforma agrária. Segundo seu programa, “*é fundamental que o país desenvolva uma política agrária que solucione os problemas de terras e propicie sua melhor destinação social, possibilitando aos trabalhadores do campo o acesso à mesma em condições favoráveis e adequadas para o seu cultivo, taxando progressivamente os latifúndios improdutivos*”.

⁴⁹ Veja, 09 de outubro de 1996. A aprovação de Paulo Maluf no último ano de seu governo era a melhor dentre os prefeitos que o antecederam na capital: em 1992, Luiza Erundina contava com uma aprovação de 29%, e Jânio Quadros, em 1988, com 30%.

⁵⁰ Por se tratar de um tema muito específico, a reeleição não é abordada no programa do partido.

O partido defende, além disso, “*o uso social da terra, condenando-se o latifúndio improdutivo, assim preconizando a reforma agrária feita mediante a distribuição de terras devolutas, terras do domínio do poder público, e aquelas obtidas pela desapropriação, sendo que esta distribuição deve ser feita em áreas que assegurem a subsistência e o progresso da família assentada e deve ser acompanhada de assistência técnica especializada, apoio creditício compatível, suporte logístico para o escoamento da produção e de infra-estrutura social adequada*”.

O apoio do PPB à proposta reflete um posicionamento geral da Câmara, onde somente 13 deputados votaram contra a proposta⁵¹. Um outro fato também deve ser levado em consideração quando tentamos explicar o número de faltas da bancada pepebista nesta votação, o grande número de proprietários rurais existente nas fileiras do partido. Segundo Rodrigues (2002), o PPB é o partido que possui o maior percentual de empresários rurais entre seus quadros (16,7% dos 60 deputados federais pepebistas entrevistados em sua pesquisa declararam serem empresários rurais quando indagados sobre sua ocupação/profissão⁵²). Levando em consideração estes fatos os deputados pepebistas podem ter preferido faltar a votar contra o partido (que aprovava a proposta) e a opinião pública. Um voto negativo poderia trazer prejuízos maiores do que a falta⁵³.

Analisarei agora o *Limite de Idade para a Aposentadoria*, projeto que estabelecia a idade mínima para a aposentadoria dos trabalhadores da iniciativa privada, fixando como limite 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, com o objetivo de acabar com as aposentadorias precoces. O projeto fazia parte da reforma da previdência e foi retirado para votação em separado em 03/06/98. O governo não conseguiu os 308 votos necessários e perdeu a votação em 1º turno na Câmara. Apesar da rejeição gerada pelo destaque, a bancada do PPB apoiou o governo: 63% dos deputados aprovaram, 24% reprovaram e 11,5% dos deputados faltaram à votação, um deputado votou em branco.

⁵¹ Embora apenas 13 deputados tenham votado contra a proposta da reforma agrária, um número grande de deputados não compareceu à sessão: dos 513 deputados da Câmara, somente 356 votaram.

⁵² Rodrigues (2002), p. 218.

⁵³ Os deputados que faltaram a votação pertenciam aos estados de Tocantins, Roraima, Pará (dois deputados), Rio de Janeiro, Pernambuco, Paraná (três deputados), Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Amazonas, Amapá, São Paulo e Acre.

O PPB defende a reforma previdenciária em seu programa sem, no entanto, se aprofundar no tema. Para o partido deve ocorrer “*uma profunda reforma no sistema previdenciário público, que envolva o tratamento orçamentário em separado, para as receitas e dispêndios da previdência, em relação a outros benefícios sociais concedidos pelo Estado, garantindo o pagamento de provento justo para os pensionistas e aposentados em razão do tempo e do salário de contribuição, assegurando-se revisões e atualizações periódicas, na forma como concedidas aos trabalhadores ativos*”. O partido defende também “*a manutenção de sistema de previdência complementar facultativo, custeado por contribuições adicionais e a realização de uma completa reestruturação organizacional da previdência, com o objetivo de coibir as fraudes, de valorizar o seu funcionalismo e de melhorar o atendimento aos beneficiários*”.

O limite de idade para a aposentadoria era um tema polêmico na Reforma da Previdência, onde o governo não conseguiu convencer seus aliados da importância da votação, que foi derrotada na Câmara. Sob este ponto de vista, embora os deputados estivessem comprometidos com o governo e encontrassem respaldo em seu programa partidário, 24% da bancada pepebista foram contrários à proposta. A impopularidade da proposta fez com que grande parte dos deputados a rejeitasse. Desta maneira, o voto contra dado por estes pepebistas poderia ser um reflexo da própria divisão que existia dentro da Câmara dos Deputados naquele momento.

Por fim tratarei das votações da reforma da legislação sobre os servidores públicos. A Quebra da Estabilidade do Servidor, proposta do Executivo contida na emenda da Reforma Administrativa, foi aprovada em 28/11/97 por 326 votos a 124, e permitiria ao Executivo demitir servidores por mau desempenho ou excesso de gastos com folha de pagamento.

Os deputados do PPB votaram com o governo: 64% da bancada votou a favor e 29% contra; quatro deputados faltaram (5%) e houve um voto em branco.

Já na última votação, *Redutor do Salário do Servidor*, o governo pretendia aplicar um redutor de salário aos funcionários públicos para efeito de aposentadoria, o que poria fim à aposentadoria integral dos servidores que ganham mais de R\$ 1.200. A proposta foi retirada da emenda da Previdência para votação em separado em 17/06/98.

O governo não conseguiu os 308 votos necessários para manter a proposta, o resultado da votação foi 306 votos a favor, 151 contra e 8 abstenções.

Entre os pepebistas, temos 57% dos deputados votando a favor da proposta do governo, 27% contra e 11,5% dos deputados faltaram à sessão. Houve ainda duas abstenções e um voto em branco.

As duas propostas eram polêmicas, o que explica sua alta rejeição pela bancada do PPB (29% e 27% respectivamente). A impopularidade das medidas aliada ao lobby dos servidores tiveram um peso grande que foi mais importante para os deputados do que o apoio ao governo ou ao partido.

Algumas considerações finais podem ser traçadas. Ao contrário do que pensa o senso comum, o que os dados mostram é que os deputados votaram juntos, caracterizando fidelidade partidária no PPB. Ou seja, nas dez votações a maioria votou sempre pela aprovação da proposta. Desta forma, o partido se aproxima mais da situação (representada pelo posicionamento do PSDB), confirmando sua posição de aliado do governo federal.

Estes dados se mostram mais significativos ainda se pensarmos que nosso sistema eleitoral e partidário oferece aos deputados uma série de incentivos para que adotem uma postura de independência frente aos seus partidos⁵⁴. Quando vemos que isso não ocorreu dentro de um partido que não tem uma organização interna muito forte e não se diferencia dos seus pares como um partido que tenha a fidelidade partidária como sua principal característica (como é o caso dos principais partidos de esquerda), podemos afirmar que os dados encontrados são relevantes.

É se esperar que esta fidelidade tende a se manifestar de forma mais marcante em questões onde as posições do partido já estão mais claramente definidas (como nos casos das privatizações), causando uma divisão maior em questões mais controversas, ou impopulares (como o aumento de impostos), talvez pela falta de uma posição clara

⁵⁴ Assunto discutido quando tratamos da bibliografia brasileira sobre os partido políticos.

do partido e, principalmente, pelo receio dos deputados em votarem a favor de causas impopulares, o que poderia comprometer sua reeleição. A pressão sobre os deputados pela aprovação de determinadas propostas parece ser tão forte que alguns deles, quando não concordam com a proposta, preferem faltar a arcar com as conseqüências de um voto negativo. Desta maneira poderíamos justificar a grande quantidade de faltas dentro da bancada em algumas votações.

A seguir analisaremos o posicionamento dos deputados do PPB no ano de 1999 (51ª Legislatura). A Tabela 5.2 mostra os resultados de dez votações realizadas neste ano.

Tabela 5.2: Posicionamento do PPB em algumas votações na Câmara no ano de 1999 (51ª Legislatura)

| Votações | Sim | % | Não | % | Abstenção | % | Faltas | % | Total |
|------------------------------------------|------------|----------|------------|----------|------------------|----------|---------------|----------|--------------|
| Fim dos Juízes Classistas (1º Turno) | 32 | 68,1 | 6 | 12,7 | 2 | 4,3 | 7 | 14,9 | 47 |
| Fim dos Juízes Classistas (2º Turno) | 32 | 66,7 | 4 | 8,3 | 2 | 4,2 | 10 | 20,8 | 48 |
| Recriação da CPMF (1º Turno) | 41 | 85,4 | 3 | 6,3 | - | - | 4 | 8,3 | 48 |
| Recriação da CPMF (2º Turno) | 42 | 87,5 | 3 | 6,3 | - | - | 3 | 6,3 | 48 |
| Restrição a MPs (1º Turno) | 38 | 80,9 | - | - | - | - | 9 | 19,1 | 47 |
| Restrição a MPs (2º Turno) | 38 | 79,2 | - | - | - | - | 10 | 20,8 | 48 |
| Auto-Anistia de Multas | 32 | 68,1 | 5 | 10,6 | - | - | 10 | 21,3 | 47 |
| Fator Previdenciário | 37 | 77,1 | 3 | 6,3 | - | - | 8 | 16,7 | 48 |
| Demissão por Insuficiência de Desempenho | 37 | 77,1 | 1 | 2,1 | - | - | 10 | 20,8 | 48 |
| Previdência Complementar | 24 | 50,0 | 2 | 4,2 | - | - | 22 | 45,8 | 48 |

Fonte: *Folha de São Paulo*, 22 de Março de 2000, Caderno Especial A, pp. 24-58.

A primeira observação importante a se fazer é quanto ao fato da bancada do PPB ter diminuído muito de uma Legislatura para outra (passa de 78 deputados em 1998 para 48 em 2000). Nas eleições de 1998 embora o partido tenha ganhado muitas cadeiras ao integrar a coalizão do governo na eleição para presidente, o PPB perde estes deputados no decorrer da legislatura: tendo elegido 60 deputados em 1998 vê este número chegar, em 1999, a 47 deputados. Uma possível explicação para esta migração são as denúncias de corrupção no governo de Celso Pitta, afilhado político de Paulo Maluf, o que fez com que o prestígio do partido começasse a cair. O reflexo disso foi a grande diferença no número de deputados eleitos em 1998 e os que pertenciam ao partido em 1999, e entre os deputados da legislatura 1995-1998 e os deputados do grupo de 1999.

Como na primeira tabela, a análise dos resultados foi feita com as seguintes considerações: os votos dos deputados do PPB devem se aproximar dos votos do PSDB, partido do governo e aliado dos pepebistas no momento das votações. Os deputados do PSDB apoiaram todas as propostas: votaram “sim” para todas elas. Em paralelo a isso, temos os votos dos deputados do PT que são considerados como votos característicos da oposição ao governo: os deputados petistas votaram “sim” para o *Fim dos Juízes Classistas*, para a *Restrição as MPs*, para a *Demissão por Insuficiência de Desempenho* e para a *Previdência Complementar*; e votaram “não” para a *Recriação da CPMF*, para a *Auto-Anistia de Multas* e para o *Fator Previdenciário*⁵⁵. Feitas as considerações parto agora para a análise dos votos do PPB.

Começarei a análise pela primeira e segunda votação: *Fim dos Juízes Classistas* (1º e 2º Turno). A emenda constitucional que acabava com a carreira de juiz classista contava com o apoio de todos os partidos, no entanto, havia risco de derrota no início das votações devido ao lobby desta categoria. No primeiro turno houve 329 votos a favor, 75 contra e 19 abstenções; no segundo turno, foram 350 votos a favor, 77 contra e 8 abstenções. No primeiro turno, 68% dos deputados pepebistas aprovaram o fim dos juízes classistas, houve seis votos contrários à proposta (13%), duas abstenções e sete faltas (15%). No segundo turno, 67% dos deputados do partido votaram a favor do fim dos juízes classistas, quatro deputados foram contra, dois se abstiveram e dez faltaram a

⁵⁵ Diferentemente do primeiro grupo de votações, onde a oposição e a situação tinham opiniões opostas sobre as propostas em votação, nos pleitos de 1999 somente em três das oito votações esta oposição existe (fator previdenciário, auto-anistia de multas e recriação da CPMF).

sessão. No segundo turno a reprovação caiu de 13% para 8% e as faltas aumentaram de 15% para 21% da bancada. O PPB confirma nessa votação o consenso que havia na Câmara a respeito deste tema.

Interessante notar que apenas um dos 47 deputados do partido mudou de opinião de um turno para o outro (votando “não” no primeiro turno e “sim” no segundo), e que a maioria dos deputados (55%) votou a favor da proposta nos dois turnos (dos 32 deputados que aprovaram a proposta, 26 aprovaram-na nos dois turnos). Por se tratar de uma questão muito específica, o fim dos juízes classistas não é um assunto abordado no programa do PPB, impossibilitando nossas comparações⁵⁶.

A terceira e a quarta votação tratam da *Recriação da CPMF* (1º e 2º Turno). A CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira) foi recriada com alíquota maior por meio de emenda constitucional - a última medida do ajuste fiscal prometido pelo governo ao FMI que dependia de aprovação do Congresso. A proposta aprovada aumentou a alíquota de contribuição de 0,2%, cobrada até janeiro de 1999, para 0,38% no primeiro ano de vigência da lei. Nos dois anos seguintes, a alíquota passa a 0,30%. O governo obteve vitória tranqüila com 49 votos acima do mínimo de 308 votos necessários.

Entre os pepebistas, a aprovação da recriação da CPMF foi de 85% no primeiro turno, e de 87,5% no segundo turno. Apenas três deputados não concordaram com a emenda em ambos os turnos, o partido teve quatro faltas no primeiro turno e três no segundo. Os números para as votações sobre a CPMF são melhores que os da votação anterior: somente um deputado mudou de opinião de um turno para outro e 75% da bancada do partido aprovou a recriação do imposto nos dois turnos da votação (36 deputados). Esses foram os melhores índices de aprovação do PPB neste ano, o que reflete de maneira clara a vitória tranqüila do governo na Câmara Federal.

Como já discutimos anteriormente, o aumento de impostos não é tratado no programa do partido progressista. O mais próximo disso que encontramos no programa é a defesa do equilíbrio fiscal onde o Estado deve gastar à medida em que arrecada; os

⁵⁶ Este fato vai se repetir na maioria dos pleitos deste grupo, pois são votações muito específicas e que por este motivo não são explorados no programa do partido.

gastos devem ser transparentes e os resultados obtidos devem compensar os custos para o Estado.

A quinta e a sexta votações, *Restrição a MPs*, (1º e 2º turno), tratam de um tema polêmico: o limite à edição de medidas provisórias pelo Presidente da República. Apesar disso, temos novamente uma votação tranqüila, com uma aprovação quase unânime na Câmara, isso porque a emenda conseguiu contemplar as exigências das duas partes envolvidas: a Presidência e a Câmara, tanto que até o PSDB, partido do governo, era favorável a sua aprovação. A emenda proibia a reedição de Medidas Provisórias pelo presidente, mas aumentava de 30 para 60 dias o prazo de sua validade. Esse prazo poderia ser prorrogado por mais 60 dias, mas o texto da MP não poderia ser alterado. Se a MP não for votada no prazo final de 120 dias, perderá a eficácia. Em contrapartida se o Congresso não votar a MP em 45 dias de sua vigência, terá suas votações interrompidas para analisar exclusivamente a Medida Provisória.

Dos 48 deputados do PPB, 38, ou seja, 81%, aprovaram a emenda no primeiro turno. Nenhum deputado votou contra, mas nove deputados faltaram (19%). No segundo turno, 79% dos deputados do partido aprovaram a restrição das MPs, nenhum foi contra e dez deles (21%) faltaram à sessão. Em uma análise mais detalhada dos dados, observamos que 63% da bancada do partido aprovou a restrição das medidas provisórias nos dois turnos e nenhum deputado mudou de opinião de um turno para o outro. Estes números refletem claramente o clima de consenso que cercou esta votação na Câmara. A restrição das medidas provisórias é um dos temas que devido à sua especificidade não é discutido no programa do PPB.

Tratarei agora da sétima votação: *Auto-Anistia de Multas*. Projeto aprovado pelos deputados no qual eles próprios se auto-anistiavam de multas aplicadas pela Justiça Eleitoral nas eleições de 1996 e 1998. As multas de 69 deputados, 12 senadores e 9 governadores eleitos de 16 estados chegavam a R\$ 2,2 milhões. Apenas o PT e o PPS ficaram contra a proposta que, apesar de ter sido aprovada também no Senado, foi vetada pelo Presidente. Entre os deputados do PPB, 68% (32 deputados) votaram a favor, cinco foram contra (11%) e 21% da bancada não compareceu à votação (10

deputados)⁵⁷. Este foi o terceiro pior desempenho da bancada neste ano, e o segundo maior número de faltas, o que pode ser justificado pelo constrangimento gerado nos deputados ao terem que legislar em causa própria.

A votação sobre o *Fator Previdenciário* tratava do projeto que muda o cálculo do benefício da aposentadoria para os trabalhadores da iniciativa privada. O projeto fazia parte do ajuste fiscal, e, para aprová-lo, o governo cedeu na negociação com os partidos aliados. Foi criado um período de cinco anos de transição para a aplicação do fator previdenciário, principal ponto do projeto. O fator previdenciário é calculado levando em conta a idade, o tempo de contribuição e a expectativa de sobrevida após a aposentadoria. No caso de aposentadoria por idade, os segurados poderão optar pela aplicação do fator no cálculo do benefício.

Dos 48 deputados federais pepebistas, 37, ou seja, 77%, aprovaram o fator previdenciário, três se opuseram ao projeto e oito deputados faltaram à sessão. O posicionamento da maioria da bancada do partido reforça a situação de aliado do governo. O posicionamento dos deputados não se opõe à discussão sobre a previdência encontrada no programa do partido.

Sobre a previdência social o PPB defende em seu programa a “*universalidade de cobertura e de atendimento e uniformidade e equivalência dos benefícios*”. O partido defende ainda “*uma profunda reforma no sistema previdenciário público, que envolva o tratamento orçamentário em separado, para as receitas e dispêndios da previdência, em relação a outros benefícios sociais concedidos pelo Estado; garanta o pagamento de provento justo para os pensionistas e aposentados em razão do tempo e do salário de contribuição, assegurando-se revisões e atualizações periódicas, na forma como concedidas aos trabalhadores ativos; apóie a manutenção de sistema de previdência complementar facultativo, custeado por contribuições adicionais; realize uma completa reestruturação organizacional da previdência, com o objetivo de coibir as fraudes, de valorizar o seu funcionalismo e de melhorar o atendimento aos beneficiários*”.

⁵⁷ Outro tema que não é tratado no programa do partido.

A *Demissão por Insuficiência de Desempenho* foi uma das principais novidades da reforma administrativa. O projeto regulamentando essa medida define os critérios para as demissões. Cada servidor público deverá passar por uma avaliação anual para verificar o desempenho, segundo os seguintes critérios: produtividade, iniciativa, qualidade do trabalho, aproveitamento nos programas de capacitação, uso adequado dos equipamentos de serviço, assiduidade, pontualidade e disciplina. Será demitido quem tiver dois conceitos sucessivos de desempenho insuficiente ou três conceitos intercalados de desempenho insuficiente no período de cinco anos. A lei garante ao servidor solicitar revisão da sua avaliação. Os pepebistas votaram pela aprovação da lei: 77% de aprovação, apenas um voto contra e dez faltas, reforçando novamente sua posição de base aliada ao governo. Este resultado encontra respaldo no programa partidário.

Em seu programa o partido defende para o funcionalismo público a *“modernização e fortalecimento das instituições que desempenham funções tipicamente públicas, promovendo-se a profissionalização do servidor público pertencente ao quadro fixo (investindo em qualificação permanente), assegurando-lhe exclusividade na assunção de cargos técnicos e os estimulando com remuneração digna, visando construir uma burocracia estável e valorizada”*.

A décima votação foi a que teve a menor percentagem de aprovação entre os pepebistas: 50% da bancada votou a favor da aprovação da *Previdência Complementar*, dois deputados votaram contra e 46% dos deputados faltaram à sessão. Os dois projetos sobre previdência complementar aprovados no ano de 1999 pela Câmara dos Deputados têm como objetivo reestruturar as regras do setor. O projeto de lei complementar nº 10, cuja votação analiso aqui, fixa as regras gerais da previdência complementar e permite, por exemplo, que entidades de classe, sindicatos e conselhos profissionais possam instituir fundos de pensão para os seus associados. O projeto foi aprovado por 282 votos contra 31. Não houve abstenções, mas houve um número muito grande de faltas nessa votação: dos 513 deputados federais, somente 313 estavam presentes e votaram esse projeto, o que poderia justificar a grande percentagem de faltas no PPB, tratando-se portanto de um problema geral e não específico do partido.

O programa do partido trata desta questão de maneira muito vaga. Segundo o documento, o partido apóia a criação de um sistema de previdência complementar que seja facultativo e custeado por contribuições adicionais.

Em uma análise geral deste segundo grupo de votações podemos observar que mais uma vez o partido votou unido, o que caracterizaria disciplina partidária. Em todas as votações a maioria dos votos era sempre pela aprovação da proposta. O PPB se mostrou um aliado fiel do governo apoiando as reformas promovidas pelo presidente. O programa partidário tratou apenas de algumas das propostas discutidas durante o ano de 1999 analisadas aqui, e os votos dos pepebistas não desobedeceram ao programa de seu partido. Mais uma vez, apesar dos incentivos oferecidos pelo sistema para que o deputado assumira uma postura mais independente perante o partido, os parlamentares se comportaram como uma bancada unida e não contrariaram os ideais do partido em seus votos na Câmara dos Deputados.

Por fim, cabe algumas palavras comparando as duas legislaturas. As votações de 1999 apresentaram uma adesão maior por parte dos deputados do PPB (maior percentagem de votos “sim” e, sobretudo, menor percentagem de votos “não”) se comparadas às de 1995 a 1998. Embora as votações de 1999 tenham tido uma percentagem maior de aprovação geral, as votações que tiveram o maior consenso aconteceram no período de 1995 a 1998 (telecomunicações, petróleo e fundo de educação, que contaram com mais de 90% de aprovação). O menor consenso aconteceu em 1999 na votação da previdência complementar, 50% de aprovação.

Em 1999 os deputados faltaram mais, a abstenção foi maior e não houve votos brancos. Vale ressaltar ainda que as votações de 1999 apresentaram um caráter menos polêmico que as de 1995 a 1998; em 1999 houve mais consenso entre os partidos nas votações, o que facilitaria a tomada de decisão dos parlamentares sobre as questões que estavam sendo votadas.

Podemos concluir, com base nos dados apresentados, que o Partido Progressista Brasileiro se comportou como um aliado fiel do governo, dando sustentação às reformas

propostas pelo presidente. Além disso, o partido teve um posicionamento, nas votações analisadas, coerente com a orientação ideológica exposta em seu programa partidário.

Capítulo VI - Deputados Estaduais do PPB no Brasil

O objetivo deste capítulo é analisar os dados sobre os deputados estaduais do Partido Progressista Brasileiro.

O estudo dos deputados estaduais é importante, pois são estes deputados os principais encarregados pela constituição das bases da atuação do partido. Segundo o Estatuto do Partido Progressista Brasileiro, os deputados estaduais fazem parte, e têm direito a voto cumulativo, nas Convenções Estaduais, que são os principais órgãos deliberativos do partido ao nível estadual. É a Convenção Estadual que elege os membros do Diretório Estadual⁵⁸, os delegados para a Convenção Nacional e seus suplentes, os candidatos do partido para governador e vice, senador e suplentes, deputados estaduais e federais. É também atribuição da Convenção a aprovação do programa de governo dos candidatos, deliberação sobre as alianças e as coligações e assuntos político-partidários do partido. Cabe à Convenção Estadual julgar os recursos às decisões do Diretório Estadual, estabelecer as diretrizes políticas seguidas pelo partido e seus representantes nos estados, zelar pelo patrimônio do partido, eleger os membros dos conselhos estaduais (conselho fiscal, consultivo, de ética e de fidelidade partidária) e a comissão de disciplina estadual.

Os deputados estaduais também têm papel de destaque nas Convenções Municipais (que têm as mesmas atribuições das Convenções Estaduais só que no âmbito do município). Os órgãos estaduais do partido são importantes, pois se situam entre os níveis locais de organização partidária e o nível nacional, sendo responsáveis por garantir que as diretrizes políticas e administrativas estabelecidas pelos órgãos nacionais sejam respeitadas em todos os outros níveis de administração⁵⁹.

Desta maneira, um estudo sobre os deputados estaduais nos mostraria quem são e como pensam estes atores tão importantes para a organização e manutenção do partido.

⁵⁸ O Diretório Estadual é encarregado de formar a Comissão Executiva Estadual, o principal órgão permanente de direção e ação do partido nos estados.

⁵⁹ Quando este trabalho é realizado com sucesso, o partido tende a prosperar no estado. Um exemplo disso é o trabalho realizado por Celso Bernardi no Rio Grande do Sul, já tratado anteriormente neste trabalho.

Os dados utilizados neste trabalho foram retirados da pesquisa “Partidos e Representação Política: o Impacto dos Partidos na Estruturação da Escolha Eleitoral no Brasil”, que entrevistou entre setembro de 2001 e junho de 2002 deputados estaduais de todo o Brasil, totalizando 769 questionários, cerca de 73% dos deputados estaduais do país⁶⁰. A Tabela 6.1 traz a divisão dos entrevistados por Estado da Federação.

Tabela 6.1: Deputados Estaduais nas Assembléias e Deputados Entrevistados pela pesquisa por Estado

| Estado | Número de Deputados | Número de Entrevistados | Deputados Entrevistados (%) |
|---------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Acre | 24 | 10 | 41,7 |
| Alagoas | 27 | - | - |
| Amapá | 24 | - | - |
| Amazonas | 24 | - | - |
| Bahia | 63 | 59 | 93,7 |
| Ceará | 46 | 33 | 71,7 |
| Distrito Federal | 24 | 24 | 100,0 |
| Espírito Santo | 30 | 28 | 93,3 |
| Goiás | 41 | 32 | 78,0 |
| Maranhão | 42 | - | - |
| Mato Grosso | 24 | 24 | 100,0 |
| Mato Grosso do Sul | 24 | 24 | 100,0 |
| Minas Gerais | 77 | 67 | 87,0 |
| Pará | 41 | 31 | 75,6 |
| Paraíba | 36 | 27 | 75,0 |
| Paraná | 54 | 54 | 100,0 |
| Pernambuco | 49 | 49 | 100,0 |
| Piauí | 30 | 30 | 100,0 |
| Rio de Janeiro | 70 | 48 | 68,6 |
| Rio Grande do Norte | 24 | 19 | 79,2 |
| Rio Grande do Sul | 55 | 49 | 89,1 |
| Rondônia | 24 | - | - |
| Roraima | 24 | 18 | 75,0 |
| Santa Catarina | 40 | 37 | 92,5 |
| São Paulo | 94 | 71 | 75,5 |
| Sergipe | 24 | 17 | 70,8 |
| Tocantins | 24 | 18 | 75,0 |
| Total | 1059 | 769 | 72,6 |

Fonte: TSE e Pesquisa Empírica

⁶⁰ Somente os estados de Rondônia, Maranhão, Amazonas, Amapá e Alagoas ficaram fora da pesquisa.

A primeira dificuldade enfrentada na análise dos dados foi a definição de quais deputados poderiam ser analisados como deputados do PPB. Devido à grande migração partidária encontrada entre os deputados estaduais⁶¹, o número de deputados do partido diminuiu: 77 deputados foram eleitos pelo partido e 75 declararam pertencer ao partido na época da entrevista, número que reflete tanto a saída como a entrada de deputados de outros partidos, dado que destes, somente 53 deputados permaneceram no partido.

Apesar disso, o PPB é um dos partidos que menos perderam deputados (31% dos deputados eleitos pelo partido mudaram de legenda), ficando atrás somente do PT. A Tabela 6.2 mostra a migração partidária observada na pesquisa. O PPB perdeu deputados para o PFL (8), PMDB (5), PSDB (3), PTB (2), PL (2), PSB (1) e outros partidos⁶² (PAN, PSD e PST). Por outro lado, o PPB ganhou deputados do PTB (5), PMDB (5), PFL (4), PSDB (3), PDT (1), PL (1), PSB (1) e outros partidos (PMN e PSD).

Como o número de deputados do PPB variou bastante durante esta legislatura, optei por analisar todos os deputados que passaram pelo partido, o que resultou ao fim da análise em 99 deputados, divididos da seguinte maneira: 53 deputados permaneceram no partido da época da eleição até a entrevista; 24 deputados deixaram o partido depois de serem eleitos; e 22 deputados não foram eleitos pelo partido, mas ingressaram em suas fileiras depois da posse nas Assembléias.

Desta maneira, em todas as tabelas em que trato o partido os deputados estão divididos em três grupos: deputados que foram eleitos e continuam no PPB; deputados que foram eleitos e saíram do PPB; e deputados que não foram eleitos pelo partido, mas que entraram no PPB. Isto possibilitou que fossem utilizadas na análise tanto as perguntas que se referiam ao apoio do partido antes da eleição (o que não seria possível se tratássemos somente com os deputados que passaram a integrar o partido somente depois da eleição) e as perguntas que tratavam da legislatura (o que se perderia se analisássemos somente os deputados que foram eleitos pelo partido).

⁶¹ 30% dos deputados declararam ter mudado de partido pelo menos uma vez durante a legislatura; 3% assumiram terem mudado de partido duas e até três vezes durante a legislatura. Os dados são próximos aos encontrados por outros autores brasileiros que estudaram os deputados federais.

⁶² A categoria “Outros” inclui os seguintes partidos: PTR, PSL, PST, PSC, PSDC, PMN, PSD, PRONA, PC do B, PT do B e PV.

Tabela 6.2: Partido do entrevistado na época da entrevista por Partido pelo qual o deputado foi eleito.

| | | 1. Por qual partido o Sr.(a) foi eleito? | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-----|------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | PPB | PDT | PT | PTB | PMDB | PL | PPS | PFL | PSB | PSDB | Outros | Total |
| Partido do Entrevistado | PPB | 53 | 1 | 0 | 5 | 5 | 1 | 0 | 4 | 1 | 3 | 2 | 75 |
| | | 68,8% | 1,8% | ,0% | 9,6% | 3,7% | 3,3% | ,0% | 3,3% | 2,8% | 2,6% | 4,0% | 9,7% |
| PDT | | 0 | 34 | 1 | 1 | 3 | 1 | 1 | 2 | 0 | 3 | 1 | 47 |
| | | ,0% | 59,6% | 1,3% | 1,9% | 2,2% | 3,3% | 5,9% | 1,6% | ,0% | 2,6% | 2,0% | 6,1% |
| PT | | 0 | 0 | 75 | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 76 |
| | | ,0% | ,0% | 96,2% | ,0% | ,0% | ,0% | 5,9% | ,0% | ,0% | ,0% | ,0% | 9,9% |
| PTB | | 2 | 1 | 0 | 32 | 6 | 2 | 0 | 3 | 0 | 6 | 1 | 53 |
| | | 2,6% | 1,8% | ,0% | 61,5% | 4,4% | 6,7% | ,0% | 2,4% | ,0% | 5,3% | 2,0% | 6,9% |
| PMDB | | 5 | 5 | 0 | 2 | 91 | 3 | 0 | 6 | 4 | 6 | 1 | 123 |
| | | 6,5% | 8,8% | ,0% | 3,8% | 66,9% | 10,0% | ,0% | 4,9% | 11,1% | 5,3% | 2,0% | 16,0% |
| PL | | 2 | 0 | 0 | 4 | 3 | 16 | 1 | 1 | 0 | 3 | 7 | 37 |
| | | 2,6% | ,0% | ,0% | 7,7% | 2,2% | 53,3% | 5,9% | ,8% | ,0% | 2,6% | 14,0% | 4,8% |
| PPS | | 0 | 0 | 0 | 2 | 8 | 0 | 5 | 1 | 3 | 4 | 0 | 23 |
| | | ,0% | ,0% | ,0% | 3,8% | 5,9% | ,0% | 29,4% | ,8% | 8,3% | 3,5% | ,0% | 3,0% |
| PFL | | 8 | 1 | 0 | 0 | 4 | 2 | 3 | 84 | 2 | 2 | 2 | 108 |
| | | 10,4% | 1,8% | ,0% | ,0% | 2,9% | 6,7% | 17,6% | 68,3% | 5,6% | 1,8% | 4,0% | 14,0% |
| PSB | | 1 | 11 | 1 | 0 | 3 | 0 | 2 | 2 | 19 | 7 | 0 | 46 |
| | | 1,3% | 19,3% | 1,3% | ,0% | 2,2% | ,0% | 11,8% | 1,6% | 52,8% | 6,1% | ,0% | 6,0% |
| PSDB | | 3 | 4 | 0 | 4 | 9 | 2 | 3 | 12 | 5 | 76 | 3 | 121 |
| | | 3,9% | 7,0% | ,0% | 7,7% | 6,6% | 6,7% | 17,6% | 9,8% | 13,9% | 66,7% | 6,0% | 15,7% |
| Outros | | 3 | 0 | 1 | 2 | 4 | 3 | 1 | 8 | 2 | 4 | 33 | 61 |
| | | 3,9% | ,0% | 1,3% | 3,8% | 2,9% | 10,0% | 5,9% | 6,5% | 5,6% | 3,5% | 66,0% | 7,9% |
| Total | | 77 | 57 | 78 | 52 | 136 | 30 | 17 | 123 | 36 | 114 | 50 | 770 |
| | | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% | 100,0% |

Os parágrafos seguintes trazem os dados sócio-demográficos dos deputados do PPB entrevistados pela pesquisa.

Os números mostram que a maioria dos deputados é de homens. Entre os três grupos, os deputados que se mantiveram no partido são os que apresentam a maior percentagem de homens, 94%. Já entre os deputados que deixaram o partido depois da posse encontramos a maior percentagem de mulheres, 21%.

A divisão dos deputados por faixa etária mostra que a maioria dos deputados tem mais de 50 anos. Os deputados que permaneceram no partido são um pouco mais velhos: a mediana deste grupo é de 53 anos. Os deputados mais novos foram os que ingressaram posteriormente no partido: a mediana deste grupo é de 46 anos. Os deputados que deixaram o partido têm a mediana de 49 anos, bem próxima da mediana geral, que reúne todos os grupos (50 anos).

A maior parte dos deputados que passaram pelo partido possui curso superior completo: 64% dos entrevistados afirmaram possuir curso superior completo⁶³. A maior percentagem de deputados que possuem o curso superior encontra-se entre aqueles que permaneceram no partido (70%); entre os deputados que entraram no partido depois da posse, este percentual chega a 54,5% e entre os que deixaram o partido 58%. É digna de nota também a percentagem de deputados com colegial completo entre os novos deputados do partido: 32%.

Os dados relativos aos deputados que permaneceram no partido estão próximos dos encontrados por Rodrigues (2002), em sua pesquisa na Câmara, nos deputados federais do PPB, o que pode apontar um padrão de recrutamento (preferência do partido por candidatos mais escolarizados), já que os deputados eleitos pelo PPB possuem um grau de instrução relativamente mais alto que os deputados que ingressaram posteriormente no partido.

A pesquisa mostra, ainda, que a grande maioria dos deputados se declararam católicos, sendo que entre os deputados que permaneceram no partido este número é um

⁶³ Os principais cursos são: Direito, Engenharia e Administração.

pouco maior que nos outros grupos: 85% contra 73% dos deputados que ingressaram posteriormente no partido e 71% dos deputados que deixaram o PPB. A segunda religião mais citada pelos deputados é a evangélica: 17% dos deputados que deixaram o partido se declararam evangélicos contra 13% dos deputados que se mantiveram no PPB e 9% entre os que ingressaram tardiamente no PPB.

Os dados seguintes se referem à divisão dos deputados por estado. Sendo o PPB um partido expressivo apenas em alguns estados da união, devemos esperar que o partido tenha mais deputados nestes estados. E, mais que isso, que o partido consiga manter os deputados que elegeu e até atrair mais deputados nestes estados.

Os números mostram que os deputados que se mantiveram no partido estão presentes em quase todos os estados, estando em maior número nos estados de São Paulo (11%), Santa Catarina (13%) e Rio Grande do Sul (17%), não por acaso os estados onde o partido é mais forte dentro do país, confirmando nossa afirmação inicial. Os deputados que deixaram o partido depois da posse se concentram nos estados da Bahia (8%), Rio de Janeiro (8%), Tocantins (12,5%), Roraima (18%) e Paraná (18%). Entre os deputados que ingressaram no partido posteriormente, cabe destaque aos estados de Santa Catarina (9%), Rio Grande do Norte (9%), Rio de Janeiro (9%), Minas Gerais (9%), Bahia (9%), Pará (14%) e Espírito Santo (18%). A Tabela 6.3 traz mais informações sobre a divisão dos deputados por estado.

Tabela 6.3: Estado por Mudança de partido

| Estado | Mudanças de partido | | | Total |
|--------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------|
| | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| AC | | 1 | | 1 |
| | | 100,0% | | 100,0% |
| BA | 4 | 2 | 2 | 8 |
| | 50,0% | 25,0% | 25,0% | 100,0% |
| CE | 2 | | | 2 |
| | 100,0% | | | 100,0% |
| DF | | 1 | 1 | 2 |
| | | 50,0% | 50,0% | 100,0% |
| ES | 1 | 1 | 4 | 6 |
| | 16,7% | 16,7% | 66,7% | 100,0% |
| GO | 2 | 1 | 1 | 4 |
| | 50,0% | 25,0% | 25,0% | 100,0% |
| MG | 1 | 1 | 2 | 4 |
| | 25,0% | 25,0% | 50,0% | 100,0% |
| PA | 3 | | 3 | 6 |
| | 50,0% | | 50,0% | 100,0% |
| PB | | 1 | | 1 |
| | | 100,0% | | 100,0% |
| PE | 3 | | 1 | 4 |
| | 75,0% | | 25,0% | 100,0% |
| PI | 3 | | | 3 |
| | 100,0% | | | 100,0% |
| PR | 4 | 4 | 1 | 9 |
| | 44,4% | 44,4% | 11,1% | 100,0% |
| RJ | 2 | 2 | 2 | 6 |
| | 33,3% | 33,3% | 33,3% | 100,0% |
| RN | 3 | | 2 | 5 |
| | 60,0% | | 40,0% | 100,0% |
| RR | | 4 | | 4 |
| | | 100,0% | | 100,0% |
| RS | 9 | | | 9 |
| | 100,0% | | | 100,0% |
| SC | 7 | 1 | 2 | 10 |
| | 70,0% | 10,0% | 20,0% | 100,0% |
| SE | | 1 | | 1 |
| | | 100,0% | | 100,0% |
| SP | 6 | 1 | | 7 |
| | 85,7% | 14,3% | | 100,0% |
| TO | 3 | 3 | 1 | 7 |
| | 42,9% | 42,9% | 14,3% | 100,0% |
| Total | 53 | 24 | 22 | 99 |
| | 53,5% | 24,2% | 22,2% | 100,0% |

A análise da tabela nos mostra que nos três estados em que o PPB era mais forte, o partido não perdeu, ou perdeu poucos, dos deputados entrevistados (um deputado em São Paulo e outro em Santa Catarina). Dos vinte estados em que o PPB teve deputados entrevistados, em seis ele ganhou mais deputados do que perdeu depois das mudanças de partido, em sete o número se manteve estável e em sete o número de deputados que deixaram o partido foi maior do que o número dos que ingressaram nele, sendo que destes somente em três casos a diminuição dos deputados entrevistados foi acentuada (o estado perdeu mais de um deputado): Paraná (perdeu quatro deputados e ganhou um), Roraima (perdeu os quatro deputados entrevistados e não ganhou nenhum) e Tocantins (perdeu três deputados e ganhou um).

Os dados mostram também que na maioria dos casos em que o PPB ganhou deputados eles vieram de estados onde o partido já contava com alguma força (Bahia tinha quatro deputados e ganhou dois, Pará tinha três e ganhou mais três, Rio de Janeiro tinha dois e ganhou mais dois, Rio Grande do Norte tinha três e ganhou mais dois), ou seja, as mudanças podem ter como intuito buscar em seu estado um partido com alguma força⁶⁴. O mesmo acontece com os deputados que deixam o PPB, eles escolheram o PFL e o PMDB como novos partidos (dos 24 deputados que deixaram o PPB, somente sete foram para outros partidos). Ao deixarem o PPB os deputados escolheram partidos fortes em seus estados: na Bahia, no Paraná e em Tocantins o governador era do PFL, no Paraná e em Tocantins o candidato que ficou em segundo na eleição era do PMDB⁶⁵. Em Roraima, a motivação pode ter sido as denúncias de corrupção envolvendo o governador do estado, e filiado ao PPB, Neudo Campos. Os deputados, desta maneira, estariam deixando o partido para não serem prejudicados pela impopularidade do ex-governador.

A Tabela 6.4 traz dados sobre a ocupação dos deputados. Esperamos encontrar entre os deputados estaduais pepebistas valores semelhantes aos que Rodrigues (2002) encontrou entre os deputados federais: uma grande percentagem de empresários.

⁶⁴ Se observarmos na tabela “Perfil do Partido nos Estados” no capítulo 3, podemos notar que o PPB nos estados da Bahia e do Rio Grande do Norte possui uma importância considerável, o que acontece também nos estados do Pará e Rio de Janeiro, só que em menor grau.

⁶⁵ No Rio de Janeiro o candidato que ficou em segundo na eleição, Cesar Maia, é do PFL.

Os valores mostram que o grupo predominante dentro do partido é, sem dúvidas, o de empresários. Se somarmos as três primeiras linhas da tabela, temos o total de empresários que pertenceram ao partido: 33% dos deputados eram empresários, a maior parte deles, 15%, fazendeiros. Entre os deputados que permaneceram no partido o número de empresários é maior: 37%, seguido pelos deputados que deixaram o partido: 33%. Dentre os deputados que ingressaram posteriormente no PPB, este percentual é menor: 27% (é o único grupo onde os empresários não são maioria: perdem para os servidores e empatam com outras ocupações). Em todos os grupos a segunda categoria mais citada é “outras ocupações”, que inclui quinze categorias diferentes⁶⁶: ela representa 28% dos deputados que não mudaram de partido, 27% dos deputados que ingressaram no PPB e 25% dos deputados que deixaram o partido. Dos deputados que se mantiveram no PPB, 19% afirmaram ser profissionais liberais e 17% servidores públicos⁶⁷. Entre deputados que deixaram o partido temos seis servidores públicos (25%) e quatro profissionais liberais (17%), enquanto entre os deputados que entraram no partido temos sete servidores públicos (32%) e três profissionais liberais (13%).

⁶⁶ As outras ocupações citadas foram: engenheiro, agrônomo, professor universitário e secundário, industrial, militar, presidente de clube de futebol, metalúrgico, professor de piano, pastor, corretor de imóveis, economista, jornalista, radialista e bancário.

⁶⁷ Nesta categoria encontram-se os deputados que afirmaram ser “políticos”.

Tabela 6.4: Ocupação do deputado por Mudanças de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|----------------------|----------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| Ocupação do Deputado | Fazendeiro | 8 15,1% | 5 20,8% | 2 9,1% | 15 15,2% |
| | Comerciante | 4 7,5% | 2 8,3% | 2 9,1% | 8 8,1% |
| | Industrial | 7 13,2% | 1 4,2% | 2 9,1% | 10 10,1% |
| | Profissional Liberal | 10 18,9% | 4 16,7% | 3 13,6% | 17 17,2% |
| | Servidor Público | 9 17,0% | 6 25,0% | 7 31,8% | 22 22,2% |
| | Outras | 15 28,3% | 6 25,0% | 6 27,3% | 27 27,3% |
| | Total | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

As tabelas seguintes tratam da relação entre o deputado e o seu partido. Embora diversos estudos já tenham comprovado a ligação tênue que marca a relação entre os políticos e seus partidos, esperamos encontrar nestas tabelas diferenças entre o grupo de deputados que se mantiveram no PPB e os outros dois grupos de deputados que trocaram de partido, já que algo parece ter incentivado o primeiro grupo de parlamentares a permanecer no mesmo partido. As próximas tabelas tentam esclarecer esta questão.

A Tabela 6.5 traz as respostas dos deputados à pergunta: “O Sr(a) acredita que teria sido eleito mesmo se tivesse se candidatado por um outro partido?”. Os resultados podem ser vistos na tabela abaixo:

Tabela 6.5: Considera que seria eleito por outro partido por Mudanças de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| O Sr.(a) acredita que teria sido eleito mesmo se tivesse se candidatado por um outro partido? | Não | 7 13,2% | 3 12,5% | 1 4,5% | 11 11,1% |
| | Sim | 44 83,0% | 21 87,5% | 20 90,9% | 85 85,9% |
| | NS/NR | 2 3,8% | 0 ,0% | 1 4,5% | 3 3,0% |
| Total | | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

A maioria dos deputados afirmou acreditar que teria se eleito por outro partido (86%). Entre os deputados que se mantiveram no PPB depois da posse este número é menor: 83% afirmaram que se elegeriam por outro partido, enquanto entre os deputados que deixaram o partido este número é um pouco maior 87,5%. Nos deputados que deixaram outros partidos para entrar no PPB, 91% acreditam que se elegeriam por outro partido. Embora a maioria dos deputados nos três grupos tenham afirmado que se elegeriam mesmo em outro partido, os deputados eleitos pelo PPB acreditaram um pouco menos nesta afirmação do que os deputados eleitos por outros partidos e que ingressaram no PPB. Dos deputados que se mantiveram fiéis ao partido, 13% acreditam que ele fez diferença, percentual maior do que entre os deputados de outros partidos que ingressaram no PPB (4,5%).

A Tabela 6.6 traz alguns dados sobre o apoio que o deputado recebeu do partido na eleição de 1998. Foi utilizada a pergunta “O Sr (a) recebeu alguma orientação por parte de seu partido, sobre a estratégia eleitoral a ser usada em sua campanha eleitoral?”. Os dados mostram que a maioria dos deputados afirma não ter recebido orientação do partido (70%). Este número é menor entre os deputados que se mantiveram no PPB após a posse (62%) e bem maior entre os deputados que deixaram o partido (83%). A percentagem dos deputados de outros partidos que resolveram ingressar no PPB também é alta: 73%.

A falta de apoio que os deputados declararam ter recebido do partido pode ser um indício do motivo que os levou a se desligarem deste, já que observamos diferenças entre os deputados que não mudaram de partido e os deputados que mudaram: entre os primeiros a percentagem de deputados que afirma ter obtido orientação do partido sobre as estratégias eleitorais a serem utilizadas nas eleições de 1998 é bem maior que a dos segundos: 38% contra 17% e 27%. Observamos também que os deputados que deixaram o PPB declararam ter recebido menos apoio do partido do que os novos deputados receberam do partido que eles deixaram. Os deputados que permaneceram no PPB foram os que disseram ter tido mais apoio do partido.

Tabela 6.6: Orientação do partido nas eleições por Mudança de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| O Sr.(a) recebeu alguma orientação, por parte de seu partido, sobre a estratégia eleitoral a ser usada em sua campanha eleitoral? | Não | 33 62,3% | 20 83,3% | 16 72,7% | 69 69,7% |
| | Sim | 20 37,7% | 4 16,7% | 6 27,3% | 30 30,3% |
| Total | | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

As tabelas seguintes investigam o tipo de apoio que os deputados receberam do partido. A Tabela 6.7 analisa as respostas à pergunta: “Em sua campanha eleitoral, que importância teve seu partido no que se refere a recursos financeiros, material de campanha e infra-estrutura de um modo geral?”. Os deputados que permaneceram no partido depois da posse foram os que disseram ter tido mais apoio do PPB: 32% dos deputados disseram que o partido deve alguma importância (mesmo pequena) no que se refere aos recursos para a campanha. Entre os deputados que deixaram o partido, 21% dos deputados consideraram que o partido teve alguma importância; entre os deputados de outros partidos este percentual não chega a 14%.

Confirmando os primeiros dados, 38% dos deputados que se mantiveram no partido disseram que este não teve nenhuma importância no que se refere aos recursos para a campanha. Quando analisamos os deputados que deixaram o partido, este

percentual atinge 54%, e entre os eleitos por outros partidos esse percentual é de 73%. Segundo os dados, os deputados que optaram por mudar de partido foram aqueles que proporcionalmente obtiveram o menor apoio por parte deste.

O tipo de apoio que o deputado obteve do partido foi explorado em uma bateria de perguntas onde o deputado respondeu se havia obtido do partido: apoio financeiro, materiais de campanha (panfletos, santinhos, cartazes, etc), espaço no horário eleitoral, militância, apoio de parlamentares ou outras lideranças do partido e apoio na produção do programa de TV. Resumirei os resultados no Quadro 6.1⁶⁸.

Tabela 6.7: Importância do partido por Mudança de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| Em sua campanha eleitoral, que importância teve seu partido, no que se refere a recursos financeiros, materiais de campanha e infra-estrutura de um modo geral? | Muita importância | 3 5,7% | 3 12,5% | 2 9,1% | 8 8,1% |
| | Alguma importância | 7 13,2% | 2 8,3% | 1 4,5% | 10 10,1% |
| | Mais ou menos | 7 13,2% | 0 0,0% | 0 0,0% | 7 7,1% |
| | Pouca importância | 16 30,2% | 6 25,0% | 3 13,6% | 25 25,3% |
| | Nenhuma importância | 20 37,7% | 13 54,2% | 16 72,7% | 49 49,5% |
| Total | | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

Segundo o Quadro 6.1, de acordo com todos os entrevistados que passaram pelo PPB, o espaço no Horário Eleitoral é o principal apoio dado pelo partido aos candidatos (e um dos únicos itens que atinge mais de 50% de respostas positivas), seguido da produção do programa de TV. O apoio que os partidos menos oferecem aos seus deputados é o apoio financeiro. No entanto, apesar destas coincidências iniciais, observamos algumas diferenças entre os três grupos de deputados: quando analisamos as percentagens de deputados que declararam ter recebido tais apoios, as dos deputados que se mantiveram no PPB são, quase sempre, maiores que a dos demais deputados, e a

⁶⁸ Tratava-se de uma pergunta de múltipla escolha onde o deputado respondia se tinha ou não recebido do partido o apoio citado.

dos deputados que vieram posteriormente para o PPB são menores que as dos outros deputados. O que confirmaria os dados anteriores que mostravam que os deputados que mudaram de partido tinham um apoio menor por parte de seus partidos do que os que decidiram se manter no PPB.

Quadro 6.1: Apoio que o deputado afirmou receber do partido na campanha⁶⁹

| | Deputados do PPB que se mantiveram no partido | Deputados do PPB que mudaram de partido | Deputados de outros partidos que mudaram para o PPB |
|----------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1 | Espaço no Horário Eleitoral (91%) | Espaço no Horário Eleitoral (83%) | Espaço no Horário Eleitoral (73%) |
| 2 | Produção do programa de TV (57%) | Produção do programa de TV (46%) | Produção do programa de TV (45,5%) |
| 3 | Apoio de lideranças (41,5%) | Material de campanha (42%) | Apoio de lideranças (23%) |
| 4 | Militância (30%) | Apoio de lideranças (29%) | Militância (14%) |
| 5 | Material de campanha (28%) | Militância (17%) | Material de campanha (14%) |
| 6 | Financeiro (2%) | Financeiro (8%) | - ⁷⁰ |

Entre os deputados que se mantiveram no PPB, o apoio de lideranças foi a terceira maior contribuição do partido para sua campanha (citado por 41,5% dos deputados), seguido da militância (30%) e material de campanha (28%). O apoio financeiro foi o menos citado (apenas 2% dos entrevistados). Os deputados que deixaram o partido depois de sua posse declararam terem recebido menos apoio de lideranças e da militância, e mais material de campanha e recursos financeiros que os deputados que se mantiveram no partido. Os deputados que ingressaram posteriormente no PPB declararam ter recebido menos apoio de seus partidos de origem em todos os itens se comparados aos pebevistas. Para eles o terceiro maior apoio que receberam de seus partidos foi o apoio de lideranças (23%), seguido da militância e do material de campanha (ambos 14%). Nenhum deputado declarou ter recebido apoio financeiro de seus partidos.

Como o Horário Eleitoral foi o principal apoio que os deputados declararam ter recebido do partido, investigaremos a seguir a opinião dos deputados sobre a

⁶⁹ A percentagem refere-se aos deputados que afirmaram ter recebido o apoio citado.

⁷⁰ Nenhum deputado afirmou ter recebido apoio financeiro dos partidos que pertenciam antes de entrar no PPB.

importância do Horário Eleitoral para a eleição deles. A Tabela 6.8 traz dados sobre o horário eleitoral.

Tabela 6.8: Importância do horário eleitoral gratuito por Mudança de partido

| | 100'0% | 100'0% | 100'0% | 100'0% |
|---------------------|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|--------|
| Total | 23 | 54 | 55 | 68 |
| | 0'4% | 50'8% | 48'5% | 44'4% |
| Nenhuma importância | 2 | 2 | 4 | 14 |
| | 28'2% | 28'3% | 51'3% | 24'2% |
| Pouca importância | 31 | 14 | 9 | 21 |
| | 35'1% | 50'8% | 24'2% | 34'3% |
| Muita importância | 11 | 2 | 15 | 34 |
| | | | | |
| | continua no PPB Foi eleito e | saiu do PPB Foi eleito e | PPB mas entrou no NÃO foi eleito | Total |
| | Mudanças de partido | | | |

Embora tenha sido o principal apoio que os deputados declararam ter recebido de seus partidos, o horário eleitoral não foi considerado pelos deputados muito importante para a sua eleição: 51,5% dos deputados analisados consideraram o tempo que tiveram na TV como pouco importante para sua eleição e 14% dos deputados afirmaram que o tempo de TV não teve nenhuma importância para sua eleição. No entanto, quando observamos os diferentes grupos, percebemos que entre os deputados que não foram eleitos, mas que entraram posteriormente no PPB, o horário gratuito de propaganda eleitoral (HGPE) foi considerado muito importante para a maioria destes deputados (54,5%). Observamos, ainda, que o HGPE foi mais importante para os deputados que permaneceram no partido do que para os deputados que deixaram o PPB.

Estes dados mostram que os deputados consideram que o seu partido tem pouca influência sobre a sua eleição, pois o principal apoio que eles declararam receber do partido (o tempo de TV) foi considerado um apoio pouco importante para a sua eleição.

Já que os deputados consideraram que o partido não teve muita importância para a sua campanha eleitoral, fomos buscar outros grupos que poderiam ter apoiado o candidato em sua eleição. Os dados vieram da pergunta: “Com relação às entidades sociais que eu vou mencionar, como o Sr (a) distribuiria, em termos percentuais, a

contribuição de cada uma delas para a sua campanha (em termos financeiros, de material ou de pessoal)?” As entidades sociais eram: sindicatos/associação profissional, associação de bairro, grupos religiosos, associação esportiva/recreativa, associação filantrópica, empresas, pessoas físicas e outros. O Quadro 6.2 resume os dados:

Quadro 6.2: Contribuição de entidades sociais para a campanha dos deputados⁷¹

| | Deputados do PPB que se mantiveram no partido | Deputados do PPB que mudaram de partido | Deputados de outros partidos que mudaram para o PPB |
|----------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1 | Pessoas físicas (47%) | Pessoas físicas (46%) | Pessoas físicas (41%) |
| 2 | Outros (16%) | Outros (21%) | Outros (27%) |
| 3 | Empresas (14%) | Associação de Bairro (17%) | Associação de Bairro (18%) |
| 4 | Associação de bairro (9%) | Grupos religiosos (12,5%) | Empresas (9,5%) |
| 5 | Associação esportiva (4%) | Empresas (8%) | Grupos religiosos (9%) |
| 6 | Associação filantrópica (4%) | Sindicatos (8%) | Associação filantrópica (9%) |
| 7 | Sindicatos (2%) | - ⁷² | Associação esportiva (4,5%) |
| 8 | Grupos religiosos (2%) | - | - |

Ao analisarmos o apoio que algumas entidades deram à campanha dos deputados chegamos a conclusões importantes: a principal fonte de contribuição para a campanha dos candidatos a deputado foram as pessoas físicas, seguidas pela categoria outros (que incluía o próprio deputado, família, outros políticos, etc). Existem diferenças entre os grupos: as pessoas físicas foram mais importantes para os deputados que se mantiveram no PPB do que para os demais deputados, enquanto as outras contribuições de campanha foram mais importantes para os deputados de outros partidos que ingressaram no PPB depois da posse que para os demais deputados. Os deputados foram buscar nas pessoas físicas o apoio que afirmaram não ter recebido do partido. Esta postura reforça uma posição de independência do candidato com relação ao partido, o que diminuiria os custos da mudança de partido.

Os deputados que se mantiveram no PPB tiveram como sua terceira fonte de contribuição empresas privadas (dado importante quando lembramos que grande parte destes deputados são empresários), seguidas das associações de bairro, de associações

⁷¹ Fazem parte do quadro somente as fontes citadas como muito importante e mais ou menos importante.

⁷² Não foi citada mais nenhuma fonte importante de contribuição para sua campanha.

esportivas, associações filantrópicas, sindicatos e, por fim, grupos religiosos. Estes deputados foram os que afirmaram receber menos contribuições de entidades sociais em geral entre os grupos. No entanto, foram eles quem receberam mais contribuições de empresas privadas.

Os deputados que trocaram o PPB por outro partido foram, entre os três grupos, os que declararam terem recebido maior apoio de grupos religiosos e de sindicatos e associações profissionais. Os deputados que ingressaram posteriormente no PPB foram os que receberam as maiores contribuições de entidades da sociedade civil. Foram eles quem mais receberam apoio de associações de bairro, associações filantrópicas e associações esportivas/recreativas entre os três grupos.

Estes dados confirmam a visão dos estudiosos a respeito da pouca importância que o partido tem para a vida dos políticos brasileiros. A maioria dos políticos tende a dar ao partido uma importância pequena dentro de sua carreira política. Uma das implicações deste descolamento entre os deputados e seus partidos é que o deputado sofre poucos constrangimentos em mudar de sigla, pois além de estarem certos de que se elegeriam por um outro partido, o principal apoio que dizem receber para sua eleição vem de grupos externos a esta organização (em especial de pessoas físicas). Outro fato importante: o principal apoio que o deputado diz receber dos partidos é o espaço no horário eleitoral, o que ele poderia obter em outra sigla, diminuindo ainda mais os custos da mudança de partido.

As tabelas seguintes tratam das opiniões dos deputados acerca de questões importantes para a política nacional.

Tabela 6.9: Como os parlamentares devem votar por Mudança de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| O Sr. acredita que, na atividade parlamentar em geral, um deputado deve votar como o partido indica, ou de acordo com o que ele acredita? | Como o partido indica | 14 26,4% | 8 33,3% | 4 18,2% | 26 26,3% |
| | De acordo com o que ele acredita | 30 56,6% | 15 62,5% | 18 81,8% | 63 63,6% |
| | Não sabe/ Não especificou/ Indefinida | 9 17,0% | 1 4,2% | 0 0,0% | 10 10,1% |
| Total | | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

A maior parte dos deputados acredita que os deputados devem votar de acordo com o que ele acredita em detrimento do partido (64%). Entre os deputados que mudaram de partido essa percentagem é maior do que entre os deputados que permaneceram no PPB: 82% e 62,5% contra 57%. Os dados mostram que os deputados que se mantiveram fiéis ao mesmo partido tenderam a dar mais importância a ele. Ressaltamos, ainda, que os deputados que ingressaram posteriormente no PPB tendem a dar menos importância ao partido do que os que saíram do partido.

Tabela 6.10: Fidelidade partidária por Mudança de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| O Sr.(a) acha correto o partido fechar questão e usar o recurso da fidelidade partidária? | Não | 24 45,3% | 13 54,2% | 12 54,5% | 49 49,5% |
| | Sim | 29 54,7% | 11 45,8% | 10 45,5% | 50 50,5% |
| Total | | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

A Tabela 6.10 reforça o que dissemos anteriormente sobre a fidelidade ao partido político: os deputados que mudaram de legenda dão muito menos importância a ela do que os deputados que se mantiveram no PPB: 54% dos deputados que saíram do

partido e 54,5% dos deputados que ingressaram posteriormente no PPB afirmaram que não acham correto o partido fechar questão sobre determinado assunto e utilizar o recurso de fidelidade partidária. Entre os deputados que permaneceram no PPB, 55% acreditam que é correto o partido utilizar o recurso da fidelidade partidária.

Tabela 6.11: Tipo de votação por Mudança de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| O(a) Sr.(a) acha que todas as votações na Assembléia devem ser abertas ou, em alguns casos a votação secreta seria necessária | As votações devem sempre ser abertas | 29 54,7% | 14 58,3% | 18 81,8% | 61 61,6% |
| | As votações devem ser secretas em alguns casos. | 24 45,3% | 10 41,7% | 4 18,2% | 38 38,4% |
| Total | | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

Quando questionados sobre se as votações na Assembléia devem ser abertas ou fechadas, 62% dos deputados afirmaram que elas devem ser abertas em todos os casos. Entre os deputados que não foram eleitos pelo PPB esta percentagem é maior: 82%; entre os deputados que deixaram o partido ela é menor: 58%; entre os deputados que se mantiveram no PPB, a percentagem é de 55%.

A Tabela 6.12 mostra a opinião dos deputados sobre qual o melhor sistema eleitoral para o Brasil. A maioria dos deputados (53,5%) é favorável a um sistema eleitoral misto (proporcional para uma parte das cadeiras e distrital-majoritário para as restantes). O apoio a este sistema eleitoral é maior entre os deputados que não foram eleitos pelo PPB (59%), e menor entre os deputados que deixaram o partido. Entre os deputados que se mantiveram no PPB, 53% escolheram o sistema misto. O sistema distrital majoritário foi o menos votado em todos os grupos de deputados.

Tabela 6.12: Tipo de sistema eleitoral por Mudança de partido

| | | Mudanças de partido | | | Total |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|--------------------------|----------------------------------|--------------|
| | | Foi eleito e continua no PPB | Foi eleito e saiu do PPB | Não foi eleito mas entrou no PPB | |
| Nos últimos anos tem havido um grande debate a respeito do sistema eleitoral. O Sr.(a) é favorável ao sistema de representação proporcional, ao sistema distrital majoritário ou ao sistema misto (proporcional para uma parte das cadeiras e distrital-maj | Sistema proporcional | 15 28,3% | 9 37,5% | 3 13,6% | 27 27,3% |
| | Sistema distrital majoritário | 10 18,9% | 2 8,3% | 6 27,3% | 18 18,2% |
| | Sistema misto | 28 52,8% | 12 50,0% | 13 59,1% | 53 53,5% |
| | Não respondeu | 0 ,0% | 1 4,2% | 0 ,0% | 1 1,0% |
| Total | | 53 100,0% | 24 100,0% | 22 100,0% | 99 100,0% |

O Quadro 6.3 resume os dados que analisam as opiniões dos deputados sobre algumas propostas importantes.

Quadro 6.3: Opinião dos deputados acerca de algumas questões (%)⁷³

| Propostas | Deputados que se mantiveram no PPB | Deputados que deixaram o PPB | Deputados que mudaram para o PPB |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Redução da jornada de trabalho | 47% | 50% | 68% |
| Fim da estabilidade | 58,5% | 46% | 36% |
| Desregulamentação do mercado de trabalho | 64% | 50% | 32% |
| Direito irrestrito de greve | 19% | 50% | 32% |
| Privatização da Petrobras | 24,5% | 29% | 18% |
| Desapropriação de propriedades improdutiva | 92,5% | 96% | 95,5% |
| Desapropriação de propriedades produtiva | 9% | 4% | 14% |
| Pena de Morte | 38% | 33% | 14% |
| Poder de polícia para as Forças Armadas | 47% | 58% | 82% |
| Fim da imunidade parlamentar | 87% | 100% | 82% |
| Suspensão do sigilo bancário | 81% | 87,5% | 91% |
| Proibição da troca de partido | 70% | 42% | 41% |
| Cláusula de exclusão | 51% | 46% | 27% |
| Financiamento público de campanha | 70% | 71% | 54,5% |
| Fim das coligações para eleições proporcionais | 43% | 50% | 36% |

⁷³ O Quadro 6.3 é resultado da pergunta: “Suponhamos que o Sr (a) tivesse que votar as seguintes medidas que eu vou mencionar, o Sr(o) votaria a favor ou contra: redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas, sem redução de salário; fim da estabilidade dos funcionários públicos; desregulamentação do mercado de trabalho; direito irrestrito de greve; privatização da Petrobras; desapropriação de propriedade improdutiva para fins de reforma agrária; desapropriação de propriedade produtiva para fins de reforma agrária; instituição da pena de morte; atribuição às Forças Armadas de poder de polícia; fim da imunidade parlamentar para crimes comuns; suspensão do sigilo bancário para os detentores de cargos públicos; proibição da troca de partido durante o mandato; estabelecimento de cláusula de exclusão para os pequenos partidos; financiamento público de campanhas eleitorais e fim das coligações nas eleições proporcionais”. Fazem parte do quadro somente as percentagens de deputados que afirmaram ser a favor da proposta.

O quadro mostra diferenças importantes entre os deputados. Uma análise geral dos dados nos mostra que os deputados que se mantiveram no partido foram os que mais aprovaram as propostas em questão (a maioria das percentagens ultrapassa 50%), enquanto os deputados que ingressaram posteriormente no partido foram os que mais rejeitaram estas propostas (a maioria das percentagens está abaixo de 50%).

A maior parte dos deputados que permaneceram no PPB aprovaram: a desapropriação de propriedades improdutivas para fins de reforma agrária (92,5%); fim da imunidade parlamentar para crimes comuns (87%); suspensão do sigilo bancário (81%); proibição de troca de partido durante o mandato e financiamento público de campanha política (70%); desregulamentação do mercado de trabalho (64%); fim da estabilidade dos funcionários públicos (58,5%); cláusula de exclusão para os pequenos partidos (51%). Por outro lado, estes deputados reprovaram as seguintes medidas: desapropriação de propriedades produtivas para a reforma agrária (91%); direito irrestrito de greve (79%); privatização da Petrobras (75,5%); instituição da pena de morte e fim das coligações para eleições proporcionais (55%); atribuição de poder de polícia para as Forças Armadas (53%) e redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas, sem redução de salários (51%).

Os deputados que deixaram o PPB depois da posse aprovaram: fim da imunidade parlamentar para crimes comuns (100%); a desapropriação de propriedades improdutivas para fins de reforma agrária (96%); suspensão do sigilo bancário (87,5%); financiamento público de campanha política (71%); atribuição de poder de polícia para as Forças Armadas (58%); fim das coligações para eleições proporcionais, redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas sem redução de salários, desregulamentação do mercado de trabalho e direito irrestrito de greve (50%). Eles reprovaram: desapropriação de propriedades produtivas para a reforma agrária (96%); privatização da Petrobras (71%); instituição da pena de morte (67%); proibição de troca de partido durante o mandato, (58%); cláusula de exclusão para os pequenos partidos (54%) e o fim da estabilidade dos funcionários públicos (50%).

Já os deputados que ingressaram no PPB depois da posse aprovaram: a desapropriação de propriedades improdutivas para fins de reforma agrária (95,5%); suspensão do sigilo bancário (91%); atribuição de poder de polícia para as Forças

Armadas, fim da imunidade parlamentar para crimes comuns (82%); redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas, sem redução de salários (68%); direito irrestrito de greve (64%); financiamento público de campanha política (54,5%). Por outro lado, estes deputados reprovaram as seguintes medidas: desapropriação de propriedades produtivas para a reforma agrária (86%); privatização da Petrobras (77%); instituição da pena de morte (73%); cláusula de exclusão para os pequenos partidos (68%); proibição de troca de partido durante o mandato, fim da estabilidade dos funcionários públicos e desregulamentação do mercado de trabalho (59%) e o fim das coligações para eleições proporcionais (55%).

Algumas das votações dividiram os deputados:

1. A redução da jornada de trabalho, onde a maioria dos deputados que permaneceram no PPB declararam ser contra a proposta, enquanto nos outros grupos a maioria dos deputados declararam ser a favor da mesma;
2. O fim da estabilidade dos funcionários públicos: onde a maioria dos deputados que permaneceram no partido declararam apoiar a medida, enquanto nos outros grupos a maioria declarou ser contra;
3. A desregulamentação do mercado de trabalho, onde a maioria dos deputados que deixaram o partido e dos deputados que ingressaram nele posteriormente foram contra a proposta, enquanto a maioria dos deputados que permaneceram no partido apoiavam a proposta;
4. Os deputados que deixaram o partido estavam divididos sobre sua opinião a respeito do direito irrestrito de greve. Entre os demais deputados houve uma rejeição à medida;
5. A atribuição de poder de polícia às Forças Armadas foi outro tema que dividiu os deputados: os deputados eleitos e que se mantiveram no PPB rejeitaram a proposta enquanto os demais apoiaram;
6. A proibição da troca de partido durante o mandato também separou os deputados: os deputados que não trocaram de legenda apoiaram a proposta enquanto os deputados que mudaram rejeitaram;
7. A cláusula de exclusão foi apoiada pela maioria dos pepebistas que se mantiveram no partido e reprovada pelos outros deputados;

8. O fim das coligações dividiu os deputados que deixaram o PPB, enquanto os demais deputados rejeitaram a medida.

Os deputados que se mantiveram no PPB tiveram opiniões que condizem, em geral, com as opiniões expressas no estatuto do partido (exceto no caso da privatização da Petrobras, que o partido é a favor e de algumas das propostas que não são discutidas no estatuto). Em geral estes deputados se comportaram como empresários (ocupação dominante entre eles): a favor da redução da jornada, o fim da estabilidade, da desregulamentação do mercado de trabalho, contra a desapropriação de propriedade produtiva. Como pertencem ao mesmo partido a mais tempo que os demais deputados foram a favor da proibição de troca de legenda, da cláusula de exclusão, mas foram contra o fim das coligações.

Podemos perceber que os deputados têm opiniões diferentes, o que fortalece a nossa opção por tratá-los como grupos distintos. Observamos, ainda, que os deputados que chegaram ao PPB têm um perfil distante do perfil dos deputados mais antigos no partido, poderíamos dizer que estes deputados estariam à esquerda dos deputados que foram eleitos pelo PPB no espectro ideológico, pelo menos nas questões trabalhistas: eles foram a favor da redução da jornada de trabalho, contra o fim da estabilidade e da desregulamentação do mercado de trabalho; entre eles houve quase o dobro do apoio ao direito irrestrito de greve do que entre os pepebistas mais antigos. Além disso, o maior apoio à desapropriação de propriedade produtiva para a reforma agrária está entre eles: 14%⁷⁴. Os deputados que deixaram o partido apresentam um perfil que os coloca entre os dois outros grupos, mais uma vez confirmando a nossa desconfiança de que eles saíram do PPB por não dividirem as mesmas opiniões que o partido.

As Tabelas 6.13.1, 6.13.2 e 6.13.3 apresentam um resumo dos dados sobre o posicionamento dos deputados acerca de algumas questões importantes⁷⁵.

⁷⁴ Interessante notar que alguns destes deputados vieram de partidos que estão à esquerda do PPB no espectro ideológico: PDT, PSB e PSDB.

⁷⁵ Os dados foram retirados da pergunta: “Numa escala de 1 (um) a 10 (dez), onde o 1 significa prioridade mínima e o 10 prioridade máxima, que nota o Sr (a) daria às seguintes medidas: controle dos gastos públicos; privatização de empresas estatais ainda não privatizadas (Petrobras, setor elétrico, instituições financeiras federais e estaduais); aplicação integral da Lei de Responsabilidade Fiscal; redução acentuada das taxas de juros; integração à ALCA (Área de Livre Comércio das Américas); revisão das privatizações; fim da CPMF e das outras contribuições que oneram a produção; padronização do ICMS ao nível nacional; transformação do Banco Central em instituição financeira independente”.

Uma análise inicial das tabelas revela que todos os deputados deram prioridades parecidas para as questões levantadas na entrevista: as cinco primeiras medidas foram as mesmas para os três grupos com algumas alterações na ordem de prioridade. Os deputados que se mantiveram no PPB consideraram ser prioridade máxima o controle dos gastos públicos (77%), seguido aplicação integral da Lei de Responsabilidade Fiscal (74%), da redução acentuada da taxa de juros (68%), do fim da CPMF e outras contribuições que onerem a produção (55%) e da padronização do ICMS (53%). Deram prioridade mínima para as privatizações (28%), a transformação do Banco Central em instituição independente (28%), revisão das privatizações (15%) e a integração à ALCA (7,5%).

Os deputados que deixaram o partido depois da posse na Assembléia deram prioridade máxima à redução acentuada da taxa de juros (75%), seguido do controle dos gastos públicos (75%), do fim da CPMF e outras contribuições que onerem a produção (71%), da aplicação integral da Lei de Responsabilidade Fiscal (67%) e da padronização do ICMS (62,5%). Estes deputados consideraram como menos importante as seguintes medidas: privatizações (37,5%), a transformação do Banco Central em instituição independente (25%), a revisão das privatizações (21%) e a integração à ALCA (4%).

Já os deputados que ingressaram no PPB posteriormente consideraram como prioritário a aplicação integral da Lei de Responsabilidade Fiscal (82%), o controle dos gastos públicos (73%), seguido da redução acentuada da taxa de juros (68%), da padronização do ICMS (59%) e fim da CPMF e outras contribuições que onerem a produção (59%). Eles deram prioridade mínima para as privatizações (32%), a transformação do Banco Central em instituição independente (23%), integração à ALCA (9%) e a revisão das privatizações (9%).

Os dados mostram que os deputados que mais deram prioridade aos temas foram os que deixaram o PPB (maiores percentagens de prioridade máxima). Os deputados que ingressaram posteriormente no partido foram os que apresentaram as opiniões mais convergentes sobre a prioridade das medidas citadas: suas opiniões se concentraram em alguns pontos da tabela o que demonstraria que tinham opiniões parecidas sobre os temas. Os deputados que se mantiveram no partido foram os que consideraram as medidas

menos importantes (menores percentagens de prioridade máxima). Foram eles também que tiveram a tabela mais dispersa: os deputados não tinham opiniões muito convergentes (se observarmos a tabela percebemos que é a que tem menos espaços vazios, ou seja, os deputados utilizaram para classificar as medidas muitos números da escala de prioridade).

Os deputados que foram eleitos e continuam no PPB foram os que deram aos gastos públicos a maior importância dentre os deputados analisados. Os deputados que deixaram o partido foram os que deram mais prioridade à queda da taxa de juros, ao fim da CPMF, à integração à ALCA e à independência do Banco Central. Os deputados que ingressaram no partido foram os que mais priorizaram a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a padronização do ICMS, a revisão das privatizações e a privatização das empresas ainda não privatizadas.

Tabela 6.13.1: Opiniões dos deputados que permaneceram no PPB depois da posse acerca de algumas questões

| Mudanças de partido | | | | | | | | | |
|------------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------|-------------|-------|----------------------------|
| Foi eleito e continua no PPB | | | | | | | | | |
| | Gastos públicos | Privatização | Lei de responsabilidade fiscal | Taxa de juros | Integração à ALCA | Revisão das privatizações | Fim da CPMF | ICMS | Banco Central independente |
| Prioridade | % | % | % | % | % | % | % | % | % |
| NR | | | | | 3,8% | | | | 1,9% |
| Mínima | 1,9% | 28,3% | 1,9% | 3,8% | 7,5% | 15,1% | 7,5% | 7,5% | 28,3% |
| 2 | | 9,4% | | | | 1,9% | | 3,8% | 5,7% |
| 3 | | | | 1,9% | 11,3% | 7,5% | | 1,9% | 3,8% |
| 4 | | 3,8% | 3,8% | | | 1,9% | | | |
| 5 | | 20,8% | 5,7% | 11,3% | 15,1% | 13,2% | 13,2% | 7,5% | 11,3% |
| 6 | 1,9% | 7,5% | 1,9% | | 13,2% | 5,7% | 1,9% | 1,9% | 3,8% |
| 7 | 1,9% | 9,4% | 1,9% | 9,4% | 3,8% | 7,5% | 7,5% | 1,9% | 3,8% |
| 8 | 11,3% | 9,4% | 7,5% | | 18,9% | 7,5% | 9,4% | 17,0% | 15,1% |
| 9 | 5,7% | 1,9% | 3,8% | 5,7% | 5,7% | 9,4% | 5,7% | 5,7% | 1,9% |
| Máxima | 77,4% | 9,4% | 73,6% | 67,9% | 20,8% | 30,2% | 54,7% | 52,8% | 24,5% |

Tabela 6.13.2: Opiniões dos deputados que deixaram o PPB depois da posse acerca de algumas questões

| Mudanças de partido | | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------|-------------|-------|----------------------------|
| Foi eleito e saiu do PPB | | | | | | | | | |
| | Gastos públicos | Privatização | Lei de responsabilidade fiscal | Taxa de juros | Integração à ALCA | Revisão das privatizações | Fim da CPMF | ICMS | Banco Central independente |
| Prioridade | % | % | % | % | % | % | % | % | % |
| Mínima | 4,2% | 37,5% | 4,2% | 4,2% | 4,2% | 20,8% | 8,3% | 4,2% | 25,0% |
| 2 | | 4,2% | 4,2% | 4,2% | | | | 4,2% | |
| 3 | | 4,2% | | | 12,5% | 8,3% | 4,2% | | |
| 4 | 4,2% | 4,2% | | | 4,2% | | | | |
| 5 | | 16,7% | 4,2% | 4,2% | 29,2% | 4,2% | 4,2% | 8,3% | 16,7% |
| 6 | | | 4,2% | | 4,2% | 4,2% | 4,2% | | 4,2% |
| 7 | 4,2% | 8,3% | 4,2% | | 4,2% | | 4,2% | 8,3% | 12,5% |
| 8 | 8,3% | 4,2% | 8,3% | 4,2% | | 25,0% | | 4,2% | 8,3% |
| 9 | 4,2% | 8,3% | 4,2% | 8,3% | 8,3% | | 4,2% | 8,3% | |
| Máxima | 75,0% | 12,5% | 66,7% | 75,0% | 33,3% | 37,5% | 70,8% | 62,5% | 33,3% |

Tabela 6.13.3: Opiniões dos deputados que entraram no PPB depois da posse acerca de algumas questões

| Mudanças de partido | | | | | | | | | |
|----------------------------------|-----------------|--------------|--------------------------------|---------------|-------------------|---------------------------|-------------|-------|----------------------------|
| Não foi eleito mas entrou no PPB | | | | | | | | | |
| Prioridade | Gastos públicos | Privatização | Lei de responsabilidade fiscal | Taxa de juros | Integração à ALCA | Revisão das privatizações | Fim da CPMF | ICMS | Banco Central independente |
| | % | % | % | % | % | % | % | % | % |
| NR | | | | | 4,5% | | | | 4,5% |
| Mínima | | 31,8% | 4,5% | 4,5% | 9,1% | 9,1% | 4,5% | 4,5% | 22,7% |
| 2 | | 13,6% | | | 4,5% | | | | 9,1% |
| 3 | 4,5% | 9,1% | | | | 4,5% | | 4,5% | 9,1% |
| 4 | | 4,5% | 4,5% | | | 4,5% | | | |
| 5 | | 13,6% | | 9,1% | 4,5% | 13,6% | | 4,5% | 18,2% |
| 6 | 4,5% | 4,5% | | | 18,2% | 13,6% | 9,1% | 9,1% | 9,1% |
| 7 | 4,5% | 9,1% | | | 18,2% | | 4,5% | 9,1% | 9,1% |
| 8 | | | 9,1% | 4,5% | 13,6% | 9,1% | 18,2% | 4,5% | 4,5% |
| 9 | 13,6% | | | 13,6% | 4,5% | | 4,5% | | |
| Máxima | 72,7% | 13,6% | 81,8% | 68,2% | 22,7% | 45,5% | 59,1% | 63,6% | 13,6% |

O Quadro 6.4 resume as informações que tratam da opinião dos deputados sobre algumas afirmações.

Quadro 6.4: Opinião dos deputados acerca de algumas questões (%)⁷⁶

| Questões | Deputados que se mantiveram no PPB | Deputados que deixaram o PPB | Deputados que mudaram para o PPB |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Uso de cargos e verbas públicas para obter apoio político | 21% | 29% | 18% |
| MST não traz benefícios para os trabalhadores rurais | 79% | 54% | 77% |
| O país deveria priorizar o mercado interno em detrimento do externo | 58% | 83% | 86% |
| O país deveria priorizar o mercado externo e abrir a economia ao capital estrangeiro | 75,5% | 62,5% | 82% |

A maior parte dos deputados discorda que seja legítimo o executivo utilizar cargos e verbas para negociar apoio político: 68% dos deputados discordam totalmente e 8% discordam em parte. Os deputados que ingressaram posteriormente no PPB são os que menos concordaram com a afirmação: 82% discordaram totalmente. Entre os deputados que permaneceram no partido o número de deputados que discordam da medida, totalmente ou em parte, é de 79% e somente um deputado concordou totalmente (2%). O número é um pouco menor entre os deputados que deixaram o partido: 71%. Das quatro afirmações, esta foi a que os deputados mais rejeitaram.

A questão sobre o MST teve o apoio de 73% dos deputados que passaram pelo PPB, segundo melhor desempenho entre as medidas avaliadas. Os deputados que se mantiveram no partido foram os que mais concordaram com a afirmação: 79% dos

⁷⁶ O quadro resume os dados obtidos com a pergunta: “O Sr (a) concorda ou discorda das seguintes afirmações: ‘Numa situação em que o Executivo não tem maioria parlamentar é perfeitamente legítimo que ele se utilize de cargos e verbas públicas para negociar apoio político’, ‘O MST não traz nenhum benefício para os trabalhadores rurais, servindo apenas para criar instabilidade política’, ‘o país deveria caminhar para uma postura mais autônoma, de afirmação nacional, priorizando o mercado interno e, se necessário, repudiando a dívida externa’ e ‘ O Brasil deveria se integrar ainda mais à economia internacional, liberalizando o comércio e abrindo mais a economia ao capital estrangeiro’. As opções de resposta eram: concorda totalmente ou em parte e discorda totalmente ou em parte. Fazem parte do quadro as percentagens de deputados que afirmaram concordar totalmente ou em parte com a proposta.

deputados concordaram totalmente ou em parte (o melhor desempenho entre as quatro afirmações avaliadas). Dos deputados que ingressaram no partido 77% concordaram com a afirmativa; entre os deputados que saíram do PPB 54% concordaram total ou parcialmente. Os dados mostram que os deputados que deixaram o partido eram os mais moderados.

A maior parte dos deputados, 71%, concordou com a afirmação de que o país deveria priorizar o mercado interno. Entre os deputados que permaneceram no partido houve o menor apoio à proposta: 58%. Os deputados que deixaram o PPB também aprovaram a proposta, só que com uma margem maior: 83%, o mesmo aconteceu com os deputados que entraram posteriormente no partido: 86%.

A percentagem de apoio à quarta afirmação (o país deve se integrar a economia mundial abrindo sua economia ao capital estrangeiro) foi de 74% de todos os deputados, sendo que entre os deputados que ingressaram posteriormente no partido este apoio foi maior (82%). Entre os deputados que se mantiveram no partido o apoio foi de 75,5%, e 62,5% dos deputados que deixaram o partido apoiaram a afirmativa.

Os deputados que permaneceram no PPB apoiaram com maior intensidade a afirmação contra o MST e a afirmação que o país deveria priorizar o mercado externo: além de terem as maiores percentagens de apoio tinham também as maiores percentagens de “concorda totalmente”. Dos deputados que deixaram o partido, o maior apoio foi para a afirmação sobre o mercado interno nacional. No entanto, a maior parte destes deputados concordou parcialmente com as propostas. Já os deputados que ingressaram posteriormente no partido apoiaram as medidas que tratavam do mercado interno brasileiro e do mercado externo, sendo que a segunda teve uma percentagem maior de “concordo totalmente” do que a primeira.

Os dados analisados nos trouxeram informações importantes. Segundo eles o PPB é um partido de homens (além da maioria dos deputados do partido ser do sexo masculino, uma grande percentagem de mulheres deixou o partido). Estes homens têm mais de 50 anos, curso superior completo e 81% deles estão no partido a pelo menos 7

anos⁷⁷. Os deputados que se mantiveram no partido são católicos (interessante notar que muitos evangélicos deixaram o partido), empresários, têm ligação com alguma associação profissional ou recreativa e têm experiência anterior na política.

Esses deputados deram mais importância ao partido e declararam terem recebido mais atenção por parte dele que os demais, exerceram cargos nas administrações estaduais e federais e no legislativo (nos três níveis administrativos). Suas opiniões convergem com as opiniões do partido expostas em seu programa (exceto no caso das privatizações). Além disso, se mostraram mais radicais que os demais deputados em algumas questões, em especial com relação ao MST.

Os deputados que deixaram o PPB eram somente um pouco mais jovens, menos escolarizados e também eram empresários. Declararam não terem recebido apoio do partido e deram menos importância a ele que os deputados que se mantiveram no PPB. Suas opiniões eram mais moderadas e algumas eram divergentes das do partido. O destino preferido por eles depois de deixarem o PPB foi o PFL e o PMDB.

Os deputados que ingressaram posteriormente no PPB tinham um perfil diferente dos eleitos pelo partido: eram mais jovens e menos escolarizados que os demais grupos; havia mais mulheres entre eles e a ocupação era, na maior parte, de servidores públicos. Tinham menos experiência em cargos públicos que os demais. Deram pouca importância para seus partidos anteriores e suas opiniões divergiam das do PPB.

Acredito que os resultados nos trouxeram algumas informações novas e comprovaram suposições antigas, não somente sobre os deputados do PPB, mas também sobre o próprio partido.

⁷⁷ Segundo a pesquisa, 13% dos deputados estavam no partido antes de 1982; 34% entraram entre 1983 e 1994 (destes, 9,4% entrou no partido depois da fusão de 1993 com o PDC); 34% entraram no partido em 1995 (data da segunda fusão, com o PP); 19% dos deputados entraram posteriormente (até 1998).

Considerações Finais

Este trabalho procurou apresentar alguns dados sobre a origem e a trajetória do Partido Progressista Brasileiro, incluindo dados sobre seus deputados federais e estaduais. Acredito que ele foi um primeiro passo para o entendimento de um partido muito importante no sistema partidário brasileiro, mas que vem sendo negligenciado por pesquisadores que estudam os partidos políticos.

Ao longo do trabalho procurei demonstrar a importância do tipo peculiar de origem deste partido e as implicações desta origem na trajetória que o PPB veio a percorrer posteriormente. Além disto, busquei identificar as estratégias adotadas pelo partido para sobreviver em um ambiente multipartidário como o brasileiro.

O partido que nasceu da união de parlamentares de diferentes partidos e “patrocinado” pelo Estado, sofreu, em sua institucionalização, com pelo menos dois problemas graves: o primeiro foi a dependência do aparato estatal, o que teve como consequência a dificuldade de organização nos primeiros anos depois da abertura; o segundo foi a incapacidade de conseguir manter sob uma mesma organização as diferentes lideranças que formavam o partido inicialmente.

A reorganização que ocorreu com a transição para a democracia, trouxe consequências para o PDS que perde grande parte de sua influência, ficando restrito a apenas alguns estados da federação, pois não dispunha nem de uma organização eficiente e nem de incentivos para manter seus filiados.

Os resultados eleitorais do partido analisados no Capítulo IV mostram os diferentes momentos vividos pela ARENA/PDS/PPR/PPB/PP. A primeira fase tem início com a criação do partido em 1966 e vai até 1974, quando a ARENA podia ser caracterizada como um partido hegemônico dentro de um regime autoritário. A segunda fase tem início em 1974, quando o desgaste do regime militar se torna evidente e o MDB consegue eleger seus candidatos em cidades importantes do Brasil, e vai até 1990 quando o PDS começa a se reestruturar. Esta fase marca o declínio do partido ocasionado por uma série de acontecimentos: por um lado o esgotamento do regime

autoritário e a redemocratização, que vai expor o PDS a um ambiente multipartidário e verdadeiramente competitivo; por outro, a cisão do partido que levou à criação do PFL. O terceiro período começa em 1990 e se caracteriza pela busca de espaço dentro do sistema partidário e pela redefinição do partido. Este período é marcado por fusões e mudanças de denominação (PPR, PPB e PP), numa tentativa de se adaptar ao ambiente de competição eleitoral, recuperando uma parte do prestígio perdido ao longo de sua trajetória.

Vimos que a estratégia adotada pelo PPB mostrou-se eficaz alguns âmbitos eleitorais mas ineficaz em outros. O partido tem enfrentado dificuldades em eleger candidatos majoritários para cargos importantes como governadores, senadores e prefeitos de capitais e obtido mais sucesso nas eleições para os cargos proporcionais e para os cargos de prefeitos e vices de cidades pequenas e médias. No entanto, ao analisarmos a trajetória do partido de 1985 até hoje, podemos afirmar que o PPB vem conseguindo ocupar e manter cerca de 10% dos cargos em disputa, o que, no contexto de alta fragmentação do sistema partidário brasileiro, o coloca entre os maiores partidos do país.

A reorganização partidário eleitoral ocorrida com a Nova República também trouxe benefícios ao partido. Passado o período mais turbulento ocorreu a organização do partido o que reforçou sua unidade e criou novas lealdades organizativas. Mainwaring, Meneguello e Power (2000) confirmam esta afirmação ao observarem que os políticos mais individualistas deixaram o PDS logo no início da redemocratização fundando novos partidos (PFL, PL e PDC), já os membros restantes no partido formaram um grupo mais coeso e preocupado com a manutenção da organização (segundo os autores, o PDS foi, entre os partidos conservadores, o que assumiu posições mais favoráveis à disciplina partidária na Assembléia Constituinte). Para os autores, a saída dos setores mais clientelistas do PDS para formarem o PFL deixou no partido um grupo mais homogêneo e identificado com o liberalismo econômico.

A diminuição dos quadros teve como consequência o fortalecimento da organização. Um indício do aumento desta coesão interna pode ser observado no posicionamento dos deputados federais e estaduais do partido. Os deputados federais se mostraram aliados fiéis do governo, aprovando as propostas do Executivo. Mais

importante que isso, o posicionamento dos deputados seguiu as orientações ideológicas, ainda que superficiais, expostas no programa do partido. Vale ressaltar também, que a maioria dos votos era sempre pela aprovação da proposta, e que quando o deputado não concordava com ela, preferiu faltar a arcar com os custos de divergir do partido.

Os deputados estaduais apresentaram posições semelhantes às dos deputados federais, exceto no caso das privatizações, onde os deputados estaduais se posicionaram contra a privatização da Petrobras e deram pouca prioridade para as futuras privatizações, contrariando o programa do partido. Entretanto, não podemos esquecer que estamos tratando da opinião pessoal do deputado e não do seu posicionamento no plenário das Assembléias, onde eles podem se comportar de maneira diferente.

Além disto, os deputados estaduais que se mantiveram no PPB tenderam a dar uma importância um pouco maior à organização partidária que os demais deputados analisados. A meu ver, por estarem no partido a mais tempo que os demais deputados, estes parlamentares mantêm um comprometimento maior com o partido do que seus pares mais novos na organização.

Acredito que este trabalho avançou no estudo de um partido de direita ao investigar as condições que estavam presentes em sua gênese e que podem explicar algumas de suas decisões futuras. Além disso, o trabalho traz algumas contribuições ao estudo dos deputados enfatizando o posicionamento do partido a respeito da questão em debate.

Referências Bibliográficas

- ALDRICH, J. (1995). Why Parties? – The Origin and Transformation of Polical Parties in America, Chicago, The University of Chicago Press.
- BARNES, S. H., MCDONOUGH, P. & PINA, A. L. (1985). “The Development of Partisanship in New Democracies: The Case of Spain” American Journal of Political, Wisconsin, University of Wisconsin Press, vol. 29, nº 4, p. 695-720.
- BENEVIDES, M. V. M. (1981). A UDN e o Udenismo, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- BENEVIDES, M. V. M. (1989). O PTB e o Trabalhismo: Partido e Sindicato em São Paulo (1945-1965), Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- BOBBIO, N., MATTEUCCI, N. & PASQUINO, G. (2000). Dicionário de Política, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, Brasília, Editora Universidade de Brasília, 5ª ed.
- BRAGA, M. S. de S. (1997). Origem e Trajetória do PT Fluminense: 1979-1994, São Paulo, Dissertação de Mestrado, DCP-FFLCH-USP.
- BRAGA, M. S. de S. (2003). O Processo Partidário-Eleitoral Brasileiro: Padrões de Competição Política (1982-2002), São Paulo, Tese de Doutorado, DCP-FFLCH-USP.
- BRANDÃO, G. M. (1995). “O Partido Comunista como Esquerda Positiva”, Lua Nova, 35, pp. 183-208.
- CANTANHÊDE, E. (2001). O PFL, São Paulo, Publifolha, Folha Explica.
- CHACON, V. (1985). História dos Partidos Brasileiros: Discurso e Práxis dos seus Programas, Brasília, Editora Universidade de Brasília.
- COUTO, C. (1995). O Desafio de ser Governo: o PT na Prefeitura de São Paulo (1989-1992), Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- COUTO, C. (1998). PPB – Partido Progressista Brasileiro, São Paulo, Konrad-Adenauer-Stiftung, Estudos Internos.
- DIMENSTEIN, G. at alii. (1985). O Complô que Elegeu Tancredo, Rio de Janeiro, Ed. JB.
- DINIZ, E. (1982). Voto e Máquina Política, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- DOWNS, A. (1999). Uma Teoria Econômica da Democracia, São Paulo, Edusp.
- DUVERGER, M. (1970). Os Partidos Políticos, Rio de Janeiro, Zahar.
- ELDERSVELD, S. (1982). Polical Parties in America Society, New York, Basic Books.

- EPSTEIN, L (1982). Political Parties in Western Democracies, New Brunswick/London, Transaction Books, 2ª ed.
- FERNANDES, L. (1995). “Muito barulho por nada? O realinhamento político-ideológico nas eleições de 1994”, Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 38, nº 1.
- FERREIRA NETO, E. L. (1995). Os Partidos Políticos no Brasil, São Paulo, Contexto, 3ª ed, Coleção Repensando a História.
- FERREIRA, D. P. (2002). PFL X PMDB: Marcas e Contramarcas (1982-2000), Goiânia, Ed. Alternativa.
- FIGUEIREDO, A. C. & LIMONGI, F. (1999). Executivo e Legislativo na Nova Ordem Constitucional, Rio de Janeiro, FGV.
- FLEISCHER, D. ed. (1981). Os Partido Políticos no Brasil, Brasília, UnB.
- FOLHA DE SÃO PAULO, 22/03/00, Especial A, p.24-58.
- FOLHA DE SÃO PAULO, 29/09/98, Especial A, p.16-62.
- HIPPOLITO, L. (1985). De Raposas e Reformistas: o PSD e a Experiência Democrática Brasileira, 1945-64, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- KECK, M. (1991). PT – A Lógica da Diferença: O Partido dos Trabalhadores na Construção da Democracia no Brasil, São Paulo, Ed. Ática.
- KINZO, M. D. G. (1988), Oposição e Autoritarismo: Gênese e Trajetória do MDB (1966-1979). São Paulo, Vértice: Editora Revista dos Tribunais.
- KINZO, M. D. G. (1990). “O Quadro Partidário e a Constituinte”, in LAMOUNIER, B. (org). De Geisel a Collor: O Balanço da Transição, São Paulo, Ed. Sumaré, IDESP.
- KINZO, M. D. G. (1993), Radiografia do Quadro Partidário Brasileiro. São Paulo, Konrad-Adenauer-Stiftung.
- KIRCHHEIMER, O. (1966). “The Transformation of Western European Party Systems”, In LA PALOMBARA, J. & WEINER, M. (eds.) Political Parties and Political Developmet, Princeton, Princeton University Press.
- LAMOUNIER, B. (1989). Partidos e Utopias, o Brasil no Liminar dos Anos 90, São Paulo, Loyola.
- LAMOUNIER, B. (org.) (1980). Voto de Desconfiança: Eleições e Mudança Política no Brasil, 1970-1979, São Paulo, Vozes.
- LEITÃO, C. (1989). A Crise dos Partidos Políticos Brasileiros – Dilemas da Representação Política no Estado Intervencionista, Fortaleza, Tipogressos.

- LIMA JUNIOR, O. B. (1983). Partidos Políticos Brasileiros (45 a 66), Rio de Janeiro, Graal.
- LIMA JUNIOR, O. B. (1997). O Sistema Partidário Brasileiro: Diversidade e Tendências (1982-1994), Rio de Janeiro, Editora FGV.
- LIMA JUNIOR, O. B. (1999). “Partidos, Eleições e Poder Legislativo”, in MICELI, S. (org.) O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995), São Paulo, Sumaré, vol. 3.
- LIPSET, S. & ROKKAN, S. (1967). “Clevage Structures, Party System and Voter Alignments: an Introduction”, in LIPSET, S. & ROKKAN, S. (eds.) Party Systems and Voter Aligments: Cross National Perspectives, New York, Free Press.
- MAINWARING, S. (1991). “Políticos, Partidos e Sistemas Eleitorais”. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 29, p. 34-58.
- MAINWARING, S. (2001). Sistemas Partidários em Novas Democracias: O Caso Brasileiro, Porto Alegre, Mercado Aberto, Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- MAINWARING, S., MENEGUELLO, R. & POWER, T. (2000). Partidos Conservadores no Brasil Contemporâneo, São Paulo, Paz e Terra.
- MAIR, P. (1997). System Change – Aproaches and Interpretations, Oxford, Clarendon Press.
- MARTINS JUNIOR, J. P. (2001). A Trajetória do PTB e o jogo de alianças eleitorais 1945-1964, São Paulo, Dissertação de Mestrado, DCP-FFLCH-USP.
- MELO, C. R. F. (2000). “Por que Mudam de Partidos os Deputados Brasileiros”. Teoria & Sociedade, Belo Horizonte, nº6, p. 122-177.
- MELO, C. R. F. (2001). “Partidos e Migração Partidária na Câmara dos Deputados”. Dados, Rio de Janeiro, v. 44, nº2.
- MENEGUELLO, R. (1989). PT – A Formação de um Partido, 1979-1982, Rio de Janeiro, Paz e Terra.
- MENEGUELLO, R. (1998). Partidos e Governos no Brasil Contemporâneo (1985-1997), São Paulo, Paz e Terra.
- MONTEIRO, B. & OLIVEIRA, C. A. P. de (1989). Os Partidos Políticos, São Paulo, Global.
- MOTTA, R. (1999). Introdução à História dos Partidos Políticos Brasileiros, Belo Horizonte, Ed. UFMG.

- NICOLAU, J. (1996). Multipartidarismo e Democracia: Um Estudo sobre o Sistema Partidário Brasileiro, Rio de Janeiro, Ed. FGV.
- PANEBIANCO, A. (1990). Modelos de Partido – Organización y poder en los partidos políticos, Madrid, Alianza Editorial.
- PULS, M. (2000). O Malufismo, São Paulo, PubliFolha, Folha Explica.
- REVISTA VEJA, 02 de novembro de 1988.
- REVISTA VEJA, 09 de outubro de 1996.
- RODRIGUES, L. M. (2002). Partidos, Ideologia e Composição Social – Um Estudo das Bancadas Partidárias na Câmara dos Deputados, São Paulo, Edusp.
- SADEK, M. (org). (1989). Eleições 1986, São Paulo, Vértice, Ed. Revista dos Tribunais, IDESP.
- SAMPAIO, R. (1982). Adhemar de Barros e o PSP, São Paulo, Global.
- SARTORI, G. (1982), Partidos e Sistemas Partidários, Rio de Janeiro, Zahar.
- SCHMITT, R. (2000). Partidos Políticos no Brasil (1945-2000), Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, Descobrimdo o Brasil.

ANEXOS

MANIFESTO AO POVO BRASILEIRO

O Partido Progressista Brasileiro - PPB, nascido do idealismo de seus fundadores e da determinação de contribuir com o País na construção de sociedade livre, democrática, justa, pluralista, solidária e participativa, em que ressalte o absoluto respeito à dignidade da pessoa humana, dirige-se ao povo brasileiro, objeto de toda a sua motivação, para afirmar o compromisso de orientar sua ação política e parlamentar na sustentação desses princípios, aprovados em Convenção Nacional Conjunta do PARTIDO PROGRESSISTA - PP e PARTIDO PROGRESSISTA REFORMADOR - PPR, em processo de fusão e mais os seguintes, todos detalhados no programa partidário:

1. Sistema econômico livre, que favoreça a prática das regras de mercado, mas que tenha como objetivo maior o bem-estar dos brasileiros e a eliminação das desigualdades sociais;
2. Ação econômica que leve em conta valores sociais como a criação de riquezas para todos, através da geração de empregos, renda poupança, e o funcionamento de efetiva economia social de mercado; e
3. Liberdade de culto religioso, garantia da inviolabilidade, da privacidade, o direito ao trabalho digno, ao salário justo à moradia, à educação, à alimentação, à segurança, como, também, o exercício de uma imprensa livre e responsável e à preservação do meio ambiente.

PROGRAMA PARTIDÁRIO

I. DIRETRIZES PARA A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

- OS PROPÓSITOS PERMANENTES DO PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - **PPB**, NESTE SEGMENTO, TERÃO PRESENTES:

1. Convicção de que a consolidação do regime democrático representativo pressupõe a existência de partidos políticos fortes e bem estruturados;
2. fortalecimento do sistema partidário sustentado, principalmente, pela fidelidade partidária devendo, dessa os mandatos aos partidos políticos pelos quais os parlamentares foram eleitos;
3. garantia de legitimidade e proporcionalidade da representação política alicerçada no livre exercício, independente e consciente do voto secreto, na periodicidade dos mandatos, na rotatividade dos partidos no poder, respeitada a pluralidade doutrinária e ideológica;
4. aperfeiçoamento gradativo do sistema eleitoral, quer de representação parlamentar, quer de governo, a fim de assegurar plena responsabilidade política dos eleitos perante os eleitores e dos governantes os governados;
5. implantação de sistema eleitoral assegurador da plena representatividade do mandato e da liberdade de participação da sociedade no processo político;
6. estímulo à arregimentação de quadros comprometidos com as linhas doutrinárias e programáticas do Partido, facilitando-lhes o acesso às posições diretivas e executivas na agremiação, bem como às disputas dos cargos eletivos nos pleitos;
7. criação e apoio ao funcionamento de entidade de estudos políticos, de fundamental importância para a atualização e formação de lideranças partidárias e quadros para a administração pública em todos os níveis.

II. DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS E ADMINISTRATIVAS PARA O ESTADO

- O PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - **PPB** DEFENDE NESTE SEGMENTO INSTITUCIONAL:
 1. Intangibilidade da Federação e da forma de governo vigente, baseadas na harmonia dos poderes e crescente autonomia das Unidades da Federação e Municípios, propugnando pelo regime democrático representativo com base na garantia dos direitos humanos;
 2. redefinição de competência das Unidades da Federação e Municípios com vistas ampliar-lhes a abrangência e autonomia na formulação de política e na promoção do desenvolvimento;
 3. fortalecimento da Federação, enfatizando que as desigualdades regionais têm de ser superadas, através de política tributária que favoreça a justa distribuição da renda nacional e a correção das desigualdades sociais entre regiões;
 4. transparência na administração pública, de modo a permitir que a gestão estatal submeta-se ao controle da sociedade civil;
 5. descentralização das decisões, recursos, funções e encargos da União para as Unidades da federação e Municípios, através de adequado planejamento, de modo a possibilitar melhor atendimento às necessidade, peculiaridades e especificidade locais e regionais, e garantir o apoio efetivo às regiões mais pobres;
 6. transferência para a iniciativa privada de toda e qualquer atividade econômica desempenhada pelo Estado, através de processos transparentes, mediante avaliações que determinem preços justos e que não resultem na formação de monopólios ou oligopólios privados;
 7. erradicação da impunidade e combate sistemático à corrupção e à desonestidade pública, com o confisco de bens mal havidos, punição severa dos beneficiários do enriquecimento ilícito e da malversação dos fundos públicos, visando à restauração da moralidade na administração estatal e na

vida nacional;

8. defesa de que o Estado brasileiro, em todos os seus níveis, somente deve gastar na medida em que arrecada, sendo que as operações de antecipação de receita devem estar relacionadas a objetivos específicos, ser de pleno conhecimento da opinião pública e autorizadas previamente pelo Poder Legislativo;
9. transformação do orçamento em peça capaz de oferecer transparência efetiva sobre os gastos facilitando a fiscalização do uso dos recursos públicos;
10. busca permanente da qualificação dos gastos públicos mediante a aferição periódica de resultados, respaldados por procedimentos eficazes;
11. modernização e fortalecimento das instituições que desempenham funções tipicamente públicas, promovendo-se a profissionalização do servidor público pertencente ao quadro permanente, assegurando-lhe exclusividade na assunção de cargos técnicos e os estimulando com remuneração digna;
12. desenvolvimento de uma política de real valorização do servidor público, fundamentada em sua qualificação permanente e reconhecimento de mérito, visando a construir uma burocracia estável;
13. responsabilidade, de forma sumária, dos agentes do poder público que em suas atitudes violarem os direitos da cidadania e suas garantias legais;
14. aprimoramento das instituições judiciárias, promovendo ampla e célere prestação jurisdicional como meio de garantir a plena distribuição da justiça em todos os níveis;
15. estabelecimento de políticas nacionais de segurança pública lastreadas em normas jurídicas adequadas à nova realidade do convívio social, e aperfeiçoando o sistema penitenciário, como medidas de contenção da violência e da criminalidade;
16. reconhecimento de que Forças Armadas são como instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, para o cabal cumprimento da missão de defenderem a soberania nacional e garantirem as instituições democráticas;

17. proclamação do Poder Civil como a síntese dos Poderes e valorização do Legislativo, a maior criação da democracia constitucional.
18. defesa de uma política externa que:
 - observe constante respeito à autodeterminação dos povos, e à solução pacífica dos conflitos; e,
 - prestigie a ação da Organização das Nações Unidas - ONU e os princípios consagrados em sua Carta e demais documentos dos quais o Brasil seja signatário, e defenda sua participação em condições de igualdade em todos os organismos internacionais;
 - evite alinhamentos automáticos, e defenda o diálogo franco com todos os membros da comunidade internacional;
 - promova crescente integração da América Latina nos planos político e econômico, visando ao fortalecimento dos pactos regionais e da comunidade continental;
 - defenda maior participação dos países em desenvolvimento no benefício da riqueza e uma repartição mais equitativa do poder político e econômico mundial;
 - garanta a proteção dos nossos recursos naturais, bem como a defesa dos preços de nossos produtos destinados à exploração, considerando-se o fortalecimento de nossa moeda e o intercâmbio comercial como fonte de divisas para o País;

III. DIRETRIZES NO CAMPO ECONÔMICO

- O PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO - PPB PROPUGNA PELO DESENVOLVIMENTO DO PAÍS, SUSTENTADO POR UMA ECONOMIA SOCIAL DE MERCADO, CONSIDERANDO-SE:
 1. Promoção de uma política de desenvolvimento econômico auto-sustentável que tenha preocupação primordial com a geração de empregos, a busca de equidade econômica e a realização da justiça social, através de adequados mecanismos de desconcentração da renda e da riqueza, tanto pessoal quanto

regional;

2. defesa da livre iniciativa, com o fortalecimento da empresa privada;
3. apoio à empresa privada nacional, em termos de capitalização, tecnologia, competência gerencial e abertura de novos setores de atividades, de sorte a aumentar-lhe o grau de eficiência e competitividade, a fim de prepará-la à disputa com as empresas estrangeiras e para o crescimento contínuo e estável;
4. tratamento privilegiado às microempresas, oferecendo-lhes condições indispensáveis às suas finalidades sociais, e à pequena e à média empresas agropecuárias, industriais, comerciais ou prestadoras de serviços, nas políticas financeira, fiscal, creditícia, de aprimoramento de recursos humanos e de transferência tecnológica, protegendo-as das tendências concentradoras dos grandes negócios e dos efeitos do surgimento dos monopólios ou conglomerados financeiros nocivos à concorrência;
5. atuação de natureza complementar do Estado, em especial, nos segmentos da infra-estrutura econômica que possam se constituir em estrangulamentos ao desenvolvimento econômico, e desde que não haja disposição de investimento por parte da iniciativa privada;
6. defesa do meio ambiente para manter as condições naturais da vida e o equilíbrio ecológico, conservando a fauna e a flora, impedindo que sua exploração econômica afete o meio ambiente natural;
7. adoção de políticas que fomentem o investimento externo, atribuindo-se receptividade ao capital estrangeiro voltado para a atividade produtiva geradora de empregos sem, contudo, deixar de considerar que cabe à empresa privada nacional o papel fundamental no processo de desenvolvimento econômico do País;
8. adoção de uma política de indução de investimentos para as regiões mais pobres do País, na formulação dos planos e programas econômicos;
9. implementação de políticas no setor agropecuário que priorizem:
 - desenvolvimento do setor, principalmente através de adequada política de crédito e assistência, estimulando-se o cooperativismo como forma de proteger o segmento ruralista;

- organização da produção que contribua para maior produtividade agropecuária, propiciando abundância de alimentos e barateamento dos seus custos e preços, considerando, em especial, a produção rural proveniente dos assentamentos criados pelo programa de reforma agrária;
- desenvolvimento da produção, utilizando-se tecnologias adequadas que visem ao equilíbrio entre a produtividade, a competitividade, a preservação do meio ambiente e a disponibilidade de recursos para investimento;
- manutenção do equilíbrio entre a produção de bens voltados para a exportação e para o consumo interno, sendo a este assegurado, principalmente, a oferta de alimentos básicos;
- desenvolvimento rural integrado, objetivando a fixação do homem no meio rural de forma confortável, e a garantia de assistência e serviços de bom padrão;
- desenvolvimento de uma política agrária que solucione os problemas de terras e propicie sua melhor destinação social, possibilitando aos trabalhadores do campo o acesso à mesma em condições favoráveis e adequadas para o seu cultivo, taxando progressivamente os latifúndios improdutivos;
- uso social da terra, condenando-se o latifúndio improdutivo, assim preconizando a reforma agrária feita mediante a distribuição de terra devolutas, terras do domínio do poder público, e aquelas obtidas pela desapropriação, sendo que esta distribuição deve ser feita em áreas que assegurem a subsistência e o progresso da família assentada e deve ser acompanhada de assistência técnica especializada, apoio crédito compatível, suporte logístico para o escoamento da produção e de infraestrutura social adequada; e
- criação do seguro agrícola privado que proteja a produção do agricultor.

10. condução da política energética, de modo a atingir o mais rapidamente possível a auto-suficiência nacional com autonomia tecnológica e com a plena exploração de fontes alternativas;

11. fortalecimento das atividades de comércio, em nível interno e externo, em face da grande potencialidade do mercado nacional e das amplas possibilidades abertas pelo mercado internacional, promovendo alterações fundamentais das políticas fiscal, financeira, cambial e monetária;
12. mobilização permanente para que o sistema financeiro nacional priorize o atendimento das atividades econômicas produtivas, inclusive provendo recursos para o financiamento a longo prazo, com taxas de juros compatíveis com retorno dos investimentos;
13. direcionamento da política industrial para, apoiada em instituições e instrumentos de cooperação adequados ao crescimento e eficiência do setor, a desconcentração do parque industrial e seu ajustamento às restrições energéticas e ecológicas, o fortalecimento do mercado interno e a intensificação do esforço de exportação de produtos industrializados e de bens de capital;
14. melhoria da produtividade industrial como imperativo da sustentação do próprio processo de industrialização e, ao mesmo tempo, de redução a dependência externa, o que leva obrigatoriamente ao fortalecimento das empresas nacionais, garantindo níveis adequados de capitalização e de remuneração dos investimentos realizados, de modo a permitir a reaplicação dos recursos;
15. apoio à promoção e o incentivo ao turismo, como fator de desenvolvimento social e econômico;
16. estabelecimento de uma política de desenvolvimento regional, intimamente ligada à política de distribuição de renda entre pessoas, classes e agentes da produção, de modo que se defina, com clareza, o papel de cada região no contexto do desenvolvimento nacional;
17. promoção da integração nacional, que reduza os desníveis regionais, e garanta a estabilidade política e social do País;
18. estímulo à ação do poder público no combate aos efeitos das intempéries climáticas regionais, implementando soluções definitivas, através de programas e obras de caráter permanente que proporcionem a convivência com a seca e demais ocorrências climáticas em condições de segurança;
19. estabelecimento de uma coerente e duradoura política de estabilização de

- preços, com total engajamento de governo na luta anti-inflacionária e, de equilíbrio das contas internas e externas, objetivando corrigir e eliminar distorções e disfunções na economia nacional;
20. adoção de medidas de alcance fiscal que propiciem a eliminação do déficit público, combinadas com medidas de natureza operacional que tornem mais eficientes os vários processos de aplicação de recursos com ênfase na qualificação dos gastos;
 21. combate sem trégua ao abuso do poder econômico por parte cartéis e oligopólios;
 22. redução das limitações que o endividamento externo possa impor ao crescimento nacional, controlando a dívida externa com um rigoroso disciplinamento;
 23. democratização do consumo, apoiando os mecanismos existentes de proteção ao consumidor;
 24. proteção às minorias acionárias, através de regulamentações que previnam o pequeno investidor de movimentos, pressões de grupos acionários majoritários e manipulação do mercado de títulos e ações;
 25. estabelecimento de uma política de aproveitamento de recursos do mar, inclusive com especial apoio à pesca artesanal, visando a proteção social dos trabalhadores do mar e ao aumento da oferta de alimentos.

IV. DIRETRIZES NO CAMPO SOCIAL

- A DEFESA DO BEM-ESTAR DA PESSOA HUMANA É A PRINCIPAL RAZÃO DE SER O PARTIDO PROGRESSISTA BRASILEIRO, ASSIM SENDO, PARA O SEGMENTO SOCIAL, O PARTIDO QUER:

A. NO QUE TANGE AOS TRABALHADORES

1. Garantia do poder aquisitivo dos salários, maior estabilidade no emprego, liberdade sindical e de associação, salário justo, seguro-desemprego, participação nos lucros das empresas e, igualmente, de

sua gestão, desde que livremente negociada entre patrões e empregados, materializando sempre o conceito de que o trabalho não é mera mercadoria, mas, a expressão da dignidade humana;

2. defesa do direito de greve, em medida extrema, como forma legítima de reivindicação de tratamento justo e a inviolabilidade das assembleias sindicais, sem permissão de métodos violentos que atentem contra a liberdade de trabalho e a integridade física do trabalhador, preservando-se o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade;
3. combate rotatividade injusta da mão-de-obra, inclusive protegendo o mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos;
4. garantia de efetiva proteção ao trabalhador, contra riscos ocupacionais, inclusive de acidentes, e melhoria das condições de trabalho, no que diz respeito à sua saúde;
5. combate aos desníveis salariais profundos, de sorte a promover distribuição mais eqüitativa da renda e dos benefícios do desenvolvimento; e,
6. implementação, vinculada à política de emprego e distribuição de renda, de uma política de reintegração de populações marginalizadas, visando possibilitar condições satisfatórias de vida a migrantes, posseiros, favelados e índios e outros.

B. NO QUE DIZ RESPEITO ÀS CONDIÇÕES DE VIDA DO POVO:

1. Preservação dos direitos individuais, do respeito à dignidade humana e do justo tratamento de cada um diante da sociedade;
2. combate à pobreza absoluta, tanto no campo como nas cidades, porquanto este quadro é considerado como crime de lesa-pátria, e sendo assim, entende-se que o sucesso no enfrentamento desta questão determinará a própria viabilidade do Brasil como nação politicamente organizada e soberana.
3. melhoria das condições de vida, principalmente nos grandes

- aglomerados urbanos, nos quais a marginalização de amplos segmentos da população conduz à violência;
4. estímulo à aplicação crescente de leis de uso do solo, reorganização do espaço urbano e reexame da divisão territorial do País;
 5. direcionamento da política habitacional, prioritariamente, à população de baixa renda, destinando crédito a longo prazo, com juros razoáveis para aquisição da casa própria, direito fundamental da pessoa e da família;
 6. reordenação da política de transportes urbanos de forma que se atenda melhor à população de baixa renda;
 7. elaboração de uma política cada vez mais aperfeiçoada para defesa de nosso patrimônio ecológico;
 8. defesa de uma política demográfica voltada para os interesses maiores da nação, estimulando-se a paternidade responsável e considerando que o Poder Nacional é sustentado pela superfície, população e recursos naturais de um país;
 9. implementação de políticas, normas e atos em defesa da moral e dos bons costumes visando assegurar estabilidade à família; e,
 10. empenho na elaboração de legislação para a valorização do homem do campo aumento de sua produtividade e melhoria de seu bem-estar.

C. NA ÁREA DE SAÚDE:

1. Fortalecimento do Sistema Único de Saúde, com aumento da responsabilidade dos municípios na sua gestão, numa integração cada vez maior dos serviços de saúde com a comunidade a que se destina, objetivando:
 - garantia de assistência médica, odontológica e hospitalar a toda população;
 - implementação de um programa permanente de prevenção, com ênfase na vacinação, saneamento básico, educação sanitária e combate às endemias;

- proteção à saúde, com melhores condições do meio ambiente e segurança local de trabalho; e,
- assistência integral à saúde materno-infantil.

D. NO QUE SE REFERE À CULTURA, EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

1. Respeito à pluralidade de culturas nacionais que o Estado tem o dever de preservar;
2. estímulo às culturas popular e regional, apoiando as manifestações folclóricas e as festas religiosas, dentre outras;
3. resguardo à cultura indígena em suas variadas manifestações;
4. alcance da identidade e do perfil nacional, dos quais a cultura brasileira é depositária, devendo ser entendido e respeitado o seu papel dinâmico e crítico, em busca de valores e do aperfeiçoamento da pessoa humana que o Estado deve proteger contra o risco de sua desfiguração por valores culturais importados;
5. estímulo às artes, em suas manifestações, mantendo programas permanentes de apoio destinados a torná-las acessíveis ao povo em geral, não cabendo ao agente público julgar o valor ou a qualidade da produção artística;
6. impulso à produção por intermédio de programas que beneficiem autores e editores, mas que, sobretudo, propiciem maior consumo da obra literária, disseminando com o apoio do Estado as bibliotecas, por serem instrumento de preservação e dinamização da cultura;
7. atribuição de responsabilidade aos meios de comunicação de massa como elementos de difusão cultural, a serviço do bem-comum;
8. manutenção de reserva aos brasileiros à propriedade de empresas jornalísticas de qualquer espécie, inclusive de televisão e de radiodifusão;
9. sustentação da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura, porém, admitindo-se para a televisão e outros meios de comunicação de massa, critérios classificatórios segundo faixas etárias e acessibilidade

quanto à facilitação de audiências;

10. atribuição ao Estado, do papel de mediador dos agentes culturais, estimulando e apoiando, sem dirigismo, a produção, a distribuição e o consumo da cultura, não admitindo a censura prévia ao livro e à imprensa;
11. preservação da memória nacional no seu patrimônio cultural, artístico e histórico;
12. concepção do desporto como expressão cultural, por intermédio do qual o homem se manifesta e se desenvolve, determinando uma atenção prioritária ao esporte amador e comunitário, estimulando-se através dos sistemas escolares e cultura física e os esportes;
13. considerando de que à família estão afetos o direito e o dever de educar a criança, já que é sua primeira e mais importante comunidade educacional;
14. ratificação de que ao Estado cabe assegurar o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, tornando universal o acesso de todos ao saber, por intermédio da escola pública ou a compra de vagas em escolas particulares, assegurando-se o direito à matrícula;
15. garantia, aos estudantes carentes, de ensino gratuito em todos os níveis, seja por meio de estabelecimento de ensino público, seja por intermédio de ensino particular subsidiado, inclusive através de bolsas de estudo, crédito educativo, compra de vagas e outras formas de apoio, inclusive custeio e financiamento;
16. admissão da educação como instrumento de liberdade e aperfeiçoamento do homem, razão pela qual a boa qualidade do ensino deve ser preocupação primordial dos sistemas educacionais, assim como sua democratização deve encerrar um duplo imperativo ético e político;
17. orientação do ensino para o atendimento às necessidades do mercado de trabalho, respeitando-se as vocações, mas estimulando-se aquelas voltadas para as áreas susceptíveis de maior possibilidade de aproveitamento de mão-de-obra especializada;

18. assistência ao ensino pré-escolar, sobretudo ministrado pelas administrações municipais, que devem ter apoio da União e dos Estados, quanto a meios e recursos para o seu desenvolvimento;
19. responsabilidade comum da União e dos Estados o apoiou ao ensino médio, com prioridade para o ensino profissionalizante;
20. atribuição de prioridade adequada ao ensino Supletivo, como fator de democratização, alargando-se as fronteiras da escola formal;
21. oportunização de educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade de seus estudos, nos ensinos fundamental e médio, na idade própria;
22. atendimento ao educando carente, prioritariamente no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
23. sustentação, em clima de liberdade, da ciência, cuja tarefa primordial é a investigação da verdade, o que não se combina com a subordinação aos poderes político e econômico;
24. reconhecimento da importância da transferência de tecnologia, evitando qualquer espécie de colonialismo científico ou tecnológico;
25. apoio à pesquisa, tanto pura como aplicada, reservando-se esta, preferencialmente, às empresas e aquela, às instituições de ensino superior, visando diminuir o grau de dependência externa, científica e tecnologia do País;
26. devido respeito ao magistério, proporcionando aos professores capacitação permanente e remuneração condigna, compatível com suas responsabilidades;
27. apoio à autonomia administrativa e didática da Universidade, adaptando-a, permanentemente, à dinâmica do conhecimento e às exigências da comunidade; e.
28. modernização das instituições de ensino superior a fim de que possam cumprir o seu papel contribuindo como fator fundamental para o desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e cultural do País.

E. NA ÁREA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1. Luta por uma sociedade livre, justa e solidária que tenha dentre seus alicerces fundamentais a Previdência e Assistência Social, em que prevaleçam os princípios da universalidade de cobertura e de atendimento e, uniformidade e equivalência dos benefícios;
2. defesa de uma profunda reforma no sistema previdenciário público, que envolva o tratamento orçamentário em separado, para as receitas e dispêndios da previdência, em relação a outros benefícios sociais concedidos pelo Estado;
3. garantia de pagamento de provento justo para os pensionistas e aposentados em razão do tempo e do salário de contribuição, assegurando-se revisões e atualizações periódicas, na forma como concedidas aos trabalhadores ativos;
4. apoio à manutenção de sistema de previdência complementar facultativo, custeado por contribuições adicionais;
5. realização de uma completa reestruturação organizacional da previdência, com o objetivo de coibir as fraudes, de valorizar o seu funcionalismo e de melhorar o atendimento aos beneficiários;
6. ampliação e aperfeiçoamento dos programas de assistência social, de amparo à maternidade, à infância, à velhice e aos desvalidos, assegurando atendimento, principalmente, através de abrigos, albergues, asilos e orfanatos; e,
7. priorização na assistência aos menores carentes, abandonados e de rua.

ESTATUTO DO PARTIDO

PREÂMBULO

Este Estatuto foi aprovado pela Convenção Nacional Extraordinária, realizada no dia 20 de março de 1996, sofrendo alterações nas Convenções Nacionais de 11 de novembro de 1997, 11 de novembro de 1999 e 03 de abril de 2001, passando a vigorar nos seguintes termos:

I - DO PARTIDO E SEUS OBJETIVOS

Art.1º. O Partido Progressista Brasileiro - PPB, que adota o número 11 (onze), pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na capital da República, reger-se-á pelo presente Estatuto e orientará sua ação pelo Programa aprovado em Convenção Nacional.

Parágrafo único. O Partido será integrado pelos filiados àqueles que, pela fusão, lhe deram origem, e por todos os cidadãos que nele se inscreverem, aceitarem seu Programa e seus princípios programáticos, e exercerá suas atividades nos limites da autonomia política do Estado de Direito Democrático .

II - DA FILIAÇÃO PARTIDÁRIA

Art.2º. A filiação partidária, de caráter permanente e com validade em todo o território nacional será feita em ficha própria, em 4 (quatro) vias, de cujo verso constará declaração de aceitação da Doutrina e do Programa partidários.

Art.3º. A filiação deverá ser feita perante o Diretório Municipal, Distrital ou Zonal em que o filiado for eleitor e, excepcionalmente, perante a Comissão Executiva Nacional ou Estadual.

§ 1º. Completada a filiação, o Diretório que a acolheu arquivará a primeira via, encaminhará a segunda e a terceira aos Diretórios das outras jurisdições e entregará a quarta via ao filiado, constando nesta, termo de sua aprovação.

§ 2º. A quarta via, que fica em poder do filiado, será documento bastante para comprovar, em juízo ou fora dele, sua filiação.

§ 3º. Em se tratando de ex-Governador de Estado, do Distrito Federal e de ex-Presidente da República, a filiação partidária ao PPB só será válida se feita perante a Comissão Executiva Nacional. (Res. 32/98 de 19/12/98).

Art. 4º. Solicitada a filiação e procedida esta através das fichas referidas no art. 2º, deverá ser afixado edital, na respectiva sede do partido, assinado pelo Presidente ou Secretário-Geral, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias para impugnação.

§ 1º. A impugnação poderá ser solicitada por qualquer filiado, devidamente formalizada, por escrito, assegurado igual prazo para contestação.

§ 2º. Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo, a Comissão Executiva ou a Comissão Provisória se reunirá dentro de 3 (três) dias para deliberar sobre o pedido de filiação.

§ 3º. De decisão denegatória caberá recurso à Comissão Executiva Superior, a ser interposto no prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo .

§ 4º. Decorrido o prazo previsto no Art. 4º, sem qualquer manifestação da Comissão Executiva ou Comissão Provisória, será considerado aceito o pedido de filiação.

§ 5º. Aceita a filiação, esta será comunicada pela Comissão Executiva ou Provisória que a recebeu, à Comissão Executiva ou Provisória Municipal, para os efeito do Art. 19 da Lei 9.096/95.

§ 6º. Se o filiando for originário de outra legenda, a filiação só se completará se juntar prova de que fez as devidas comunicações ao Partido de origem e ao juiz da Zona Eleitoral, no dia imediato, na forma do parágrafo único do Art. 22 da Lei nº 9.096/95.

Art. 5º. O cancelamento da filiação partidária ocorrerá por:

a) morte;

b) expulsão;

- c) filiação a outro partido;
- d) desligamento voluntário;
- e) determinação da Justiça Eleitoral;
- f) perda dos direitos políticos.

III- DOS MEMBROS DO PARTIDO

Art. 6º. São membros do Partido:

- a) Fundadores: os filiados aos Partidos que, através de incorporações e fusões deram origem ao PPB;
- b) efetivos: os que nele se filiarem nos termos deste Estatuto.
- c) beneméritos : os referidos na alínea "a", e que tenham prestado relevantes serviços às legendas originárias.

IV - DOS ÓRGÃOS DO PARTIDO

Art. 7º. São órgãos do Partido, nas respectivas áreas jurisdicionais:

I - Deliberativos :

- a) A Convenção Nacional;
- b) as Convenções Estaduais;
- b) as Convenções Metropolitanas,
- d) as Convenções Municipais;
- e) as Convenções Zonais;

II - De Direção e de Ação:

- a) o Diretório Nacional;

- b) os Diretórios Estaduais;
- c) os Diretórios Metropolitanos;
- d) os Diretórios Municipais;
- e) os Diretórios Zonais;
- f) as Comissões Provisórias Estaduais, Municipais e Zonais.

III - De Ação Parlamentar:

- a) As Bancadas parlamentares no Congresso, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais.

IV - DE APOIO :

- a) Os Conselhos Fiscais;
- b) os Conselhos Consultivos;
- c) os Conselhos de Ética e Fidelidade Partidária;
- d) os Departamentos Trabalhistas;
- e) os Departamentos da Juventude;
- f) os Departamentos Rurais;
- g) os Departamentos Femininos;
- h) os Departamentos de Servidores Públicos;
- i) os Comitês de Campanha, Urbanos, Rurais e de Bairro;
- j) as Comissões Técnicas;
- k) a Fundação Milton Campos.

§ 1º. Além dos Departamentos elencados neste Estatuto, poderão ser criados outros

pelos Diretórios, mediante proposta fundamentada visando a atender o interesse de participação política de grupos sociais expressivos;

§ 2º. As Comissões Executivas Nacional, Estaduais e Municipais organizarão Comissões Técnicas temporárias para estudo de assuntos de interesse da administração pública e de planos e programas governamentais.

§ 3º. Poderão ser criados Subdiretórios nos municípios e bairros das grandes cidades, os quais se organizarão de acordo com as normas estabelecidas em resolução baixada pelo Diretório Estadual.

§ 4º. Os Diretórios Estaduais poderão instituir escolas de formação política, com o objetivo de difundir a ideologia do partido e contribuir para a valorização de suas lideranças e militância.

§ 5º. Os Subdiretórios serão subordinados ao Diretório Municipal, Zonal ou Distrital, e terão como finalidade promover a doutrinação e a arregimentação partidárias em suas respectivas áreas.

§ 6º. Para efeito da organização do Partido, o Distrito Federal é considerado Estado.

§ 7º. No Distrito Federal e nos Municípios com população superior a um milhão de habitantes, cada Zona Eleitoral é equiparada a Município, para efeito de organização partidária.

§ 8º. Nos Estados onde houver divisão político-administrativa a nível de micro-regiões, poderão ser criados Diretórios Micro-Regionais, que terão forma e atuação definidas pelos respectivos Diretórios e Comissões Executivas Estaduais.

V - DAS CONVENÇÕES

Art. 8º. A Convenção Nacional é o órgão supremo do Partido e é constituída:

I. dos membros do Diretório Nacional;

II. dos representantes do partido no Congresso Nacional;

III. dos delegados dos Estados e do Distrito Federal eleitos pelas respectivas convenções;

IV. dos Presidentes dos Diretórios Estaduais;

V. dos Presidentes das Comissões Provisórias Estaduais;

VI. dos Presidentes nacionais dos órgãos de apoio do Partido.

§ 1º. Serão 2 (dois) os Delegados à Convenção Nacional, mais o equivalente ao número de representantes no Congresso Nacional, Assembléia Legislativa ou Câmara Distrital, com domicílio na respectiva Unidade Federativa, e suplentes em igual número, convocados pela ordem cronológica de sua colocação na chapa.

§ 2º. Os Diretórios Estaduais enviarão ao Diretório Nacional relação nominal dos delegados eleitos em Convenção, com base na qual serão expedidas as credenciais que os habilitarão a participar e votar na Convenção Nacional.

Art. 9º. Nenhuma função ou cargo públicos impedirá a participação na Comissões Executivas ou Comissões Provisórias do Partido, a não ser que haja vedação legal.

Art. 10. Nenhum membro do Partido poderá pertencer, simultaneamente, a mais de um Diretório Partidário, salvo quando se tratar do Diretório Nacional.

Art. 11. Compete às Convenções, entre outras atribuições, a eleição dos Diretórios respectivos, dos Delegados do Partido e a escolha dos Candidatos a cargos eletivos.

Art. 12. O Presidente da Comissão Executiva fixará em edital de convocação a data e o local da Convenção, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, e pelo mesmo ato nomeará Comissão, coordenada pelo Secretário-Geral da Comissão Executiva Nacional, da qual fará parte, também, o Tesoureiro, para organizar e administrar a Convenção, cujas atribuições serão definidas no Regimento.

§ 1º. O edital de convocação deverá indicar, além da data, o local, o horário, a matéria objeto de deliberação, e será publicado com antecedência de 8 (oito) dias, na imprensa oficial ou em jornal local ou regional e, na falta destes, em rádio, alto-falante, ou afixação na Câmara de Vereadores ou no Cartório Eleitoral.

§ 2º. Os membros convencionais serão notificados pessoalmente, quando houver possibilidade, constando da notificação o inteiro teor do Edital;

§ 3º. Presidirá a Convenção o Presidente do respectivo Diretório;

§ 4º. As Convenções, os Diretórios e as Comissões Executivas se instalam com qualquer número e as deliberações das Convenções Nacional e Estaduais, dos Diretórios e das Comissões Executivas, somente se darão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 5º. As Convenções Municipais ou Zonais se instalam com qualquer número e deliberam com maioria absoluta, observando-se o quorum máximo exigível de 100 (cem) convencionais.

§ 6º. O registro de chapas para concorrerem à eleição dos Diretórios Nacional e Estaduais será requerido por 20% (vinte por cento) dos convencionais e será recebido até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Convenção e, na hipótese de impugnação, esta será decidida em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 7º. O registro de chapas para concorrerem à eleição dos Diretórios Municipais, será requerido por, no mínimo, 20 (vinte) convencionais, e o pedido será apresentado à Secretaria-Geral até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Convenção e, na hipótese de impugnação, esta será decidida em 24 (vinte e quatro) horas.

§ 8º. Não é permitido ao candidato pertencer a mais de uma chapa, apresentar chapa, ou candidaturas avulsas, tanto nas Convenções Nacional, Estaduais ou Municipais, como na eleição das respectivas Comissões Executivas.

§ 9º. Nas convenções e nas eleições das Comissões Executivas é permitido o voto cumulativo e vedado o voto por procuração.

§ 10. Entende-se por voto cumulativo aquele dado por um mesmo convencional, por mais de um título:

I- Nas Convenções Municipais:

- a) Vereador;
- b) Senador, Deputado Federal ou Estadual, com domicílio no Município;
- c) Membro do Diretório Municipal;
- d) Líder na Câmara;

II - Nas Convenções Estaduais :

- a) Senador, Deputado Federal ou Estadual;
- b) Delegado Municipal à Convenção Estadual;
- c) Membro do Diretório Estadual e
- d) Líder na Assembléia Legislativa

III - Nas Convenções Nacionais :

- a) Senador ou Deputado Federal
- b) Delegado Estadual à Convenção Nacional
- c) Membro do Diretório Nacional e
- d) Líderes no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

§ 11º. Para efeito de quórum, contar-se-á o voto cumulativo.

§ 12º. O livro de atas da Convenção Nacional será aberto e rubricado pelo Presidente do Diretório e o das Convenções Estadual e Municipais, pelos respectivos presidentes dos Diretórios ou das Comissões Provisórias.

§ 13º. A lista de presença dos convencionais antecederá a lavratura da ata,

obrigatoriamente, no mesmo livro, e ela será encerrada pelo Presidente e Secretário.

Art. 13. Somente poderão participar da Convenção os eleitores filiados ao Partido até 30 (trinta) dias antes da sua realização.

Art. 14. Havendo mais de uma chapa, será considerada eleita a que obtiver mais de 80% (oitenta por cento) dos votos válidos.

§ 1º. Havendo só uma chapa, esta será considerada eleita em toda a sua composição, desde que alcançados, no mínimo, 20 (vinte por cento) dos votos válidos, computados os em branco.

§ 2º. Se, tendo concorrido mais de uma chapa, uma delas obtiver, no mínimo, 20 % (vinte por cento) dos votos válidos, os lugares a preencher no Diretório serão distribuídos proporcionalmente entre elas, inclusive os de suplentes.

Art. 15. Poderão constituir-se Diretórios somente nos Municípios em que o Partido conte, no mínimo, com 1% (um por cento) do número de eleitores, observando-se o máximo exigível de 100 (cem) eleitores.

Art. 16. Na segunda semana dos meses de abril e outubro de cada ano, o Partido, por seus órgãos de direção municipais, regionais ou nacional, deverá remeter, aos juízes eleitorais, para arquivamento, publicação e cumprimento dos prazos de filiação partidária, para efeito de candidatura a cargos eletivos, a relação dos nomes de todos os seus filiados, da qual constará a data de filiação, o número dos títulos eleitorais e das seções em que estão inscritos (art. 19 da Lei 9.096/95, alterado pelo art. 103 da Lei 9.504/97).

Parágrafo único. Se a Comissão Executiva ou a Comissão Provisória não incluir o nome do filiado nas relações apontadas no "caput", este poderá fazê-lo pessoalmente, ao juiz eleitoral, munido da quarta via da ficha de filiação, podendo representar contra o responsável pela omissão, junto ao Conselho de Ética e Fidelidade Partidária.

Art. 17. Compete às Comissões Executivas Nacional e Estaduais a fixação do calendário para a eleição dos Diretórios Nacional, Estaduais, Municipais e Zonais.

Art. 18. As Convenções e os Diretórios serão convocados:

- a) pelos respectivos presidentes;
- b) pela maioria dos membros das Comissões Executivas;
- c) por mais de 1/3 (um terço) dos membros do Diretório;
- d) por mais de 1/3 (um terço) dos filiados;

Art. 19. As Convenções Nacional, Estaduais, Municipais e Zonais reunir-se-ão:

- a) ordinariamente, para os fins previstos neste Estatuto e na legislação pertinente;
- b) extraordinariamente, para a escolha de candidatos a cargos eletivos, em cada esfera, bem como para tratar de assuntos relevantes, a juízo da Comissão Executiva correspondente.

§ 1º. As deliberações serão sempre tomadas por voto secreto e direto, salvo se houver uma única chapa, que poderá ser eleita por aclamação.

Art. 20. As Convenções Nacional e Estaduais reunir-se-ão nas Capitais Federal e Estaduais, ou em outro local, a juízo das respectivas Comissões Executivas.

Art. 21. Das deliberações dos órgãos municipais caberá recurso ao Diretório Estadual e, das deliberações deste, ao Diretório Nacional, sem efeito suspensivo.

Art. 22. Os órgãos partidários intervirão nos hierarquicamente inferiores, para:

- I. manter a integridade partidária;
- II. reorganizar as finanças do partido;
- III. assegurar a disciplina partidária e normalizar a gestão financeira;
- IV. preservar as normas estatutárias, a ética partidária ou a linha político-partidária fixada pelas Convenções ou Diretórios Nacional ou Estaduais, respectivamente, conforme a medida se aplique a diretórios estaduais ou municipais;
- V. garantir o direito das minorias.

Art. 23. Em caso de vacância, licença ou impedimento de membros de órgãos partidários, serão convocados suplentes, pela respectiva Comissão Executiva, obedecendo-se a ordem numérica de colocação.

Art. 24. As Convenções para a escolha dos candidatos serão realizadas sempre nos prazos estabelecidos em leis que regularem as eleições.

VI. DA COMPETÊNCIA DAS CONVENÇÕES

(Nacional, Estaduais e Municipais)

Art. 25. Compete à Convenção Nacional:

- a) eleger os membros do Diretório Nacional e seus suplentes;
- b) votar o programa e o Estatuto do Partido inclusive suas alterações;
- c) estabelecer as diretrizes políticas a serem seguidas pelo Partido;
- d) julgar os recursos interpostos das decisões do Diretório Nacional;
- e) indicar os candidatos do Partido à Presidência e à Vice-Presidência da República;
- f) eleger o Conselho Nacional de Ética Partidária, o Conselho Consultivo e o Conselho Fiscal;
- g) resolver, pelo voto da maioria absoluta dos convencionais, sobre a extinção, fusão ou incorporação do Partido a outro;
- h) decidir sobre propostas de reforma do Programa, do Estatuto e do Código de Ética e Fidelidade Partidária;
- i) deliberar, soberanamente, sobre os assuntos político-partidários e os referentes ao Patrimônio do Partido;
- j) aprovar as coligações, no âmbito federal;
- k) analisar e aprovar a plataforma de governo do candidato à Presidência da República;

Art. 26. A Convenção Estadual será composta:

- a) pelos membros do Diretório Estadual;
- b) pelos representantes do Partido no Congresso Nacional, na Assembléia Legislativa ou Câmara Distrital;
- c) pelos Delegados e presidentes dos Diretórios Municipais e Zonais;
- d) pelos Presidentes das Comissões Provisórias Municipais

Art. 27. Compete à Convenção Estadual :

- a) eleger os membros do Diretório Estadual, os delegados à Convenção Nacional e seus respectivos suplentes;
- b) escolher candidatos do Partido aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado ou do Distrito Federal, de Senadores e suplentes, de Deputados Federais e de Deputados Estaduais ou Distritais;
- c) julgar os recursos interpostos às decisões do Diretório Estadual ou do Distrito Federal;
- d) estabelecer as diretrizes políticas a serem seguidas pelo Partido e seus representantes no âmbito de sua jurisdição, de modo a não contrariar as fixadas pela Convenção, Diretório ou Comissão Executiva Nacionais;
- e) decidir os assuntos político-partidários, bem como os referentes ao patrimônio do Partido, no âmbito estadual;
- f) eleger os membros dos Conselhos Fiscal, Consultivo e de Ética e Fidelidade Partidária, de âmbito estadual, bem como seus respectivos suplentes e a Comissão de Disciplina;
- g) deliberar sobre alianças e coligações no âmbito estadual, levando em conta as diretrizes emanadas da Comissão Executiva Nacional.
- h) conhecer e aprovar o Programa de Governo de seus candidatos a Governador.

Art. 28. Os Delegados à Convenção Nacional serão eleitos na mesma Convenção que eleger o Diretório Estadual.

Art. 29. Compete às Convenções Municipais e Zonais:

- a) eleger os respectivos diretórios, os Delegados à Convenção Estadual e os respectivos suplentes;
- b) decidir as questões político-partidárias, bem como as referentes ao Patrimônio do Partido, nos âmbitos municipal e zonal;
- c) estabelecer as diretrizes da política partidária , desde que não contrariem as fixadas pelos órgãos estaduais e nacional do Partido;
- d) eleger os membros dos Conselhos Fiscal, Consultivo e de Ética Partidária, nos âmbitos municipal e zonal;
- e) escolher os candidatos aos postos eletivos municipais.

Art. 30. Constituem cada Convenção Municipal, para escolha de candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores:

- a) os membros do Diretório Municipal;
- b) os Representantes do Partido no Congresso Nacional e Deputados Estaduais , com domicílio no Município;
- c) os Vereadores;
- d) dois representantes de cada Diretório Distrital organizado;
- e) Prefeito Municipal e
- f) Vice-Prefeito Municipal.

§ 1º. Serão 2 (dois) os Delegados à Convenção Estadual, mais o equivalente ao número de membros do Congresso Nacional e Deputados Estaduais ou Distritais, com domicílio no respectivo Município, e igual número de suplentes.

- a) Os Membros do Congresso Nacional e Deputados Estaduais com domicílio no Município;
- b) os Vereadores;
- c) os Delegados referidos no § 2º.

Art. 31. Os membros dos Diretórios Distritais serão eleitos em Convenção que se realizará em data previamente fixada pelos Diretórios Estaduais.

§ 1º. É facultada a organização dos Diretórios Distritais a qualquer tempo.

§ 2º. Integram as Convenções Distritais todos os filiados ao Partido no Distrito, em pleno gozo de seus direitos políticos e partidários.

Art. 32. Os Diretórios Municipais, no primeiro mês de cada ano, enviarão ao respectivo Diretório Estadual e ao Diretório Nacional, a relação de filiados até aquela data, indicando os distritos onde os mesmos estão domiciliados.

Parágrafo único. Nos anos subsequentes, os Diretórios Municipais enviarão e divulgarão relações complementares.

Art. 33. Os Diretórios Municipais supervisionarão as Convenções Distritais.

VII - DOS DIRETÓRIOS E DAS COMISSÕES EXECUTIVAS

Art. 34. Os Diretórios terão mandato de 2 (dois) anos, e seus membros serão considerados automaticamente empossados logo após a proclamação dos resultados das respectivas convenções, sendo que as Convenções Ordinárias Nacionais ocorrerão sempre na primeira quinzena do mês de abril, do ano em que houve de ser.

§ 1º. O Presidente da Convenção respectiva convocará o Diretório eleito e empossado para, dentro de cinco dias, eleger a Comissão Executiva correspondente e seus suplentes, facultado o registro de chapas.

§ 2º. A Comissão Executiva será convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros e se reunirá em local previamente designado, devendo ser comunicados todos os seus integrantes titulares, do dia, hora, local e matéria constante da ordem do dia.

VIII - DO DIRETÓRIO E DA COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL

Art. 35. O Diretório Nacional é eleito pela Convenção Nacional e terá 300 (trezentos) membros titulares e até 80 (oitenta) suplentes, reunindo-se durante o mês de março de cada ano para aprovação do orçamento anual, do balanço financeiro do ano anterior e para a elaboração e aprovação do plano trienal de ação partidária.

Art. 36. Compete ao Diretório Nacional:

- a) dirigir e supervisionar as atividades do Partido no âmbito nacional;
- b) eleger a Comissão Executiva Nacional;
- c) promover o registro do Partido junto ao Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da legislação vigente;
- d) aprovar o Plano Trienal de Ação Partidária, o Orçamento anual do Partido e o Balanço Financeiro;
- e) designar delegados junto ao TSE, até o número de 5 (cinco), com atuação em todos os Tribunais e juízos eleitorais;
- f) determinar a linha política e parlamentar de âmbito nacional a ser seguida pelos representantes do Partido;
- g) administrar o patrimônio social, adquirir, alienar, arrendar ou hipotecar bens;
- h) julgar os recursos que lhe forem interpostos de atos e decisões da Comissão Executiva e dos demais órgãos partidários - estaduais e municipais - encaminhados pela referida Comissão.
- i) conhecer, na forma deste Estatuto, os casos de indisciplina partidária e aplicar as medidas disciplinares cabíveis aos filiados e órgãos partidários.
- j) elaborar e aprovar o Regimento Interno do Partido;
- k) delegar atribuições à Comissão Executiva sobre assuntos administrativos;

- l) manter a escrituração de sua receita e despesa em fichas ou livros próprios de contabilidade, prestando contas das quotas recebidas do Fundo Partidário;
- m) aprovar o hino, as cores, o símbolo e o escudo partidários que serão usados em todo o território nacional;
- n) aprovar os planos de ação político-partidária elaborados pelos órgãos correspondentes;
- o) remeter aos Diretórios Estaduais cópias das deliberações da Convenção Nacional;
- p) criar órgão para divulgar, em nível nacional, as atividades partidárias e a doutrina do partido, bem como supervisionar as atividades das entidades culturais ligadas ao Partido, cuidando especialmente da difusão do ideal político-partidário, e do acompanhamento da evolução política e social do País;
- q) expedir resoluções sobre matéria de suas atribuições; e
- r) deliberar sobre o Relatório Político e os atos praticados pela Comissão Executiva Nacional submetidos à sua apreciação.

Parágrafo único : Para a eleição da Comissão Executiva, aplica-se a regra do § 8º do artigo 12 deste Estatuto.

Art. 37. A Comissão Executiva Nacional, eleita pelo Diretório Nacional, tem a seguinte composição: 1(um) Presidente, 11 (onze) Vice-Presidentes, 1(um) Secretário-Geral, 3 (três) Secretários, 1 (um) Tesoureiro-Geral, 3 (três) Tesoureiros, 20 (vinte) vogais, o líder do Partido na Câmara dos Deputados, o líder do Partido no Senado Federal e até 20 (vinte) suplentes de Vogais.

§ 1º. O Presidente da Comissão Executiva Nacional presidirá o Diretório Nacional.

§ 2º. Os Vice-Presidentes substituirão, na ordem, o Presidente.

Art. 38. Compete à Comissão Executiva Nacional exercer todas as atividades do Diretório Nacional *ad referendum* deste, além de outras que lhe forem por ele deferidas

e, ainda:

- a) convocar a Convenção Nacional;
- b) convocar o Diretório Nacional;
- c) administrar o Partido, no sentido de seu fortalecimento e visando às suas finalidades;
- d) elaborar o Regimento Interno do Partido e modificá-lo, bem como os Regulamentos do Partido e dispositivos conexos;
- e) promover o registro do Programa, do Estatuto e a averbação do Código de Ética e Fidelidade Partidária no Tribunal Superior Eleitoral;
- f) promover o registro dos Candidatos do Partido a Presidente e Vice-Presidente da República;
- g) promover o registro do Diretório Nacional e da Comissão Executiva Nacional no Tribunal Superior Eleitoral;
- h) designar os membros e filiados do Partido para desempenhar missão ou encargo de interesse partidário;
- i) organizar o calendário das atividades partidárias, submetendo-o ao Diretório Nacional, na reunião de que trata o art. 34 deste Estatuto;
- j) praticar os atos necessários ao desenvolvimento da ação Partidária;
- k) a elaboração do orçamento anual e do balanço financeiro;
- l) cuidar do arquivamento das atas das reuniões de Convenção Nacional;
- m) organizar seminários, painéis, conferências e debates sobre assuntos nacionais e do interesse do Partido, bem como orientar e supervisionar as atividades das instituições de educação, formação política e de quadros de liderança vinculados ao Partido;
- n) propor ao Diretório Nacional a intervenção em ou a dissolução de Diretório Estadual ou de sua Comissão Executiva e, bem assim, a perda de função de seus integrantes,

quando considerados responsáveis por violação de norma estatutária ou por desrespeito e desobediência às diretrizes do Partido, cabendo-lhe ainda oferecer todos os elementos orientadores para a discussão e deliberação nessas hipóteses;

o) propor ao Diretório Nacional a aplicação de penas disciplinares;

p) conduzir as relações do Partido com o Tribunal Superior Eleitoral, cumprindo diligências em qualquer matéria envolvendo interesses do Partido, ad referendum, do Diretório Nacional ou da Convenção Nacional, conforme o caso;

q) credenciar junto ao TSE os delegados do partido, em número de 5 (cinco);

r) designar os membros das Comissões Provisórias Estaduais;

s) promover a substituição do candidato que venha a ser considerado inelegível, que renunciar ou falecer após o término do prazo de registro, ou ainda, que tiver seu registro indeferido ou cancelado;

t) designar os membros da Diretoria Nacional da Fundação Milton Campos.

Parágrafo único : É garantido o direito de ampla defesa ao filiado ou órgão que estiver sujeito a qualquer tipo de infração acima referida.

IX - DOS DIRETÓRIOS E DAS COMISSÕES EXECUTIVAS ESTADUAIS

Art. 39. O Diretório Estadual é eleito pela Convenção Estadual e deverá ter, no mínimo 71 (setenta e um) e no máximo 141 (cento e quarenta e um) membros titulares, incluído o Líder na Assembléia Legislativa ou Distrital, e 1/3 (um terço) de suplentes.

§ 1º. Somente poderá constituir Diretório Estadual o Estado que conte com 1/5 (um quinto), no mínimo, de Diretórios Municipais constituídos.

§ 2º. As representações estaduais e federal e os membros dos Conselhos Fiscais estaduais que não sejam membros do Diretório poderão participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 40. O Presidente da Convenção Estadual convocará o Diretório eleito e empossado para, em local, dia e hora que fixar, eleger, em 5 (cinco) dias, a Comissão Executiva

Estadual, cuja composição é a seguinte: 1 (um) Presidente; 3 (três) Vice-Presidentes; 1 (um) Secretário-Geral; 2 (dois) Secretários; 1 (um) Tesoureiro-Geral, 2 (dois) Tesoureiros; 6 (seis) Vogais; o Líder do Partido na Assembléia Legislativa ou na Câmara Distrital e 6 (seis) Suplentes.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão Executiva estadual presidirá o Diretório Estadual.

Art. 41. Compete ao Diretório Estadual:

- a) eleger a Comissão Executiva Estadual;
- b) conduzir as atividades do Partido no Estado, supervisionando sua vida administrativa e estabelecendo as diretrizes da política partidária regional, respeitadas as que forem estabelecidas pelo Diretório Nacional;
- c) designar delegados junto ao TRE;
- d) julgar os recursos que lhe forem interpostos das decisões e dos atos praticados pela Comissão Executiva Estadual;
- e) deliberar sobre o Relatório Político e atos praticados pela Comissão Executiva Estadual, submetidos à sua apreciação;
- f) aplicar medidas disciplinares a órgãos partidários e a filiados ao Partido, na forma da Lei e deste Estatuto;
- g) aprovar o Balanço financeiro anual, o Orçamento do Partido e o Plano Trienal de Ação Partidária;
- h) fiscalizar a execução e o cumprimento das deliberações da Convenção;
- i) manter a escrituração de sua receita e despesa em livros de contabilidade abertos, rubricados e encerrados pelo Presidente do Partido ou da Comissão Provisória respectiva..
- j) instalar, mediante proposta da Comissão Executiva Estadual, órgãos de apoio e cooperação;

k) promover o registro dos candidatos do Partido aos postos eletivos do Estado e do Congresso Nacional, junto à Justiça Eleitoral

Parágrafo Único. O Diretório Estadual poderá delegar à Comissão Executiva Estadual atribuições de natureza administrativa;

Art. 42. Compete à Comissão Executiva Estadual exercer todas as atividades do Diretório Estadual ad referendum deste e, ainda:

a) dirigir, no âmbito estadual as atividades do Partido, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por este Estatuto, de modo a assegurar sua coesão, seu fortalecimento e a alcançar seus objetivos e finalidade;

b) convocar a Convenção e o Diretório Estadual;

c) elaborar o orçamento, o balanço financeiro anual e o Plano Estadual de Ação Partidária;

d) propor ao Diretório Estadual a instalação de órgãos de cooperação;

e) apoiar e estimular as atividades de arregimentação política dos Diretórios Municipais;

f) cumprir e fazer cumprir as resoluções dos órgãos nacionais e da Convenção Estadual;

g) manter atualizado o cadastro dos filiados ao Partido e um fichário de legislação e jurisprudência eleitoral e partidária;

h) apreciar as contas dos Diretórios Municipais;

i) promover junto ao TRE o registro dos candidatos do Partido a Governador e Vice-Governador do Estado, a Senadores, Deputados Federais e Estaduais, nos termos da legislação em vigor;

j) assessorar os Diretórios Municipais em suas iniciativas junto à Justiça Eleitoral;

k) elaborar e remeter, semestralmente, ao Diretório Nacional relatório das atividades político-partidárias;

- l) remeter ao Diretório Nacional cópia das atas de eleição do Diretório Estadual, de eleição dos Delegados à Convenção Nacional, de eleição da Comissão Executiva e da indicação dos candidatos do Partido aos cargos eletivos;
- m) propor ao Diretório Estadual a dissolução de Diretórios Municipais, com a finalidade de manter a integridade partidária e reorganizar as finanças do Diretório;
- n) propor ao Diretório Estadual a dissolução do Diretório Municipal ou de sua Comissão Executiva, ou a perda de função de um ou mais de seus membros, quando considerados responsáveis por violação de normas estatutárias ou ainda, por falta de respeito ou por desobediência à linha político-partidária fixada em Convenção Nacional;
- o) credenciar Delegados do Partido junto ao TRE, em número de 4 (quatro);
- p) designar Comissão Provisória para municípios que não hajam eleito o Diretório Municipal;
- q) conhecer e manifestar-se sobre representação a ser oferecida à Justiça Eleitoral por Diretório Municipal, em razão de infração ao Estatuto cometida por filiado;
- r) promover atividades e campanhas em favor da filiação partidária, do alistamento eleitoral e sobre o Programa do Partido;
- s) orientar os órgãos municipais e os filiados em todas as questões relativas à vida partidária;
- t) providenciar o registro do Diretório Estadual e dos Diretórios Municipais, Metropolitano e Zonais na Justiça Eleitoral;
- u) designar os membros da Diretoria Estadual da Fundação Milton Campos;
- v) designar os membros das Comissões Provisórias Municipais;
- x) promover a substituição do candidato que venha a ser considerado inelegível, que renunciar ou falecer após o término do prazo de registro, ou ainda, que tiver seu registro indeferido ou cancelado.

X - DOS DIRETÓRIOS E DAS COMISSÕES EXECUTIVAS MUNICIPAIS

Art. 43. O Diretório Municipal, eleito em convenção, terá até 45 (quarenta e cinco) membros, incluído o líder na Câmara de Vereadores, e até 15 (quinze) suplentes.

Parágrafo Único. O Presidente da Convenção Municipal convocará o Diretório Municipal eleito e empossado para, em local, dia e hora que fixar, eleger, em 5 (cinco) dias, a Comissão Executiva, não se exigindo o registro de chapas.

Art. 44. A Comissão Executiva Municipal ou Zonal terá a seguinte composição: 1 (um) Presidente; 2 (dois) Vice-Presidentes; 1 (um) Secretário-Geral, 1 (um) Secretário; 1 (um) Tesoureiro-Geral, 1 (um) Tesoureiro; o Líder na Câmara Municipal e 3 (três) Suplentes.

Parágrafo Único. Os vereadores que não integrem o Diretório, poderão participar de suas reuniões, com direito a voz.

Art. 45. Compete ao Diretório Municipal:

- a) dirigir a vida política e administrativa do Partido no Município;
- b) cumprir e fazer cumprir as deliberações da Convenção Municipal ou Zonal e fiscalizar a sua execução;
- c) julgar os recursos que lhe forem interpostos dos atos e decisões da Comissão Executiva Municipal;
- d) intervir nos Diretórios Distritais, para manutenção da integridade partidária;
- e) estabelecer diretrizes políticas não contrárias às adotadas pelos órgãos hierarquicamente superiores do Partido;
- f) fixar a contribuição financeira de seus membros e dos demais filiados ao Partido, na área de sua jurisdição, dela podendo dispensar aqueles reconhecidamente carentes de recursos;
- g) ajuizar representação perante a Justiça Eleitoral;

- h) expedir resoluções sobre matéria de suas atribuições;
- i) aprovar o orçamento e o balanço financeiro anuais;
- j) deliberar sobre o Relatório Político e os atos praticados pela Comissão Executiva e submetidos ao seu exame;
- k) aprovar o Programa Municipal Trienal de Ação Partidária.
- l) eleger a Comissão Executiva;
- m) criar, supervisionar, regular o funcionamento, intervir e dissolver Diretórios Distritais;
- n) designar delegados junto ao juiz eleitoral;
- o) instalar órgãos de apoio e cooperação no âmbito municipal e zonal;
- p) manter atualizado fichário de filiação partidária, bem como de legislação e jurisprudência eleitoral e partidária;
- q) exercer ação disciplinar com relação a filiados, órgãos e membros do Partido sob sua jurisdição;
- r) manter a escrituração da receita e da despesa do Partido em fichas ou livros próprios de contabilidade;
- s) prestar contas, na forma da Lei;
- t) instalar subdiretórios em área de sua jurisdição.

Art. 46. Compete à Comissão Executiva Municipal exercer todas as atividades do Diretório Municipal, ad referendum deste e, ainda:

- a) credenciar delegados do Partido em número de 3 (três), junto ao Juízo Eleitoral da Zona;
- b) administrar o Partido, visando ao seu fortalecimento e à consecução de suas finalidades;

- c) elaborar o Regimento Interno e o regimento Administrativo da Seção e modificá-lo ad referendum do Diretório Municipal;
- d) convocar a Convenção e o Diretório Municipal;
- e) cumprir, fazer cumprir e executar as deliberações da Convenção Municipal;
- f) designar os membros da Diretoria do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais e de Pesquisa e Formação Política, no âmbito municipal;
- g) cumprir, na área, o Plano Nacional Trienal de Ação Partidária e o Plano Estadual Trienal de Ação Partidária aprovados pelos órgãos superiores do Partido;
- h) elaborar e executar o Plano Municipal Trienal de Ação Partidária, o orçamento e o balanço financeiro anuais;
- i) promover o registro dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador à Câmara Municipal, nos termos da Lei;
- j) promover a organização dos Diretórios, Subdiretórios e demais órgãos previstos na estrutura do Partido;
- k) promover, do modo que melhor convier, e de conformidade com a orientação dos órgãos superiores do Partido, cursos de estudo e formação política;
- l) promover o alistamento eleitoral e a filiação partidária e a divulgação do Programa do Partido;
- m) promover, anualmente, a publicidade da relação geral dos filiados ao Partido, com a indicação dos distritos onde estejam domiciliados, remetendo cópia dessa relação ao Diretório Estadual;
- n) elaborar e remeter, semestralmente, ao Diretório Estadual relatório com elementos estatísticos sobre as atividades partidárias;
- o) enviar ao Diretório Estadual cópias das atas das eleições do Diretório, da eleição dos delegados, da eleição da Comissão Executiva, devidamente formalizadas.

p) convocar, trimestralmente, o Conselho de representantes dos Diretórios Distritais;

q) fazer o registro, em livro próprio, dos Diretórios Distritais.

r) promover a substituição do candidato que venha a ser considerado inelegível, que renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, que tiver seu registro indeferido ou cancelado.

Parágrafo único. Aplicam-se, no que couber, os dispositivos deste artigo à Comissão Executiva Zonal, Distrital e de Bairro.

XI - DOS DIRETÓRIOS E DAS COMISSÕES EXECUTIVAS DISTRITAIS

Art. 47. O Distrito é a subdivisão administrativa do município, estabelecida por lei, e serve de base para fins de organização partidária.

Parágrafo único. Nos Municípios onde não houver essa subdivisão administrativa, mesmo naqueles que são sedes de capital de Estado, o Diretório Municipal, ou qualquer filiado, proporá ao Diretório Estadual a criação de distritos partidários, levando em consideração o território, a população e o interesse político.

Art. 48. Para se organizar um Diretório Distrital, além da iniciativa de filiados, a Comissão Executiva Municipal poderá também adotar as seguintes providências, dentre outras:

a) designação de comissão provisória de três a cinco membros para se incumbir da organização, fixando-lhe prazo;

b) instalado o Diretório, convocar-se-á Convenção para eleição do corpo diretivo.

Parágrafo Único. O mandato do Diretório Distrital terminará com o do Diretório Municipal.

Art. 49. Os recursos relativamente às eleições distritais serão formulados perante os Diretórios Municipais, até 3 (três) dias da sua realização; da decisão haverá recurso, de ofício, para os Diretórios Estaduais.

Art. 50. Nos distritos onde não houver sido realizada no devido tempo a Convenção, a

Comissão Executiva Municipal designará uma Comissão Provisória, de três a cinco membros, para, dentro de sessenta dias, promovê-la.

Art. 51. Somente poderão constituir-se Diretórios nos Distritos em que o Partido conte, no mínimo, com trinta filiados.

Art. 52. Os Diretórios Distritais constituir-se-ão de até 15 (quinze) membros efetivos e 5 (cinco) suplentes.

Art. 53. Compete aos Diretórios Distritais:

- a) eleger suas Comissões Executivas;
- b) aprovar seu Regimento Interno;
- c) aprovar o Programa Distrital Trienal de Ação Política;
- d) participar de campanhas políticas, colaborando para a vitória do Partido;
- e) aprovar as contas da Comissão Executiva Distrital.

Art. 54. As Comissões Executivas Distritais serão eleitas pelos Diretórios Distritais, dentro de cinco dias após a Convenção que os eleger.

Art. 55. A Comissão Executiva Distrital compõe-se de: um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, dois vogais e dois suplentes.

Art. 56. Compete às Comissões Executivas Distritais:

- a) elaborar o Regimento Interno;
- b) convocar a Convenção Distrital de acordo com a Comissão Executiva Municipal;
- c) elaborar o Programa Distrital Trienal de Ação Partidária;
- d) executar atividades recomendadas pelo Diretório Municipal;
- e) promover o registro do Diretório Distrital perante o Diretório Municipal;

- f) promover campanhas de alistamento eleitoral;
- g) fazer o cadastramento geral dos eleitores do distrito;
- h) participar das campanhas políticas, apoiando a ação do Diretório Municipal;
- i) integrar-se nos movimentos em favor da organização e desenvolvimento da comunidade local.

XII - DOS CONSELHOS DE REPRESENTANTES DISTRITAIS

Art. 57. Os Conselhos de Representantes Distritais serão formados pelos Presidentes dos Diretórios Distritais e presididos pelos Presidentes dos Diretórios Municipais.

Art. 58. Os Conselhos de Representantes Distritais reunir-se-ão trimestralmente, ou quando convocados pelos Presidentes dos Diretórios Municipais, para:

- a) tratar do desenvolvimento dos trabalhos do Partido nos municípios;
- b) avaliar as atividades partidárias nos distritos, Zonas e bairros;
- c) estabelecer programas de treinamento sobre técnicas de liderança, visando ao fortalecimento do Partido;
- d) deliberar sobre planos de trabalho político e sobre sua integração nos programas de organização e desenvolvimento das comunidades distritais.

XIII - DO CONSELHO FISCAL

Art. 59. Ao Conselho Fiscal Nacional, formado por 6 (seis) membros efetivos e 3 (três) Suplentes, eleitos pela Convenção Nacional, compete:

- a) examinar e dar parecer sobre a contabilidade do Partido;
- b) fiscalizar a execução do orçamento anual; e
- c) supervisionar e acompanhar as atividades financeiras do Partido.

§ 1º. O Conselho elegerá 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) secretário.

§ 2º. O Presidente do Conselho Fiscal Nacional representará o órgão sempre que convocado pelo Diretório Nacional ou pela Comissão Executiva Nacional, sem direito a voto.

§ 3º. O Conselho Fiscal Nacional e os Conselhos Estaduais e Municipais prestarão contas de suas atividades e apresentarão relatório aos respectivos Diretórios.

§ 4º. O Conselho Fiscal, no âmbito estadual, municipal, zonal e distrital será formado por 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, e tem atribuições idênticas às do Conselho Fiscal Nacional, em suas respectivas esferas de competência.

XIV - DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 60. Cabe ao Conselho Consultivo Nacional, eleito pela Convenção Nacional, composto de 24 (vinte e quatro) membros efetivos e 12 (doze) suplentes acompanhar a vida político-partidária no seu mais amplo sentido.

Parágrafo Único. O Conselho Consultivo Nacional elegerá 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário.

Art. 61. Compete ao Conselho Consultivo Nacional:

- a) eleger 1 (um) Presidente , 1 (um) Vice-Presidente e 1 um secretário;
- b) colaborar com o Diretório Nacional, encaminhando-lhe sugestões e pareceres, este quando solicitados, sobre problemas político-partidários, nacionais, estaduais e municipais;
- c) opinar sobre matéria de relevante interesse nacional, quando solicitado;
- d) sempre que convocado, participar, através do Presidente ou do vice-presidente, das reuniões do Diretório ou da Comissão Executiva, sem direito a voto.

Art. 62. O Conselho Consultivo, no âmbito estadual, municipal ou zonal será formado de 5 (cinco) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pelas respectivas Convenções.

XV - DO CONSELHO DE ÉTICA E FIDELIDADE PARTIDÁRIA

Art. 63. Ao Conselho Nacional de Ética e Fidelidade Partidária, composto de 13 (treze) membros efetivos e 6 (seis) suplentes, eleitos pela Convenção Nacional, compete:

- a) eleger 1(um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente e 1 (um) secretário.
- b) elaborar o Código de Ética e Fidelidade Partidária e submetê-lo ao Diretório Nacional, ouvido o Conselho Consultivo Nacional;
- c) zelar pela aplicação e observância do Código de Ética e Fidelidade Partidária;
- d) conhecer, de ofício, ou por provocação das instâncias partidárias, as infrações cometidas por órgãos e filiados que firam o decoro, a disciplina, a ética e a boa convivência político-partidária;
- e) receber e processar os pedidos de justificação de conduta política;
- f) remeter ao Diretório Nacional os processos em que se configurem casos de aplicação de sanção;
- g) opinar, nos casos que lhe digam respeito e que lhe tenham sido submetidos pela Comissão Executiva Nacional;

§ 1º. O mandato dos membros do Conselho de Ética Partidária é de 2 (dois) anos.

§ 2º. O Conselho de Ética, no âmbito estadual, municipal ou zonal, distrital ou de bairro, será formado de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pelas respectivas convenções e terá também mandato de dois anos.

§ 3º. Os procedimentos perante o Conselho de Ética e Fidelidade Partidária, em qualquer de seus níveis e em todas as etapas - debates, deliberações e decisões - terão sempre caráter reservado, assegurada a mais ampla defesa.

XVI - DA DISCIPLINA E DA FIDELIDADE PARTIDÁRIA

Art. 64. Estão sujeitos a medidas disciplinares, na forma da lei e deste Estatuto:

- a) os órgãos de direção, de ação e de cooperação;
- b) os membros do Partido, em geral;
- c) os parlamentares;
- d) os filiados;

Art. 65. Além de outras punições estabelecidas no Código Nacional de Ética e Disciplina Partidária, os filiados e membros de órgãos partidários que faltarem com o cumprimento de seus deveres partidários e contrariarem as diretrizes estabelecidas na forma deste Estatuto estarão sujeitos às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão por 3 (três) a 12 (doze) meses;
- c) suspensão do direito de votar e ser votado nas eleições partidárias;
- d) destituição de função em órgão partidário;
- e) expulsão.

§ 1º. Aplicam-se a advertência e a suspensão, mediante aprovação da respectiva Comissão Executiva, às infrações primárias de falta ao dever de disciplina.

§ 2º. Aplica-se a suspensão do direito de votar e ser votado nas eleições partidárias aos casos de falta de pagamento da contribuição mensal durante um semestre, se o filiado não quitar até o término do prazo fixado pela Comissão Executiva a que estiver jurisdicionado.

§ 3º. Incorre na destituição de função em órgão partidário o filiado responsável por improbidade ou má exação no exercício de cargo ou função pública ou partidária ou de conduta pessoal reprovável.

§ 4º. Ocorre a expulsão, com o conseqüente cancelamento da filiação, nos casos de extrema gravidade, por inobservância dos princípios programáticos, infração grave às disposições de lei e do Estatuto, e descumprimento das deliberações do Partido.

§ 5º. As medidas disciplinares de suspensão e destituição implicam a perda de qualquer delegação que o membro do Partido haja recebido, e também na interdição do exercício político-partidário e, bem assim, na exclusão do nome do filiado em chapas do Partido para disputas eleitorais e partidárias.

§ 6º. As medidas disciplinares, à exceção das referidas no § 1º deste artigo, serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos membros do respectivo Diretório.

§ 7º. Nenhuma pena será proposta sem parecer prévio e por escrito do Conselho de Ética e Fidelidade Partidária.

§ 8º. É garantida ampla defesa em todas as hipóteses deste artigo.

Art. 66. A dissolução do órgão partidário, a expulsão ou perda de função de um ou mais de seus integrantes somente se verificará mediante deliberação por maioria absoluta dos membros do Diretório imediatamente superior, assegurada ampla defesa.

§ 1º. Da decisão que impuser pena disciplinar caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, sem efeito suspensivo, para o órgão hierarquicamente superior.

§ 2º. Da decisão absolutória haverá recurso, de ofício, e sem efeito suspensivo, para o órgão hierarquicamente superior.

Art. 67. As decisões proferidas em grau de recurso são irrecorríveis.

Art. 68. O órgão julgador graduará a aplicação da pena atendendo, conjuntamente, às seguintes circunstâncias:

- a) a inequívoca intenção do agente;
- b) o grau de sua responsabilidade nos quadros do Partido;
- c) o dano moral ou material causado por sua ação ou omissão.

Art. 69. Os órgãos de direção, de ação e de apoio estão sujeitos à seguintes medidas disciplinares:

- a) advertência;

b) intervenção;

c) dissolução.

§ 1º. A pena de advertência será aplicada em caso de infração primária ao dever de disciplina e em caso de negligência ou omissão;

§ 2º. Aplica-se a intervenção nos casos de divergência grave entre os membros do órgão e má gestão financeira, bem como para assegurar direitos das minorias;

§ 3º. Das decisões disciplinares, cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias, sem efeito suspensivo, a contar da notificação, ao Diretório hierarquicamente superior ou à Convenção Nacional, se o ato for do Diretório Nacional, facultado à Comissão Executiva Nacional convocar e julgar qualquer processo de órgão hierarquicamente inferior, bem como suspender seus efeitos.

Art. 70. A Comissão Executiva Nacional ou a Comissão Executiva Estadual, no âmbito de sua respectiva competência, poderá aplicar, liminarmente e em caráter extraordinário, as penas previstas neste Estatuto, sempre que ficar caracterizada situação em que se imponha a urgente tomada de decisão, para preservar os superiores interesses do Partido perante a Lei ou a opinião pública, observado-se o rito do art. 72 e, aplicando-se desde logo o § 2º do art. 124.

§ 1º. Verificando-se a hipótese prevista no caput, a Comissão Executiva recorrerá, de ofício, sem efeito suspensivo, para o Diretório respectivo, encaminhando ao Conselho de Ética e Fidelidade Partidária a justificativa e os demais elementos utilizados para fundamentar a aplicação da pena.

§ 2º. O Diretório será convocado para apreciar o parecer do Conselho de Ética e Fidelidade Partidária e deliberar sobre a ratificação da pena aplicada pela Comissão Executiva.

§ 3º. Caso o Diretório venha a cancelar a pena aplicada, ficarão os membros da Comissão Executiva que tenham formado a maioria que deliberou a sua aplicação ao filiado, obrigados a dar ampla publicidade desse evento às suas próprias e pessoais expensas, sob pena de, não o fazendo, incorrerem em falta grave para os efeitos deste

Estatuto.

§ 4º Se a dissolução liminar for decretada por Comissão Provisória o recurso de ofício a que se refere o § 1º, será encaminhado ao Diretório Nacional.

Art. 71. A intervenção prevista neste Estatuto obedecerá as seguintes disposições:

§ 1º. O pedido de intervenção deverá estar devidamente fundamentado e instruído com documentos ensejadores da medida.

§ 2º. A decretação da intervenção deverá ser precedida de audiência do órgão visado, no prazo de 8 (oito) dias.

§ 3º. A intervenção será decretada pelo voto da maioria absoluta dos membros do órgão hierarquicamente superior, devendo do ato constar a indicação dos nomes dos componentes da Comissão Executiva interventora.

§ 4º. A intervenção perdurará enquanto não cessarem as causas que a determinaram.

Art. 72. No caso de aplicação da pena de dissolução do Diretório que se tornar responsável pela violação da ética partidária, do Programa do Partido ou deste Estatuto, ou que desrespeitar qualquer das deliberações regulamentares estabelecidas, o órgão hierarquicamente superior encarregado da aplicação da sanção adotará as seguintes providências:

§ 1º. O Diretório visado será citado para, no prazo de 3 (três) dias, apresentar defesa escrita, ficando assegurado o direito de promovê-la também oralmente, por 20 (vinte) minutos, na sessão de julgamento;

§ 2º. Dissolvido o Diretório, será promovido o cancelamento do seu registro, se da decisão não houver recurso no prazo de 3 (três) dias para órgão superior;

§ 3º. A dissolução será decretada pelo voto da maioria absoluta dos membros do Diretório a que esteja afeta a lide;

§ 4º. Mantida a dissolução, será designada Comissão Provisória para realizar a Convenção para a escolha do novo Diretório, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 73. A dissolução do Diretório Nacional ocorrerá em duas hipóteses:

I - Pela não realização da Convenção Nacional para renová-lo;

II - pelo voto da maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Convenção Nacional.

Parágrafo Único. Decretada a dissolução nos termos do caput deste artigo, dirigirá o Partido até a eleição do novo Diretório Nacional uma Comissão Provisória, indicada pelas bancadas no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, com poderes restritos à preparação da Convenção, que se reunirá, dentro de 60 (sessenta) dias, para eleger o novo Diretório Nacional.

XVII - DOS DIREITOS E DEVERES DOS FILIADOS

Art. 74. Aos filiados ao Partido são assegurados os seguintes direitos partidários:

- a) disputar, observadas as exigências da Constituição, da Lei, e deste Estatuto, cargo público eletivo e função partidária;
- b) pleitear revisão de decisões políticas perante os órgãos partidários;
- c) impetrar recursos em defesa de seus interesses políticos perante a Justiça;
- d) representar à autoridade partidária contra os que violarem a legislação eleitoral, este Estatuto e o Código de Ética Partidária.

Art. 75. São deveres do filiado ao Partido:

- a) defender o regime democrático definido na Constituição e esforçar-se para seu aperfeiçoamento;
- b) defender o Partido e difundir sua doutrina e programa;
- c) votar e participar da campanha dos candidatos indicados pelas Convenções Partidárias e acatar as demais decisões partidárias;
- d) contribuir para o fortalecimento do Partido;
- e) pagar a contribuição financeira estabelecida;

f) renunciar aos mandatos eletivos, imediatamente ao seu desligamento do partido.

XVIII - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DAS COMISSÕES EXECUTIVAS

Art. 76. Compete aos Presidentes das Comissões Executivas Nacional, Estaduais, Municipais e Zonais:

- a) representar ativa e passivamente o Partido em Juízo e fora dele, no âmbito de sua jurisdição;
- b) presidir as reuniões da Comissão Executiva, do Diretório e as sessões das Convenções;
- c) convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- d) autorizar as despesas ordinárias e extraordinárias;
- e) exigir dos demais dirigentes o exato cumprimento de suas atribuições;
- f) convocar, na ordem de eleição, os suplentes, em caso de vacância, impedimento ou ausência dos membros efetivos;
- g) dirigir o Partido de acordo com as resoluções dos seus órgãos deliberativos.

Art. 77. Compete aos Vice-Presidentes:

- a) substituir, na ordem estabelecida, o Presidente, nas suas ausências e impedimentos;
- b) colaborar com o Presidente na solução dos assuntos de ordem política e administrativa;
- c) exercer as atribuições que lhes sejam conferidas pela Comissão Executiva.

Art. 78. Compete ao Secretário-Geral:

- a) substituir o Presidente respectivo, na ausência dos Vice-Presidentes;
- b) coordenar as atividades dos demais secretários e dos órgãos de cooperação, assegurando o cumprimento das decisões da Comissão Executiva;

- c) admitir e dispensar pessoal administrativo;
- d) organizar as Convenções Partidárias;
- e) elaborar, divulgar e distribuir o noticiário referente ao Partido.

Art. 79. Compete ao Primeiro Secretário:

- a) redigir as atas das reuniões e substituir o Secretário-Geral respectivo nos seus impedimentos;
- b) orientar os órgãos de propaganda e informação do Partido, elaborando os planos de publicidade a serem aprovados pela Comissão Executiva do respectivo Diretório;
- c) organizar a biblioteca do Partido;
- d) organizar o trabalho de arregimentação partidária, mantendo atualizado o fichário geral do Partido.

Art. 80. Compete ao Segundo e ao Terceiro Secretários, na ordem estabelecida:

- a) auxiliar o Primeiro Secretário na organização do fichário do Partido;
- b) informar o Partido sobre as atividades e reivindicações dos Diretórios Estaduais e Municipais;
- c) auxiliar o Primeiro-Secretário respectivo em suas atividades, e substituí-lo nas suas ausências e impedimentos.

Art. 81. Compete ao Tesoureiro-Geral:

- a) manter sob sua guarda e responsabilidade, civil e criminal, o dinheiro, os valores e os bens do Partido;
- b) efetuar pagamentos, depósitos e recebimentos;
- c) assinar, conjuntamente com o Presidente, cheques, títulos ou outros documentos que impliquem responsabilidade financeira e contábil do Partido;

- d) apresentar, mensalmente, às respectivas Comissões Executivas o extrato da receita e da despesa do Partido, e submetê-lo, posteriormente, à apreciação do Conselho Fiscal;
- e) manter a contabilidade rigorosamente em dia, observadas as exigências legais;
- f) organizar o balanço financeiro do exercício findo que, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo respectivo Diretório, deverá ser encaminhado à Justiça Eleitoral;
- g) elaborar a prestação de contas da movimentação financeira das Campanhas, para os fins previstos em Lei.

Art. 82. Compete ao Primeiro, Segundo e ao Terceiro Tesoureiros, na ordem estabelecida, substituir o Tesoureiro-Geral em suas ausências e impedimentos.

Art. 83. Nas Comissões Executivas Municipais e Zonais, as atribuições do Primeiro-Secretário serão exercidas pelo Secretário-Geral, e as do Primeiro-Tesoureiro, pelo Tesoureiro-Geral.

Parágrafo único. Os vogais terão direito a voz e voto nas reuniões das Comissões Executivas correspondentes e comporão o quórum.

XIX - DO FUNCIONAMENTO PARLAMENTAR

Art. 84. O Partido funcionará no Senado Federal, na Câmara dos Deputados, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras Municipais de Vereadores através de suas bancadas, subordinadas estas aos princípios doutrinários, ao programa e às diretrizes, regularmente estabelecidos pelos órgãos partidários, e por este Estatuto.

§ 1º. Os Diretórios Nacional, Estaduais e Municipais reunir-se-ão na segunda semana de cada sessão legislativa e estabelecerão as diretrizes políticas a serem seguidas pelas bancadas do Partido no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, respectivamente.

§ 2º. Por sua própria iniciativa ou a requerimento do líder ou de parlamentares que representem um terço do total dos integrantes da bancada, o Diretório (nacional, estadual ou municipal) reunir-se-á extraordinariamente para deliberar sobre a posição do Partido relativamente a matéria determinada objeto de apreciação legislativa ou sobre o

estabelecimento de novas diretrizes políticas, inclusive sobre a constituição de Blocos parlamentares.

§ 3º. Por iniciativa própria, sempre que julgar necessário, ou mediante proposta do líder da bancada ou de no mínimo 1/3 (um terço) de seus membros, poderá o Diretório fechar questão sobre determinada proposição em exame no Legislativo respectivo, mediante a manifestação da maioria, sujeitando-se às sanções previstas neste estatuto o parlamentar que descumprir a diretriz assim estabelecida.

§ 4º. A Comissão Executiva informará à Mesa da casa legislativa sobre a deliberação de fechamento de questão adotada nos termos do parágrafo anterior.

Art. 85. O líder é eleito pela bancada mediante voto secreto e maioria absoluta. Não sendo obtido o quorum de eleição no primeiro escrutínio, realizar-se-á um segundo, do qual somente participarão os dois primeiros colocados no escrutínio anterior, considerado eleito o mais votado.

Art. 86. Além das atribuições conferidas pelos regimentos das casas legislativas, compete ao líder expressar as posições da bancada perante a seção partidária correspondente e coordenar sua ação parlamentar no sentido da defesa e implementação das diretrizes do Partido, mediante reuniões periódicas e debates internos com os integrantes da bancada.

Art. 87. Os líderes do Partido no Senado, na Câmara dos Deputados, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores são membros natos das respectivas Comissões Executivas como representantes de suas bancadas, com direito a voz e voto.

XX - DO PATRIMÔNIO, DAS FINANÇAS, DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE DO PARTIDO

1) Do Patrimônio e das Finanças

Art. 88. O patrimônio do Partido será constituído por:

- a) contribuição compulsória dos filiados;
- b) campanhas financeiras, aprovadas pela Comissão Executiva Nacional e realizadas

pelo Partido;

c) recursos do Fundo Partidário;

d) doações e legados de pessoa física e jurídica, nas condições e limites estabelecidos na lei;

e) bens móveis e imóveis de sua propriedade;

f) rendas de seu patrimônio;

Art. 89. Todo recurso financeiro recebido pelo Partido será contabilizado para prestação de contas à Justiça Eleitoral de acordo com normas estabelecidas na lei e neste Estatuto.

Art. 90. O Partido não receberá, sob qualquer forma, recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiro.

Art. 91. Os recursos do Diretório Nacional procederão de:

a) parte da quota recebida do Fundo Partidário que lhe for atribuída por lei;

b) da contribuição dos representantes do Partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal;

c) contribuições de filiados ao Partido que exerçam cargos ou funções na Administração Pública Federal em decorrência de sua filiação;

d) doações;

e) taxas;

f) rendas eventuais e outras criadas por lei.

§ 1º. Os representantes do Partido no Congresso Nacional contribuirão, mensalmente, com o valor correspondente a 3% (três por cento) de seus vencimentos, excluída a representação.

§ 2º. Os filiados que exerçam funções na Administração Pública Federal, direta ou indireta, de caráter temporário ou de confiança, decorrente de sua filiação partidária,

contribuirão, mensalmente, com 3% (três por cento) de seus vencimentos, não se incluindo, para esse efeito de cálculo, a representação.

Art. 92. Os recursos dos Diretórios Estaduais procederão de:

- a) parte da quota do Fundo Partidário que lhe for atribuída por lei;
- b) da contribuição dos Senadores e Deputados Federais do Partido eleitos pelo estado;
- c) contribuições dos Deputados do Partido nas Assembléias Legislativas;
- d) contribuições de filiados ao Partido que exerçam cargos ou funções na Administração Estadual, direta ou indireta, de caráter temporário ou de confiança;
- e) contribuições de filiados ao Partido que exerçam cargos ou funções na Administração Federal, direta ou indireta, de caráter temporário ou de confiança, quando esses cargos ou funções forem exercidos em órgãos da União com sede ou agência no Estado;
- f) doações;
- g) rendas eventuais.

§ 1º. Os representantes do Partido nas Assembléias Legislativas contribuirão mensalmente com o valor correspondente a 3% (três por cento) dos seus vencimentos.

§ 2º. Os filiados que exerçam cargos ou funções de caráter temporário ou de confiança na administração Pública Estadual, direta ou indireta, decorrente da filiação partidária, contribuirão mensalmente com um trinta avos de sua remuneração, excluída a representação.

Art. 93. Os recursos dos Diretórios Municipais procederão de:

- a) parte da quota do Fundo Partidário que lhe for atribuída por lei;
- b) contribuições de filiados do Partido que exerçam cargos ou funções na Administração Municipal, direta ou indireta, de caráter temporário ou de confiança;
- c) contribuições de filiados ao Partido que exerçam cargos ou funções na Administração

Estadual, direta ou indireta, de caráter temporário ou de confiança, quando esses cargos ou funções forem exercidos em órgãos do Estado com sede ou agências nos municípios;

d) doações;

e) contribuição individual dos membros do Partido;

f) auxílio de outros partidos;

g) rendas eventuais.

§ 1º. Os representantes do Partido nas Câmaras Municipais contribuirão com o valor correspondente a 3% (três por cento) de sua remuneração.

§ 2º. Os filiados que exerçam cargos ou funções de caráter temporário ou de confiança na Administração Pública, direta ou indireta, que decorram de sua filiação partidária contribuirão com 3% (três por cento) de sua remuneração, excluída a representação.

§ 3º. Os filiados às seções municipais do Partido pagarão anuidade, cujo valor mínimo é fixado pelo Diretório Municipal.

§ 4º. As Comissões Executivas anistiarão os filiados que, por extrema e reconhecida dificuldade financeira, estejam em débito, podendo, também, dispensar o pagamento dos que estiverem desempregados.

§ 5º. Os Diretórios Distritais receberão dos Diretórios Municipais recursos para as suas atividades, independentemente de contribuições ou doações locais estabelecidas por aqueles, observadas as normas legais disciplinadoras da matéria.

Art. 94. É vedado ao Partido receber, direta ou indiretamente, contribuição financeira ou auxílio de qualquer natureza de governos ou instituições estrangeiras, de órgãos públicos ou autárquicos, ressalvada a originária do Fundo Partidário.

Art. 95. As Comissões Executivas poderão estabelecer outros critérios relativamente à fixação do valor de contribuições, auxílios ou donativos, levando em conta as peculiaridades da jurisdição em que atua, respeitadas as normas legais que disciplinam a matéria e poderão, também, promover outras formas de geração de recursos não

previstas em lei e não vedadas pelo artigo anterior.

Art. 96. Os cheques bancários serão assinados conjuntamente pelo Presidente e por um dos Tesoureiros e nenhuma despesa será efetuada sem autorização do Presidente.

Parágrafo Único. O Presidente do Diretório Nacional poderá delegar ao Secretário-Geral as atribuições que lhe são deferidas no artigo anterior.

Art. 97. O Partido poderá receber doação de pessoa física e jurídica na forma e nos limites estabelecidos por lei.

2) Do Orçamento e da Contabilidade

Art. 98. Os órgãos de direção do Partido organizarão os seus orçamentos anuais, que deverão ser aprovados pelos seus respectivos Diretórios nas épocas estabelecidas neste Estatuto.

Art. 99. O Partido manterá sua contabilidade rigorosamente em dia, observadas as instruções baixadas pela Justiça Eleitoral e pelo Tribunal de Contas da União.

§ 1º. Os Diretórios manterão escrituração de sua receita e de sua despesa, precisando a origem daquela e a aplicação desta, em livros próprios, para prestação de contas à Justiça Eleitoral, como preceitua a Lei 9.096/95

§ 2º. As doações e legados serão contabilizados em livro próprio e, ao final de cada ano, o Partido fará publicar no Dirário Oficial da União o montante e a sua destinação.

Art. 100. Anualmente, o Partido prestará contas à Justiça Eleitoral da aplicação dos recursos oriundos do Fundo Partidário, devendo a respectiva documentação ser remetida por intermédio da Comissão Executiva.

Art. 101. Os Tesoureiros apresentarão, mensalmente, às Comissões Executivas respectivas o balancete da receita e da despesa do Partido, para ser apreciado pelos Conselhos Fiscais e respectivos Diretórios.

Art. 102. Os Diretórios Estaduais receberão as contas dos Diretórios Municipais que as encaminharão, juntamente com as suas, ao Diretório Nacional, ao qual competirá a

prestação de contas ao Tribunal Superior Eleitoral, salvo disposição de lei em contrário.

Art. 103. Até o dia 15 (quinze) de março de cada ano será organizado o balanço financeiro do exercício findo que, examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Diretório respectivo, será remetido à Justiça Eleitoral, como determina o Título III da Lei 9.096/95.

Parágrafo Único. Da prestação de Contas à Justiça Eleitoral constará a discriminação das receitas e das despesas das seções estaduais e municipais.

XXI. DAS CAMPANHAS ELEITORAIS E DE SUAS DESPESAS

Art. 104. Instalado o processo eleitoral, as Comissões Executivas Nacional, Estaduais e Municipais, conforme o caso, constituirão comitês responsáveis pelo recebimento e pela aplicação de recursos da campanha de todos os candidatos a cargos eletivos de sua jurisdição.

Art. 105. Realizada a Convenção para a escolha de candidatos eletivos, os respectivos Diretórios fixarão as quantias máximas a despender na propaganda partidária e na dos candidatos, organizando o orçamento da campanha.

§ 1º. A escrituração contábil será feita em fichas e livros próprios, e os recursos recebidos serão depositados no Banco do Brasil, Caixas Econômicas ou Bancos Estaduais.

§ 2º. O dirigente partidário encarregado da movimentação do fundo e recursos partidários é responsável, civil e criminalmente, pelas irregularidades que vier a praticar.

Art. 106. Para efeito da fixação de despesas com propaganda partidária e de candidatos, deverão ser levados em conta, dentre outros elementos:

- a) programa a ser desenvolvido;
- b) extensão da campanha e meios a serem mobilizados;
- c) o orçamento partidário e os orçamentos individuais dos candidatos.

Art. 107. Para custeio das campanhas eleitorais o Partido poderá receber doações, facultado ao doador indicar, no Partido o candidato ou candidatos que deseja apoiar com os recursos doados.

Art. 108. Encerrada a campanha eleitoral, far-se-á prestação de contas à Justiça Eleitoral, na forma da lei, discriminando a origem dos recursos arrecadados e, no caso de doações, as quantias doadas e dos candidatos diretamente favorecidos com as doações.

XXII - DAS COLIGAÇÕES PARTIDÁRIAS

Art. 109. O Partido poderá coligar-se a um ou mais partidos, desde que existam entre eles coerência doutrinária e programática, observadas as disposições de lei, para a espécie.

§ 1º. A proposta de coligação será formalizada pela Comissão Executiva, ou Comissão Provisória do nível político respectivo.

§ 2º. Aprovada a proposta pela maioria absoluta da respectiva Convenção, ou pela Comissão Provisória correspondente, firmar-se-ão os termos de acordo da coligação.

Art. 110. As coligações deverão respeitar os princípios e diretrizes partidárias, cabendo à Comissão Executiva Nacional baixar resolução, com força estatutária, contendo instruções complementares para o fiel cumprimento do disposto no artigo anterior, no sentido de preservar a unidade nacional da agremiação.

XXIII - DOS ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO

Art. 111. O Partido poderá organizar, para funcionar junto aos seus Diretórios, Movimentos da Juventude, dos Trabalhadores e Feminino.

Art. 112. Os integrantes dos Movimentos de que trata o artigo anterior terão assegurado o direito a uma representação em cada Diretório e, além da filiação ao Partido, ser-lhes-á exigido:

I. se trabalhador, a prova de sindicalização e de gozo de seus direitos, ou, os Municípios onde não exista Sindicato, a Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II. se jovem, que tenha idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos.

Art. 113. Os Movimentos da Juventude, dos Trabalhadores e Feminino se obrigam a obedecer os princípios doutrinários e programáticos do Partido e este Estatuto, e sua organização será estabelecida em Resolução do Diretório Nacional.

XXIV - DAS COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS

Art. 114. A Comissão Executiva Nacional, para assessorá-la, poderá instituir as seguintes Coordenadorias e Departamentos:

I. Coordenadorias Estaduais;

II. Coordenadoria Política;

III. Coordenadoria de Relações Externas;

IV. Departamento de Relações Comunitárias;

V. Departamento de Relações Partidárias;

VI. Departamento de Relações com o Governo;

VII. Departamento Jurídico.

Parágrafo único. O Regimento da Comissão Executiva Nacional disporá sobre a composição e funcionamento das Coordenadorias e Departamentos de que trata este artigo, e que ficarão diretamente vinculados ao Presidente do Partido.

XXV - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

1) Dos Movimentos de Apoio

Art. 115. Os Diretórios Nacional, Estaduais e Municipais poderão organizar os Movimentos da Juventude Progressista, da Ação Mulher Progressista, do Trabalhador Progressista, e outros que porventura surgirem, observando, para todos os fins, as normas do Estatuto e Programa do Partido, bem como as do Código de Ética e Fidelidade Partidária, e reger-se-ão pelos seus regimentos internos.

Art. 116. Na formação das chapas partidárias para as eleições proporcionais, fica assegurado a cada Movimento o direito de indicar candidatos em número correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) de lugares a que o Partido tenha direito.

§ 1º. A lista de candidatos de cada Movimento deverá ser apresentada à Comissão Executiva do Partido até 5 (cinco) dias antes da Convenção que a homologará.

§ 2º. O candidato indicado, se eleito para o exercício de mandato parlamentar, desligar-se-á, após a diplomação, das funções que porventura exerça.

Art. 117. Caberá aos Movimentos, através de ação partidária, pugnar pela realização de seus ideais e objetivos.

Parágrafo único. Os movimentos elaborarão os seus planos de ação partidária e política, assim como seu regimento interno, para aprovação do Diretório Nacional, observando, para todos os fins, as normas do Estatuto e Programa do Partido, bem como as do Código de Ética e Fidelidade Partidária.

Art. 118. As Comissões Executivas Nacional, Estaduais e Municipais poderão instituir, em suas respectivas jurisdições, Conselhos dos Movimentos, estabelecendo competência, composição e objetivos.

2) Do Fundo Partidário

Art. 119. Os recursos do fundo partidário serão aplicados:

I - na manutenção das sedes e serviços do partido, permitido o pagamento de pessoal, a qualquer título, este último até o limite máximo de vinte por cento do total recebido;

II - na propaganda doutrinária e política;

III - no alistamento e campanhas eleitorais;

IV - na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política.

Parágrafo único. Na prestação de contas dos órgãos de direção partidária de qualquer

nível devem ser discriminadas as despesas realizadas com recursos do Fundo Partidário, de modo a permitir o controle da Justiça Eleitoral sobre o cumprimento do disposto nos incisos I e IV deste artigo.

Art. 120. Os recursos do Fundo Partidário serão regidos pela Executiva Nacional e repassados dentro dos seguintes critérios:

I - 20% (vinte por cento) do total recebido, à Fundação Milton Campos. (art. 44, IV da Lei nº 9.096/95);

II - 40% (quarenta por cento) ao Diretório Nacional;

III - 40% (quarenta por cento) aos Diretórios Estaduais, sendo :

a) 10% (dez por cento) igualmente a todos os Diretórios Estaduais;

b) 15% (quinze por cento) aos Diretórios Estaduais que comprovarem a constituição, até 31 de dezembro de cada ano de, no mínimo, 1/5 (um quinto) de diretórios municipais, somando 30% (trinta por cento) da população.

c) 15% (quinze por cento) proporcionalmente ao número de eleitores do Estado.

Art. 121. Os Diretórios Estaduais adotarão critérios de repasse do Fundo Partidário aos Diretórios Municipais.

3) Dos Diretórios Metropolitanos

Art. 122. Os órgãos de Direção Estadual do Partido poderão substituir os Diretórios Zonais por Diretórios Metropolitanos, cabendo ao Diretório Estadual, de acordo com as características próprias de cada grande centro urbano, organizar e definir suas atribuições, bem como fixar o número de delegados à Convenção Estadual.

4) Das Comissões Provisórias

Art. 123. Para todos os efeitos estatutários e legais, são considerados órgãos de direção e ação Estadual ou Municipal as Comissões Provisórias, enquanto não forem constituídos os respectivos Diretórios.

Art. 124. Serão designadas Comissões Provisórias nas seguintes hipóteses e para as seguintes finalidades:

a) Pela Comissão Executiva Nacional, para dirigir as Convenções destinadas a eleger os Diretórios Estaduais, e, onde não tenham sido eleitos ou hajam sido dissolvidos, para escolher candidatos estaduais;

b) pela Comissão Executiva Estadual, nas mesmas hipóteses e com os mesmos objetivos a alínea anterior, para os Municípios.

§ 1º. As Comissões Provisórias Estaduais terão de 7 (sete) a 17 (dezesete) membros titulares e até 7 (sete) suplentes; as Municipais terão de 5 (cinco) a 13 (treze) membros titulares, e até 5 (cinco) suplentes; o ato que as instituir designará o Presidente.

§ 2º. As Comissões Provisórias Estaduais, do Distrito Federal e Municipais terão vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogadas por mais 2 (dois) períodos.

Art. 125. Inexistindo o calendário a que se refere o art. 17, e não sendo convocada Convenção para a eleição do Diretório Municipal ou Zonal, até o 15º (décimo quinto) dia que antecede o início do período destinado à realização de Convenções para escolha de candidatos, poderá fazê-lo a maioria dos vereadores do partido, através do líder, ou 1/3 (um terço) dos filiados, obedecendo-se, no que couber, o estabelecido no Art. 12 e seus parágrafos.

Parágrafo único. Sobrevindo, tempestiva convocação por parte da Comissão Provisória, esta prevalecerá.

XXVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 126. Os Diretórios Estaduais e Municipais poderão fazer imprimir periódicos ou manter programa de rádio e televisão para divulgação de assuntos políticos, sociais e culturais de interesse do Partido.

Art. 127. Os recursos financeiros recebidos pelo Partido serão depositados obrigatoriamente em conta bancária, ficando os dirigentes partidários encarregados de sua movimentação, responsáveis civil e criminalmente pelas irregularidades ou

prejuízos eventuais.

Art. 128. Os dirigentes do Partido, em suas respectivas esferas de competência, nacional, estadual ou municipal, responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da agremiação partidária, que estiverem em desacordo com o orçamento e capacidade financeira.

Art. 129. Em caso de dissolução do Partido, o seu patrimônio será destinado a agremiação congênere ou entidade de fins sociais ou culturais indicados pela Comissão Executiva Nacional.

Art. 130. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva Nacional, que baixará Resoluções com força administrativa e estatutária, vigorando a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 131. Os Deputados Federais, Estaduais, Distritais e Vereadores, são candidatos natos à reeleição.

XXVII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 132. Nas Zonas Eleitorais, equiparadas a Municípios, que antes da publicação deste Estatuto elegeram seus Delegados à Convenção Estadual, em número diferente do estabelecido no § 2º do art. 30, deverão proceder a adequação, através das Comissões Executivas respectivas, por maioria de votos.

XXVIII – DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 133. Através de Resolução da Comissão Executiva Nacional, o mandato de 2 (dois) anos de que trata o art. 34, poderá ser alterado por conveniência de Calendário Eleitoral.

Atualizada pela CONSULTORIA JURÍDICA DO PPB

Membros da Comissão Executiva Nacional do PPB - 2001

| | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| Presidente de Honra | Governador Esperidião Amin |
| Presidente Nacional | Paulo Salim Maluf |
| 1º Vice-Presidente | Deputado Delfim Netto |
| 2º Vice-Presidente | Deputado Pedro Corrêa |
| 3º Vice-Presidente | Deputado Vadão Gomes |
| 4º Vice-Presidente | Ministro Francisco Dornelles |
| 5º Vice-Presidente | Deputado Ricardo Barros |
| 6º Vice-Presidente | Deputado Herculano Anghinetti |
| 7º Vice-Presidente | Deputado Odelmo Leão |
| 8º Vice-Presidente | Deputado Gerson Peres |
| 9º Vice-Presidente | Vice-Governador Fernando Freire |
| 10º Vice-Presidente | Senador Leomar Quintanilha |
| 11º Vice-Presidente | Deputada Alcione Athayde |
| Secretário-Geral | Vice-Governador Benedito Domingos |
| 1º Secretário | Deputado Almir Sá |
| 2º Secretário | Valdenor Guedes |
| 3º Secretário | Deputado Dilceu Sperafico |
| Tesoureiro-Geral | Deputado Romel Anízio |
| 1º Tesoureiro | Deputado José Janene |
| 2º Tesoureiro | Deputado Wigberto Tartuce |
| 3º Tesoureiro | Deputado João Tota |

Vogais

Senador Fernando Matusalém
Senadora Thelma Siqueira Campos
Vice-Governador Alcides Rodrigues
Deputado Roberto Balestra
Deputado Severino Cavalcanti
Vice-Prefeito Marcos Medrado
Deputado Márcio Reinaldo Moreira
Deputado Augusto Farias
Deputado Dr. Benedito Dias
Dr. Valmor Giavarina
Prefeito Ernandes Amorim
Deputado Enivaldo Ribeiro
Deputado Jofran Frejat
Deputado Simão Sessim
Deputado Iberê Ferreira
Deputado Luis Fernando
Deputado Wagner Salustiano
Deputado Nelson Meurer
Deputado Eurico Miranda
Deputado Pastor Amarildo

Líder no Senado Federal

Líder na Câmara dos Deputados

Suplentes

Deputado Eliseu Moura
Lucídio Portella
Deputado Antônio Joaquim
Deputado Cleonânicio Fonseca
Deputado Ary Kara
Deputado Celso Russomanno
Deputado Arnaldo Faria de Sá
Deputado Cunha Bueno
Deputado Pedro Pedrossian Filho
Wagner Nascimento
Moacyr Andrade
Jefferson Marques
Maria Lúcia Balestra
Edson Gomes
Antenor Ribeiro
Renato Silvestre Araújo
Pedro Chimentão
Sérgio Ramos Caiado
Roberto Cury
Nazareth Gomes Alves

Membros Titulares do Diretório Nacional

Paulo Salim Maluf
Ministro Francisco Dornelles
Ministro Pratini de Moraes
Senador Jarbas Passarinho
Governador Esperidião Amin
Governador Neudo Campos
Vice-Governador Benedito Domingos
Vice-Governador Fernando Freire
Vice-Governador Alcides Rodrigues
Senador Leomar Quintanilha
Senador Fernando Matusalém
Celso Dal Lago
Froylan Pinto
Roseni das Graças Silva Soares
Thelma Siqueira Campos
Vasco Furlan

Presidente Nacional do PPB

Deputados Federais

Alcione Athayde
Almir Sá
Antonio Joaquim Araújo
Arnaldo Faria de Sá
Ary Kara
Augusto Nardes
Augusto Farias
Celso Russomano
Cleonãncio Fonseca
Cunha Bueno
Delfim Netto
Dilceu Sperafico
Dr. Benedito Dias
Edmar Moreira
Eliseu Moura
Eni José Voltolini
Enivaldo Ribeiro
Eurico Miranda
Fetter Júnior
Gerson Peres
Herculano Anghinetti
Hugo Biehl
Ibere Ferreira
Ibrahim Abi-Ackel
Jair Bolsanaro
João Pizzolatti

João Tota Soares de Figueiredo
Jofran Frejat
Jose Linhares
Jose Janene
Júlio Redecker
Leodegar da Cunha Tiscoski
Luis Carlos Heinze
Luiz Fernando
Marcio Reinaldo Moreira
Nelson Meurer
Nilton Baiano
Odelmo Leão
Pastor Amarildo
Pedro Correa
Pedro Pedrossian Filho
Ricardo Barros
Roberto Balestra
Romel Anízio
Salomao Cruz
Severino Cavalcanti
Simão Sessim
Telmo Kirst
Vadao Gomes
Wagner Salustiano
Wigberto Tartuce

Autoridades e Filiados

Angela Amin
Adalberto Abdo Martins
Adhemar de Barros Filho
Adolfo Júnior de Alencar Nunes
Aécio de Borba
Agnaldo Timóteo
Agostinho C. Rocha
Agostinho Rocha Ferreira
Alberi Ferraço
Alberto Pinto Coelho
Aldo Rosa
Alexandre Carlos C. Neto
Alisson Domingos
Almir Alves Carneiro
Almir Dankar
Aloisio Varejão
Altevir Cavalcante de Souza
Amaragil Divino Costa
Amauri Freire da Costa
Ana Maria Torres Bandeira
André Luís Spíndola de Oliveira
Antenor Ribeiro
Antonio Genelhu Brás Mello
Antonio Carlos de Andrade Vianna
Antonio Celso Garcia
Antonio Gonzaga do Vale
Antonio Maciel
Aristides Siqueira Neto
Aristoteles L. Menezes V. Drumont
Augustinho Freitas
Benedito Cavalcante Damasceno
Benedito Guimarães
Beto Mansur
Bruno Rodrigues
Cacildo Vasconcelos
Carlos Sá Azambuja
Carlos Airton
Carlos César Correia Messias
Carlos Dias Filho
Carlos Eduardo F. Braga
Carlos Jáder de Athayde
Carlos Roberto Santos
Carmoti Pascoal Nogueira
Celestino Roque Secco
Célia Mendes
Celso Bernardi
Celso Dal Lago
Celson Araújo Novaes
Cesar Seleme
Claúdia Bueno Xavier
Clodezir Bessa Filgueiras
Colombo Machado Salles
Conte Lopes Lima
Dalmo Peres
Daniel Marins Alessi
Daniela Ribeiro N. de Araújo
Dari Ragel
Dezival Ribeiro dos Reis
Duílio Genari
Edevaldo Alves da Silva
Ediamar Matos Leal Cruz
Ednewton Viana
Edson Gomes
Edson Queiroz
Eduardo Consentino da Cunha
Eduardo Duarte Ferreira
Eraldo Trindade
Erasmio Dias
Erico Ribeiro
Ernandes Amorim
Ernani Galvêas
Estevão de Souza Leal
Etelvino Pereira Campos Neto
Ewaldo Saramago Pinheiro
Fábio Correa Andrade Neto
Fabiola Alencar
Farid Abrão
Felipe Mendes
Felix Valuar de Souza Barros
Fernando Naves
Flávio Adalberto R. Giussami
Francisca Aurelina Medeiros Lima
Francisco Sávio de Oliveira
Francisco Amaral
Francisco Appio
Francisco das Chagas A. Macedo

| | |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Francisco de Sá | José Luiz Maia |
| Francisco José Silveira | José Maria G. Coelho |
| Francisco Sales Guerra Neto | José Osmar Pontes |
| Francisco Sérgio Turra | José Otavio Germano |
| Francisco Walter Peixoto | José Paulo Barcelos Rocha |
| Frederico Carlos Carvalho Soares | José Rezende |
| Frederico Rosado | José Ribamar Trindade de Oliveira |
| Froylan Pinto | Kleber Pereira Campos |
| Galvão Augusto Domingos | Laprovita Vieira |
| Gervásio Maciel | Laurez da Rocha Moreira |
| Gil Pereira | Lílio Chaves Cabral |
| Gilberto Carujo Ramos | Luce Elaine Bento Andrade |
| Gilmar Knaesel | Lúcia Elizabeth Colombo Silveira |
| Gilvando Galdino | Lucídio Portella |
| Gismar Gomes | Luis Fernando Ribas Carli |
| Helena Ferreira Soares | Luis Humberto Carneiro |
| Heliete Leal Cruz | Luis Ricardo Saldanha Nicolau |
| Hélio Alves Menaguale | Luiz Anonio de Oliveira |
| Henrique Queiróz | Luiz Fernando Faria |
| Hugo Mardini | Luis Helosman de Figueiredo |
| Ibraim Antonio Hannas | Mário Gomes Alves |
| Isnard Barbosa Leite | Manoel Ferreira da Silva |
| Ivaldo Vicente Naves | Manoel José Retore Cabral |
| Ivan Cesar Ranzolin | Marcelino Romano Machado |
| Ivan Cecílio Rodrigues da Silva | Marcelo Antonio Lizotti |
| Ivo Silveira | Marcelo Egito Coelho |
| Jaime Corrêa de Sá | Marcilio Carrilho |
| Jamil Tuffi Sarmento Nicolau | Marcos Willan Drumont |
| Jarvis Gaidzinski | Marcos Medrado |
| Jerônimo Goergen | Maria do Carmo Bueno |
| Jeuid Abdumassih | Maria Irece Bezerra |
| João Tota S. Figueiredo Filho | Maria Agnaga de Moraes |
| João Carlos Boechat Capita | Maria Aparecida Borghetti |
| João Ervino Fischer | Maria Elizabeth Tiscoski |
| João Oliveira de Sousa | Maria Lúcia Balestra |
| Joaquim Manoel G. Correa Oliveira | Maria Luiza Vieira Campos |
| Joaquim de S. Porto | Mário Cavallazzi |
| Jorge Alberto Neves da Fontoura | Mariza Fernandes Amaral |
| Jorge Kalume | Marli dos Reis Dornelas de Jesus |
| Jorge Prado Leite | Maurício Bittencourt Papelbaum |
| José Guilherme Sivuca | Mauro Henrique Magalhães |
| José Amorim | Milton Sander |
| José Augusto Amaral de Souza | Moacyr Andrade |
| José Botafogo Gonçalves | Murilo Badaró |
| José Granja de Souza | Natanael Silva |
| José Lopes de Oliveira | Nazareth Gomes Alves |

Nélio Leite Assunção
Nelson Hermogenes M. Freire
Nelson Montes da Silva
Nestor Jost
Neusa dos Reis Domingos Souza
Osmar Leitão
Osmarino Magno
Oswaldo Piana Filho
Paulo Corso
Paulo Duarte Portugal
Paulo R. de Souza Carneiro
Pedro Paulo Dias Carvalho
Pedro Chimentão
Pedro Ribeiro Barbosa
Perci Fontoura
Percival Puggina
Prudente de Moraes
Railda Pereira da Silva
Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato Santos
Reinaldo de Barros
Reinaldo Emygio Filho
Renato Botto
Renato Silvestre Araújo
Reno Caramori
Ricardo Hermany
Ricardo José Meireles da Mota
Roberto Campos

Roberto Daniel Campos de Almeida
Roberto Sérgio Teixeira
Rogério de Lucca
Romeo de Almeida Ramos
Ronaldo Fonseca Soares
Rondon Pacheco
Roosevelt Gonçalves de Lima
Roque Carneiro dos Santos
Rosa Christina Botelho Rodrigues
Roseni Guedes Soares
Salim Curiati
Samir Tannus
Saulo Faleiros Cardoso
Sebastião da Silva
Sebastião Monteiro Guimarães Filho
Severino Cavalcante Júnior
Stael Fernando Rodrigues Lima
Urzeni da Rocha Freitas Filho
Valdenor Guedes
Valério Mesquita
Valmor Santos Giavarina
Venâncio Fonseca Filho
Wilson Covatti
Virgílio Galassi
Wagner do Nascimento
Wagner Cavalcanti
Waldomiro Távora Castro Filho
Wellington Gaia
Wilson Leite Passos

Suplentes do Diretório Nacional

Labib Murad
Antonio Coelho
Leopoldo Peres Sobrinho
Antonia Dias Lima Neta
Helena Guerra
Zélia M^a Matos C. do Nascimento
José Maurício Cavalcante Ferreira
Alesandre Maranhão
Roberto Pereira Lins
Alyson Araújo Mota
Valmir Campos Crepaldi
Parrião Júnior
Pedro Pinduca
Alessandra Rosa Faria
Carlos Moura Murta
Hélio Ferraz de Oliveira
José Antonio Newaldo
Antonio José C. Cigaloti
Evaristo Saldoini
Walter da Rocha Moreira
Laerte Godonho
Maria das Graças Vasconcelos
Chafic Farchat
Fábio Meireles
Fernanda Giavarina
Laurinete Lira Braga Diniz
Fabrício Oliveira Vale
Gelismar George Godinho
José Mota Pessoa
Maria Ivoneide Matos Barreto
Maria de Jesus Mendes Sousa
Geraldo Carneiro Filho
Darci Pozza
Dirceu Rodrigues
Frederico Antunes
André Ferreira
Emeliano Teixeira
Paulo Ramos de Menezes Filho
Guilherme Socias Vilella
José Rubens Pillar
Luis Valdin Andress
Roberto Cury
Rogério de Oliveira Amorim
Osmar Stuart Bertoldi
Arlete Ivone Carames

Glicom Terra Pinto
Geraldo Magela Fernandes
João Iensen
Sérgio Ramos Caiado
Fernando Cesar de Barros
Luis Carlos Mandeli
Octávio Badui Germano
Valdemir Manoel Soares
Paulo Roberto Bier
José Nunes Marras
Jandir Belini
Jefferson Marques da Silva
Pedro Antonio Alberton
Valmir dos Santos Rodrigues
Luis Carlos Amancio
Elias Pereira Lopes
Pedro Bertolucci
José Carlos de Melo
Pedronio Jacinto da Silva
Messias Elias da Rocha
Valdeci Daltiba
Odacir Zonta
Paulo C. Moura
Judas Tadeu de Andrade Maia
Paulo Roberto Salomão
Antonio Carlos B. Camanho
Dalmo Salviano Santana
Augusto Cesar Martins de Siqueira
Leonardo M. Vilela
Júlio Carrijo
Oair José da Silva
Raquel M. Vieira Rodrigues
Sérgio Borges Lucas
Caio Cesar de Andrade
Joveni Candido de Oliveira

Conselhos Nacionais Partidários

Conselho de Ética

Deputado Nelson Meurer
Mauro Magalhães
Deputado Enivaldo Ribeiro
Deputado Arnaldo Faria de Sá
Milton Sander
Deputado Cunha Bueno
Deputado Antonio Joaquim Araújo
Deputado Edmar Moreira
Jorge Alberto Neves da Fontoura
Valmor Santos Giavarina
Saulo Faleiros
Mário Cavallazzi
Deputado Gerson Peres

Presidente
Vice-Presidente
Secretário

Suplentes

Mário Gomes Alves
Aécio de Borba
Lucídio Portella
Antonio Celso Garcia
Alisson Domingos
Erasmery Rocha Cosac Kleinkauf

Conselho Fiscal

Deputado Luiz Carlos Heinze
Deputado Jair Bolsonaro
Jaime Corrêa de Sá
Beto Mansur
Thelma Siqueira Campos
Marli dos Reis Dornellas de Jesus

Presidente
Vice-Presidente
Secretário

Suplentes

João de Deus Antunes
Jaime Alberto Heineck
Ofélia Maria Otaviano

Conselho Consultivo

Senador Fernando Matusalém
Deputado Delfim Netto
Ernane Galvêas
Deputado Augusto Nardes
Rondon Pacheco
Deputado Dilceu Sperafico
Roberto Campos
Ivo Silveira
Ministro Pratini de Moraes
Benedito Guimarães
Colombo Machado Sales
Edvaldo Alves da Silva
Eraldo Trindade
Francisco Sérgio Turra
Jair Soares
João Iensen
Fernando Ribas Carli
Nestor Jost
José Botafogo Gonçalves
Agostinho Freitas Filho
Wagner Nascimento
Osvaldo Piana
Amaral de Souza
Ironi Pugliese

Presidente
Vice-Presidente
Secretário

Suplentes

Marcelino Romano Machado
Marcos Medrado
Maria Elizabeth Tiscoski
Ozair José da Silva
Carlos Roberto Santos
José Carlos Mello
Rubens Cesar Júnior Brunelli

Deputado Pedro Pedrossian Filho
Deputado Salomão Cruz
Gilberto Ramos
Maria do Socorro Cunha
Denise Miranda

Membros do Diretório Nacional do PP- 2003

Membros Titulares

| | |
|----------------------------|------------------------------------------|
| Pedro Corrêa | Presidente Nacional do Partido |
| Paulo Salim Maluf | Presidente de Honra |
| Esperidião Amin | |
| Francisco Sérgio Turra | Presidente da Fund. Milton Campos |
| Alcides Rodrigues | Vice-governador / Goiás |
| Pedro Paulo Dias | Vice-governador / Amapá |
| Raimundo Nonato dos Santos | Vice-governador / Tocantins |
| Jarbas Passarinho | |
| Ângela Amin | Prefeita de Florianópolis |

Deputados Federais Membros do Diretório Nacional

| | |
|-----------------------------|----------------------|
| Pedro Henry (Líder) | Ricardo Barros |
| Antônio Joaquim | Francisco Dornelles |
| Leonardo Vilela | Ricardo Fiúza |
| Augusto Nardes | Herculano Anghinetti |
| Luis Carlos Heinze | Roberto Balestra |
| Benedito Lira | Ibrahim Abiackel |
| Márcio Reinaldo Moreira | Romel Anízio |
| Celso Russomanno | Ivan Cesar Ranzolin |
| Mário Negromonte | Ronivon Santiago |
| Cleonânicio Fonseca | João Pizzolatti |
| Narciso Mendes | Sandes Júnior |
| Delfim Netto | José Janene |
| Nélio Dias | Severino Cavalcanti |
| Dilceu Sperafico | José Linhares |
| Nelson Meurer | Simão Sessim |
| Benedito Dias | José Otávio Germano |
| Nilton Baiano | Vadão Gomes |
| Eduardo Consentino da Cunha | Júlio Lopes |
| Odacir Zonta | Valdenor Guedes |
| Enivaldo Ribeiro | Júlio Redecker |
| Odelmo Leão | Zé Lima |
| Érico Ribeiro | Leodegar Tiscoski |
| Francisco Appio | |

Autoridades e Filiados Membros do Diretório Nacional

Adalberto Abdo Martins
Adhemar de Barros Filho
Adolfo Antonio Fetter Júnior
Adolfo Brito
Adolfo Júnior De Alencar Nunes
Aécio de Borba
Agnaldo Timóteo
Agostinho Cavalcante Rocha
Agostinho Rocha Ferreira
Aguinaldo Veloso Borges Ribeiro
Airton Rondina Luiz
Alberto Klaus
Alberto Pinto Coelho
Alcides Vicini
Aldo Rosa
Alessandra Rosa Faria
Alexandre Maranhão
Alisson Gonçalves Domingos
Almir Alves Carneiro
Almir Dankar
Almir Sá
Altair Guidi
Aluizio Borges Gomes
Amaro Lúcio da Silva
Amauri Freire da Costa
Américo Callandriello Júnior
Amilton Alves Gomes
Ana Cristina Valladão Cavalcanti
Ferreira
Ana Maria Torres Bandeira
André Luiz Spindola de Oliveira
Antenor Ribeiro
Antonia Dias Lima Neta
Antonino Jesse Ribeiro
Antonio Carlos Giglio
Antonio Carlos Vieira
Antonio Celso Garcia
Antonio De Andrade Junqueira
Antonio De Miranda Burity
Antonio Dorneu Cardoso Maciel
Antonio Dos Santos Neto
Antonio Gonzaga do Vale
Antonio Holanda Costa
Antonio José Segalotti Pontes
Antônio Salim Curiati Júnior
Aristides Siqueira Neto
Aristorídes Stadler
Aristóteles Luiz Menezes V.
Drumont
Augusto Farias
Benedito Domingos
Benedito Guimarães
Benício Parentes Sampaio
Beto Mansur
Bruno Rodrigues
Cacildo Vasconcelos
Carlinho Uyeno
Carlos Abrãao Keide
Carlos Airton
Carlos Alberto Pereira
Carlos Alberto Santiago De Melo
Carlos Antonio Silva
Carlos Cesar Correia Messias
Carlos Dias Filho
Carlos Garcia De Almeida
Carlos Roberto Santos
Carlos Sá Azambuja
Celestino Roque Secco
Célia Mendes
Celmo Salvadori
Celso Bernardi
Celso da Cunha Bastos
Celso Otávio Novaes de Araújo
Filho
César Augusto Domingos
César Seleme
Charles Roberto de Lima
Cipriano Sabino de Oliveira Júnior
Clayton Bueno Granja De Souza
Cléber Benvegnu
Conte Lopes Lima
Cosmoty Pascoal
Cunha Bueno
Daniela Ribeiro Novaes de Araújo
Danton Eifler Nogueira
Darcy Pozza
Delson Mongin
Derli Antônio Donin

Dezival Ribeiro dos Reis
Djair Marcelino da Silva
Duílio Genari
Ediamar Mattos Leal Cruz
Edinilton Lins Macedo
Edmar Oliveira do Carmo
Ednewton Viana Araújo
Edson Paulino de Oliveira
Edson Queiróz
Eduardo Duarte Ferreira
Egmar Tavares da Silva
Elias Mendes Leal Filho
Elias Pereira Lopes
Eliseu Moura
Elizete Fassarella
Eloi Portela Nunes Sobrinho
Eni Voltolini
Erasmus Dias
Ernesto Roller
Estevão Leal Cruz
Eurico Miranda
Ewaldo Saramago Pinheiro
Ezequiel Ângelo Fonseca
Fábio Corrêa de Oliveira Andrade
Neto
Fábio Francisco Silva
Fábio Ribeiro Menna Barreto
Fabíola Alencar
Fabrício de Oliveira Vale
Felipe Mendes
Félix Valuar de Souza Barros
Fernanda Freire
Fernando Cesar de Barros
Fernando Freire
Fernando Ribas Carli
Flávio Nantes Bolsonaro
Francisco das Chagas A. Macedo
Francisco de Sá
Francisco José Torquato Silva
Francisco Sávio de Oliveira
Francisco Tarquínio Daltro
Francisco Wagner Santana Amorim
Frederico Antunes
Frederico Carlos C. Soares
Froylan Pinto
Gabriel Lins Mausinho Filho
Galvão Augusto Domingos
Garcita Soyer Balestra
Georgette Vidor Mello
Geraldo Carneiro Filho
Geraldo Magela
Gerson Peres
Gessi de Fátima Cangussu Brito
Gil Pereira
Gilberto Bezerra de Souza
Gilberto Caruso Ramos
Gilson Oliveira dos Santos
Gilvan Alves de Andrade
Gilverdo Galdino Fernandes
Gismar Gomes
Guilherme Cavalcante de Melo
Hairson Monteiro dos Santos
Heitor Ferreira de Aquino
Helder Aranha
Helen Rute Catanhede de Sales Rosa
Helena Ferreira Soares
Helena Guerra
Heliete Filomeno Leal
Hélio Alves Menaguale
Hélio Moraes de Carvalho
Henrique José Queiroz
Hildeberto Forte Daltro
Honório Barbalho Melroz Grillo
Huggo Waterson Lima dos Santos
Hugo Biehl
Ibraim Antônio Hannas
Isnard Bastos Barbosa
Issy Quinan Júnior
Itanildes Orlando Fernandez
Ivanilda Santos Henry
Jair De Oliveira Soares
Jamil Tuffi Sarmiento Nicolau
Jandir Bellini
Jerônimo Goergen
Jeuid Abdumassih
João Adão Guimarães
João Carlos Boechat Capita
João Carlos Coelho de Medeiros
João de Deus Silva Carvalho
João Ervino Fischer
João Gonçalves da Silva
João Oliveira de Sousa

João Tota Soares
 Joaquim Manoel G. Corrêa Oliveira
 Joarez Ponticelli
 Jocimar Coelho
 Jofran Frejat
 Jofre Mendes
 Jordi Shiota
 Jorge Alberto Neves da Fontoura
 Jorge do Prado Leite
 José Alceu Manfrão
 José Antonio Newald
 José Augusto Amaral de Souza
 José Carlos Freitas Martins
 José Cleonânicio da Fonseca
 José Dalmo Peres
 José de Deus Barbosa
 José Granja de Souza
 José Hugo Mardini
 José Icemar Lavor Néri
 José Jabre Barud
 José Lino da Silva Campos
 José Lopes de Oliveira
 José Lúcio Neto
 José Luiz Martins Maia
 José Maurício Valadão Cavalcanti
 Ferreira
 José Osmar da Ponte
 José Paulo Barcelos Rocha
 José Ricardo Bezerra de Souza
 José Roberto Ruiz
 José Rodrigues Souza Neto
 José Rubens Pillar
 José Simão de Sousa
 José Tenório da Silva
 José Valdomiro Távora de Castro
 Josely Ferreira de Siqueira
 Josimar Coelho
 Josinaldo Vieira da Costa
 Joveny Cândido de Oliveira
 Juan Artigas
 Juarez Fiel Alves
 Judá Ali Jadalla
 Judas Tadeu de Andrade Maia
 Laurez da Rocha Moreira
 Lauro Seabra Guimarães
 Lazaro Marques
 Leide Neves Pereira
 Leopoldo Peres Sobrinho
 Lia Petry Seelig
 Lício Mauro da Silveira
 Lílio Chaves Cabral
 Lindolfo Campello
 Lúcia Elizabeth Colombo Silveira
 Luciano Carlos de Castro
 Lucídio Portella Nunes
 Lucila Regia Albuquerque Toledo
 Luís Antonio de Oliveira
 Luis Eduardo Almeida de Oliveira
 Luis H. Nishimori
 Luis Ricardo Saldanha Nicolau
 Luiz Almir
 Luiz Buaiz
 Luiz Ernesto de Giacometti
 Luiz Fernando
 Luiz Gomes Lula
 Luiz Paulino Moreira Leite
 Luiz Plácido Pinto Júnior
 Luíz Simplício da Fonseca
 Luiz Tolentino
 Luiz Valdin Andres
 Luzia Toledo
 Malzi Mendes da Silva
 Manoel Coelho Filho
 Manoel Ferreira da Silva
 Manoel José Retore Cabral
 Manoel Queiroz De Faria
 Marcelino Romano Machado
 Marcelo Antonio Lizotti
 Marcelo do Egito Coelho
 Marcelo Schreinert
 Márcio Flávio Silva Lopes
 Marco Antonio Porto
 Marco Antonio Rocha Loures
 Marconi Paiva
 Marcos André Tenório Maia
 Marcos Medrado
 Marcos Willian Drumond
 Marcus Vinicius Pratini de Moraes
 Maria Aparecida Borghetti
 Maria Aparecida Panisset
 Maria das Graças Vasconcelos
 Maria do Socorro Da Cunha

| | |
|----------------------------------|---------------------------------------------|
| Maria Elizabeth Tiscoski | Pedro Chimentão |
| Maria Irecê Bezerra | Pedro Ivo Ferreira Caminhas |
| Maria Lúcia Balestra | Pedro Pedrossian Filho |
| Marina Cicília Branquinho Garcia | Pedro Reinaldo Feiten |
| Marine Pazzaglini Filho | Pedro Ribeiro Barbosa |
| Mário Cavalazzi | Percival Puggina |
| Mário Gomes Alves | Percy Fontoura |
| Mariza Fernandes Amaral | Péricles Olivier de Paula |
| Marli dos Reis Dornelas De Jesus | Petrônio Barbosa |
| Marlon Rafaelli | Railda Pereira |
| Marly Regina Maçaneiro | Raimundo José de Oliveira |
| Matheus Magalhães | Raimundo Nonato Pires dos Santos |
| Maurício Bittencourt Papelbaun | Raphael Mário Noschese |
| Mauro de Carvalho | Raquel M. Vieira Rodrigues |
| Mauro Henrique Magalhães | Reginaldo Almeida |
| Milton Sander | Reinaldo Selhorst |
| Moacir Hauze | Renancildo Soares de França |
| Morvan Aluízio Acaiaba | Renato Botto |
| Murilo Badaró | Renato Silvestre Araujo |
| Naildo Carlos de Assis | Reno Caramori |
| Naildo Carlos de Assis | Reynaldo de Barros Filho |
| Naime Márcio Martins Moraes | Ricardo Fiúza Filho |
| Nazareth Gomes Alves | Ricardo Martins David |
| Nédio Leite Assunção | Roberto Cury |
| Nelson G. Lima | Roberto Daniel Campos de Almeida |
| Neuza Dos Reis Domingos Souza | Roberto de Oliveira Muniz |
| Newton De Freitas Miotto | Roberto Pereira Lins |
| Nilson Machado | Roberto Pereira Lins |
| Nilton Figueiredo | Roberto Sérgio Teixeira |
| Nilton Kleber Tunes Teixeira | Rogério de Oliveira Amorim |
| Núbia Cozzolino | Romeu de Almeida Ramos |
| Octávio Badui Germano | Ronaldo da Fonseca Soares |
| Orlando Batista Assunção | Rondon Pacheco |
| Osmarino Magno | Roosevelt Gonçalves de Lima |
| Oswaldo Fonseca Almeida | Roque Carneiro dos Santos |
| Oswaldo Piana Filho | Roseni das G. S. Soares |
| Otomar Vivian | Rubens César Brunelli Júnior |
| Ozair José Da Silva | Rubens Tavares de Souza |
| Parrião Júnior | Ruth Valente Lima |
| Paulo César de Matos Oliveira | Salim Curiati |
| Paulo Corso | Saulo Faleiros |
| Paulo Hipólito | Sebastião Cassiomário Fernandes Da Silva |
| Paulo Roberto Bier | Sebastião Jerônimo Filho |
| Paulo Roberto Duarte Portugal | Sebastião Lustosa |
| Pedro Bertolucci | Sebastião Máximo |
| Pedro Carlos Mendes | |

Selma de Souza Bicalho
Sérgio Borges Luccas
Sérgio de Azevedo Redó
Sérgio Ramos Caiado

Silvana Covatti
Silvio Dreveck
Silvio Nascimento Gualberto
Stael Fernanda Rodrigues Lima

Suplentes do Diretório Nacional

Tarcísio Bassan Vezzi
Tarso Boelter
Telmo Kirst
Túlio Macedo
Umberto Gomes
Valdeci Maciel
Valdeir Gomes Vieira
Valdizeti Martins Nogueira
Valéria Cardoso
Valmir Campos Crepaldi
Valmir Comin
Valmor Giavarina
Vanderlei Valdicera
Vânia Maria Dias Moreira
Vasco Furlan
Venâncio Fonseca Filho
Vilson Covatti
Virgílio Galassi
Wadih Jorge Mutran
Wagner Cavalcanti De Albuquerque
Wagner do Nascimento
Waldomiro Távora
Walter da Rocha Moreira
Warner Macedo Camargo Pires
Wellington Gaia
Wellington Passos de Araújo
Wigberto Ferreira Tartuce
Wilson Leite Passos
Wilson Modesto de Figueiredo
Zélia Maria M. Costa Nascimento

Comissão Executiva Nacional

Presidente de Honra

Presidente Nacional

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

3º Vice-Presidente

4º Vice-Presidente

5º Vice-Presidente

6º Vice-Presidente

7º Vice-Presidente

8º Vice-Presidente

9º Vice-Presidente

10º Vice-Presidente

11º Vice-Presidente

Secretário-geral:

1º Secretário:

2º Secretário:

3º Secretário:

Tesoureiro-geral:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

3º Tesoureiro:

Líder no Senado Federal

Líder na Câmara dos Deputados

Vogais

Deputado Antonio Joaquim
Deputado Benedito Lira
Deputado Celso Russomanno
Deputado Cleonânicio Fonseca
Deputado Dr. Benedito Dias
Deputado Érico Ribeiro
Deputado Francisco Appio
Deputado Ibrahim Abiackel
Deputado Ivan César Ranzolin
Deputado José Linhares
Deputado José Otávio Germano
Deputado Júilio Lopes
Vago (Saída do Dep. Júlio Redecker)
Deputado Leonardo Vilela
Deputado Luis Carlos Heinze

Paulo Salim Maluf

Deputado Pedro Corrêa

Deputado Delfim Netto

Deputado Augusto Nardes

Deputado Francisco Dornelles

Ministro Ricardo Barros

Deputado Roberto Balestra

Deputado Herculano Anghinetti

Deputado Odelmo Leão

Gerson Peres

Vago (Saída do Dep. Eduardo Cunha)

Deputado João Pizzolatti

Deputado Pedro Henry

Deputado Leodegar Tiscoski

Deputado José Janene

Deputado Enivaldo Ribeiro

Deputado Dilceu Sperafico

Benedito Domingos

Deputado Vadão Gomes

Narciso Mendes

Deputado Nilton Baiano

-

Deputado Pedro Henry

Suplentes

Vago (Saída do Dep. João Tota)
Laurez Moreira
Luiz Fernando
Marcos Medrado
Alcides Rodrigues Filho
Alberto Pinto Coelho
Vago (Saída Fernando Freire)
Antonino Jesse Ribeiro
Valmor Giavarina
José Granja de Souza
Carlos Alberto Santiago De Melo
Pedro Pedrossian Filho
Ronaldo da Fonseca Soares
Mauro de Carvalho
Venâncio Fonseca Filho

Deputado Márcio R. Moreira
Deputado Mário Negromonte
Deputado Nélio Dias
Deputado Nelson Meurer
Deputado Odacir Zonta
Deputado Ricardo Fiuza
Deputado Romel Anízio
Deputado Ronivon Santiago
Deputado Sandes Júnior
Deputado Severino Cavalcanti
Deputado Simão Sessim
Vago (Saída do Dep. Valdenor Guedes)
Deputado Zé Lima
Celso Bernardi
Aldo Rosa

Wigberto Tartuce
Jofran Frejat
Marcelo do Egito Coelho
Fetter Júnior
Eni Voltolini

Presidentes do Partido nos Estados

Acre: Dr. Isnard Bastos Barbosa

Amapá: Deputado Dr. Benedito Dias

Amazonas: Deputado Francisco Garcia

Pará: Deputado Gerson Peres

Rondônia: Deputado Estadual Mauro De Carvalho

Roraima: Neudo Campos

Distrito Federal: Vice-Governador Benedito Domingos

Goiás: Vice-Governador Alcides Rodrigues Filho

Mato Grosso: Deputado Estadual Francisco Tarquino Daltro

Mato Grosso do Sul: Paulo César de Matos Oliveira

Tocantins: Deputado Estadual Laurez da Rocha Moreira

Alagoas: Deputado Benedito de Lira

Bahia: Vice-Prefeito Marcos Medrado

Ceará: Deputado José Linhares

Maranhão: Deputado Antonio Joaquim

Paraíba: Deputado Enivaldo Ribeiro

Pernambuco: Deputado Severino Cavalcanti

Piauí: Marcelo do Egito Coelho

Rio Grande do Norte: Deputado Nélio Dias

Sergipe: Dr. Venâncio Fonseca Filho

Espírito Santo: Deputado Nilton Baiano

Minas Gerais: Deputado Alberto Pinto Coelho

Rio de Janeiro: Deputado Francisco Dornelles

São Paulo: Deputado Vadão Gomes

Paraná: Deputado Dilceu Sperafico

Rio Grande do Sul: Dr. Celso Bernardi

Santa Catarina: Hugo Biehl

Conselho de Ética Partidária

Titulares

1. Gerson Peres - **Presidente**
2. Ângela Amin - **Vice-Presidente**
3. Prefeito Beto Mansur - **Secretário**
4. Aldo Rosa
5. Cunha Bueno
6. Ediamar Mattos Leal Cruz
7. Honorato Tomelin
8. João Tota
9. Jofran Frejat
10. Luiz Fernando
11. Mário Cavalazzi
12. Valmor Giavarina
13. Virgílio Galassi

Supletes

1. Aécio Borba
2. Maria Lúcia Balestra
3. Marcelo Schreinert
4. Paulo Corso
5. Pedro Ribeiro Barbosa
6. José Alceu Manfrão

Conselho Fiscal

Titulares

1. Hugo Biehl - **Presidente**
2. Rubens César Brunelli Jr - **Vice-Presidente**
3. Daniel de Castro Sousa - **Secretário**
4. Sérgio Borges Luccas
5. Rubens Tavares de Souza
6. Wagner do Nascimento
7. Wigberto Tartuce

Suplentes

1. Vera Lúcia Soares
2. Sebastião C. F. da Silva
3. Yolanda M. da Silva
4. Selma de Souza Bicalho

Conselho Consultivo

Titulares

1. Esperidião Amin - **Presidente**
2. Jarbas Passarinho - **Vice-Presidente**
3. Deputado Ibrahim Abi-Ackel - **Secretário**
4. Vice-Governador Alcides Rodrigues
5. Amaral de Souza
6. Benedito Domingos
7. Colombo Machado Salles
8. Deputado Delfim Netto 8. Mário Gomes Alves
9. Ernane Galvêas
10. Fernando Freire
11. Deputado Francisco Dornelles
12. Deputado Francisco Sérgio Turra
13. Ivo Silveira
15. José Botafogo Gonçalves
16. Lucídio Portella
17. Pratini de Moraes
18. Nestor Jost
19. Osvaldo Pianna
20. Paulo Salim Maluf
21. Vice-Governador Pedro Paulo Dias
22. Vice-Governador Raimundo Nonato P. dos Santos
23. Deputado Ricardo Fiúza
24. Rondon Pacheco

Suplentes

1. Jorge Kalume
2. Luiz Buaiz
3. Walter Cruz
4. Agostinho Rocha Ferreira
5. Maria Amélia Campelo
6. Marli dos Reis D. de Jesus
7. Mauro Magalhães
9. Silvana Covatti
10. Isabel Maria Q. Freitas
11. Gilberto Ramos
12. Roosevelt G. de Lima

Juventude Progressista

Executiva Nacional da Juventude Progressista

| | |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Presidente de Honra: | Dep. Estadual Jeronimo Goergen |
| Presidente: | Marcelo de Oliveira |
| 1º Vice-Presidente: | Jackson Domenico |
| 2º Vice-Presidente: | Pedro Feiten |
| 3º Vice-Presidente: | Carlos Renato Pires Camargo |
| 4º Vice-Presidente: | Raimundo Costa Parrião Júnior |
| Secretário-Geral: | Paulo Corso |
| Secretário-Executivo: | Albry Alves Anunciação |
| 1º Secretário: | Fabio Ribeiro Menna Barreto |
| 2º Secretário: | Tarso Boelter |
| Tesoureiro-Geral: | Alisson Domingos |
| 1º Tesoureiro: | Fernando Fernandes Luiz |
| 2º Tesoureiro: | Alexsandro Jorge Lima |
| Secretário de Articulação Política de Mov. Estudantil | Gleidson Oliveira de Souza |
| Secretário de Eventos e Promoções: | Alisson Almeida Smith |
| Procurador Jurídico: | Ronald Christian Bicca |
| Sub-Procurador Jurídico: | Carlos Fabrício Crescente Dias |
| Assessor de Imprensa: | Roberto Ribeiro Carneiro |

Conselho Fiscal

Luiz Henrique Pellegrini
Luciano Fortunato de Oliveira
Ismar Carvalho
Marília Gabriela Ferreira de Faria

Conselho Ética

João Totta Júnior
Carlos Fabrício Crescente Dias
Gleisson Bezerra e Silva
Maria Velloso Borges Ribeiro

Suplentes

Fabiana Moreira de Oliveira
Sérgio Luiz Feltrini
Pablo Valente
Ana Paula Odilon Neto
Leandro Mosqueira
João Rogério Alves
Sidnei Tavares
Marcelo de Jesus
Wismar Limino
Kaleb R. Ramalho
Jonatan Rodrigo dos Santos
Graziela Fernandes dos Santos
Rodrigo Collor
Aline Peixoto Nascimento

Presidentes / Vice-Presidentes Regionais

Presidente do Norte: Carlos Fabrício Crescente Dias
Vice-presidente do Norte: Fabio Caneiro

Presidente do Nordeste: Gleidson Oliveira de Souza
Vice-presidente do Nordeste: Pedro Vaz Ribeiro Neto

Presidente do Centro-Oeste: Berinaldo Pontes
Vice-presidente do Centro-Oeste: Paulo Cesar de Souza

Presidente do Sudeste: Luiz Carlos Reis
Vice-presidente do Sudeste: Alex Marinho

Presidente do Sul: Valci Brasil Júnior
Vice-presidente do Sul: Gabriela Tiscoski

Ação Mulher Progressista

Comissão Provisória Nacional da Ação Mulher Progressista

| | |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------|
| Presidente de Honra: | Dep. Estadual M ^a do Carmo Bueno |
| Presidente: | Maria Lúcia Balestra |
| 1 ^a Vice: | Clorinda Queda |
| 2 ^a Vice: | Ana Paula Procópio |
| Vice-Presidente da Região Sul: | Heliete Leal |
| Vice-Presidente da Região Sudeste: | Ediamar Matos Leal |
| Vice-Presidente da Região Centro-Oeste: | Deputada Estadual Lila Spadoni |
| Vice-Presidente da Região Nordeste: | Maria Irecê Rocha |
| Vice-Presidência da Região Norte: | Cláudia Bueno Xavier |
| Secretária-Geral: | Fátima Mosquera |
| Secretária-Executiva: | Bernadete Nascimento Oliveira |
| 1 ^a Secretária: | Neusa Maria Domingues |
| 2 ^a Secretária: | Maria Helena de Oliveira |
| Tesoureira-Geral: | Ironi Mantovani Pugliesi |
| 1 ^a Tesoureira: | Luce Elaine |
| 2 ^a Tesoureira: | Etsuco Kajioka Nardon |
| Consultor Jurídico: | Dr. Valmor Giavarina |

Movimento do Trabalhador Progressista

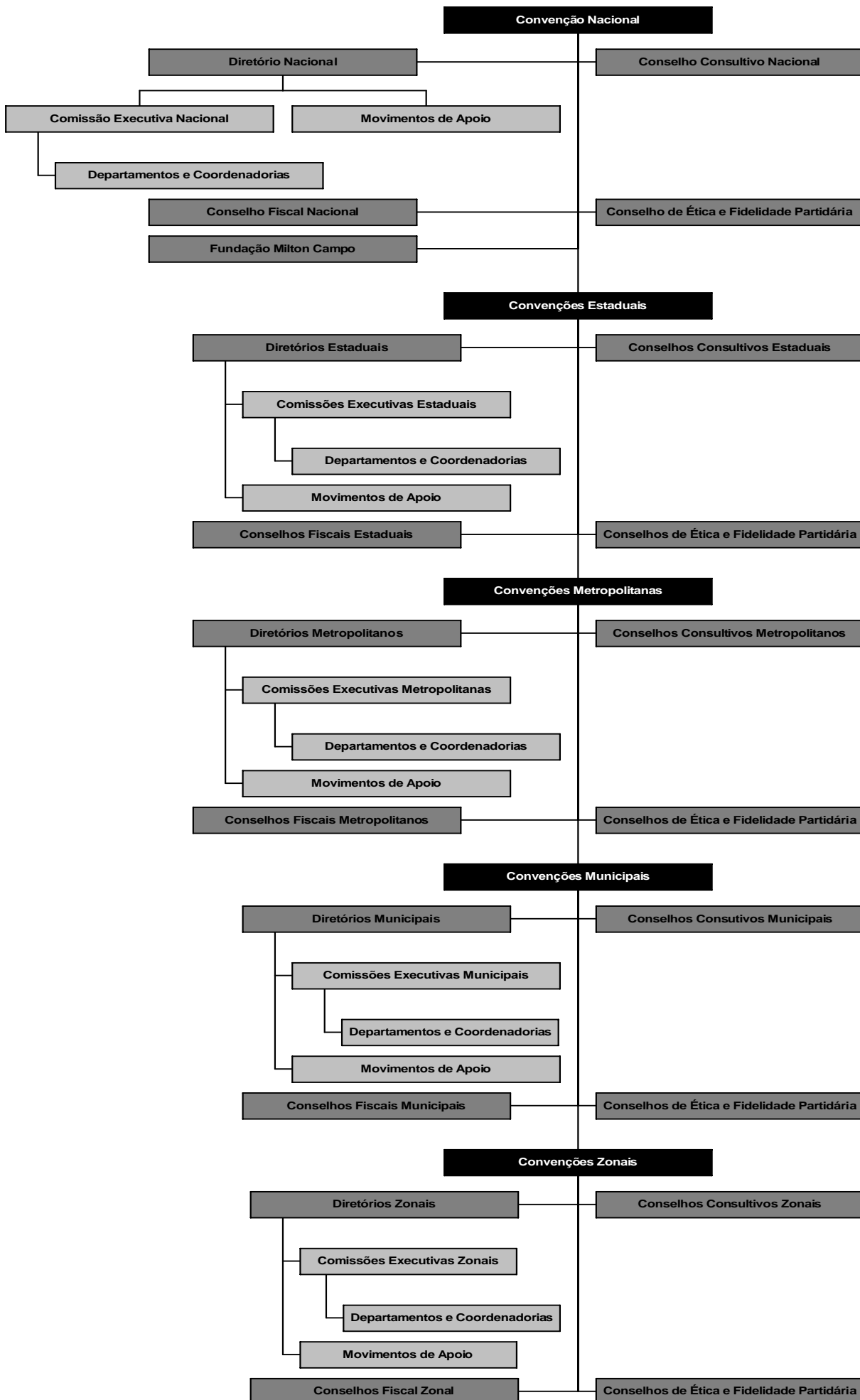
Comissão Executiva Nacional

| | |
|-------------------------------|----------------------------------------|
| Presidente Nacional: | Vereador Marcelo Schreinert (RS) |
| 1º Vice-Presidente: | Natal Léo (SP) |
| Vice-Presidente Sudeste: | João dos Santos Nogueira Jr. (RJ) |
| Vice-Presidente Centro-Oeste: | Sérgio Borges Lucas (GO) |
| Vice-Presidente Norte: | Antônio dos Santos Neto (TO) |
| Vice-Presidente Sul: | Joel Tadeu Corrêa (PR) |
| Secretário-Geral: | Valmir Campos Crepaldi (DF) |
| Secretário-Executivo: | Manoel Coelho Filho (RO) |
| 1º Secretário: | Aírton Guedes Soares (AP) |
| 2º Secretário: | Dep. Est. Luís Ricardo S. Nicolau (AM) |
| Tesoureiro-Geral: | Antônio Clécio B. de Oliveira (CE) |
| 1º Tesoureiro: | José Lino da Silva Campos (MT) |

Suplentes:

| | |
|--------------|-----------------------------|
| 1º Suplente: | David Emidio Oliveira (MG) |
| 2º Suplente: | Artur Weber (SC) |
| 3º Suplente: | Agostinho Rocha (DF) |
| 4º Suplente: | Robert Dias de Almeida (PI) |

Organograma do Partido Progressista Brasileiro



Organograma do Partido Progressista Brasileiro

